SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 13 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1937

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017 - INEXIBILIDADE Nº022/2017. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **CENTRO SÓCIO-CULTURAL DE PROMOÇÃO A CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **N° 06.871.227/0001-99,** no **valor de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **ESPETÁCULO CIRCENSE PICADEIRO PERNAMBUCO A TRADIÇÃO MILENAR, em comemoração ao dia das Crianaças**, a ser realizada na data de 12 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 17:00H, NA PRAIA DE JAGUARIBE, no Municipio da Ilha de Itamaracá - PE, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 10 de outubro de 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:87748D6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS
INEXIBILIDADE Nº022/2017 – PL N.º 101/2017 -CONTRATO N° 144/2017
OBJETO: Contratação direta da empresa CENTRO SÓCIO-CULTURAL DE PROMOÇÃO A CIDADANIA, Cnpj nº N° 06.871.227/0001-99 para apresentação artística de ESPETÁCULO CIRCENSE PICADEIRO PERNAMBUCO A TRADIÇÃO MILENAR, em comemoração ao dia das Crianças, a ser realizada no dia 12 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 17:00H, NA PRAIA DE JAGUARIBE no Municipio da Ilha de Itamaracá - PE, através da Secretaria de TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ESPORTES, por R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o mercado e o interesse público.

Ilha de Itamaracá, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:5EECFD12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº020/2017 – PL N.º 100/2017 -CONTRATO N° 143/2017
OBJETO: Contratação direta da empresa EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME - 05774953483, Cnpj nº 18.764.466/0001-29 para apresentação artística de SKY KIDS- Paraquedistas no evento em COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, a ser realizada na data de DIA 12 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 15:00H, PRAIA DE JAGUARIBE NO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ - PE, através da Secretaria de TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ESPORTES, no valor de R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o mercado e o interesse público.

Ilha de Itamaracá, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:DD3A5D66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017 - DISPENSA Nº020/2017. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação para a contratação direta da empresa **EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME - 05774953483**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.764.466/0001-29,** no **valor de R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **SKY KIDS- Paraquedistas, em COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE**, a ser realizada no DIA 12 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 15:00H, NA PRAIA DE JAGUARIBE no Municipio da Ilha de Itamaracá - PE, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 10 DE OUTUBRO DE 2017..

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:E01E5273

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017. CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de kits de enxoval para bebês, que serão doados à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **FORNECEDOR: ANTÔNIO DA COSTA VAZ NETO - EPP**, (CNPJ/MF: 12.856.308/0001-12), vencedora com o **valor unitário do Item 1A de R$ 430,00** (Quatrocentos e trinta reais), e **valor total de R$ 290.250,00** (Duzentos e noventa mil duzentos e cinquenta reais), e do **Item 1B com o valor unitário de R$ 430,00** (Quatrocentos e trinta reais), e **valor total de R$ 96.750,00** (Noventa e seis mil setecentos e cinquenta reais), **resultando o valor total dos referidos itens em R$ 387.000,00** (Trezentos e oitenta e sete mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2017**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:4ED2938A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DESTINADA A ME, EPP e MEI

Processo Licitatório N° 099/2017. CPL. Pregão N° 040/2017. Aquisição de Equipamentos de Saúde para reestruturação da Rede Municipal de Saúde de Abreu e Lima, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **27/10/2017 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ 1.687.268,30 (Um milhão seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 11/10/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:AF3983EE

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DESTINADA A ME, EPP e MEI

Processo Licitatório N° 053/2017. CPL. Pregão N° 028/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material, Instrumental e Insumos Odontológicos e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Abreu e Lima, em quantidades estimadas, conforme descrito no termo de referência, Anexo I do Edital. Tendo em vista questionamentos feito por empresa interessada em participar do certame acima epigrafado que levou a alteração no Edital e ainda com fulcro no Artigo 21, §4º da Lei 8.666/93, fica marcada a data de retomada de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado para **30/10/2017 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ 3.041.969,68 (Três milhões quarenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**. O edital alterado poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 11/10/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:D9E76E97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 096/2017

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE AGOSTO/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 027/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: ANDRE SOARES DA SILVA (AS TECNOLOGIA) - CNPJ sob nº 19.626.715/0001-82, constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para digitalização e arquivamento temporário dos documentos deste município. Com vigência de 12 meses. No valor de R$ 76.440,00

Agrestina, em 11 de Outubro de 2017

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:97D7A1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

ONDE SE LÊ:
O Prefeito do município de Agrestina, nos termos do Art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 25, Inciso III do mesmo diploma Legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação. Contratação de Banda Musical e Atração Artística para realização das festividades da Vila de Santa Tereza deste município, CAPITAL DO SOL, no dia 14/10/2017, LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, com sede na Avenida República do Líbano, 251, Sala 505, Pina – Recife – PE, inscrita no CNPJ n° 23.569.191/0001-02.

LEIA –SE:
O Prefeito do município de Agrestina, nos termos do Art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 25, Inciso III do mesmo diploma Legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação. Contratação de Atração Artística (Acústico) para realização das festividades da Vila de Santa Tereza deste município, CAPITAL DO SOL, no dia 14/10/2017, LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, com sede na Avenida República do Líbano, 251, Sala 505, Pina – Recife – PE, inscrita no CNPJ n° 23.569.191/0001-02.

Agrestina, 11 de outubro de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:7BF7FD67

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 003/2017 - OBJETO: Contratação de empresa ou instituição sem fins lucrativos especializada para realizar o Concurso Público para provimento de diversos cargos de nível médio e fundamental, para o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme previsto no anexo I do Edital. O reconhecimento e valorização da formação dos trabalhadores como componentes do processo de qualificação da força de trabalho tem por objetivo contribuir decisivamente para a efetivação das políticas públicas como condição indispensável para alcançar níveis excelentes de eficiência e eficácia administrativas. Obviamente, o ingresso no serviço público mediante concurso público, é condição indispensável para que esse cenário possa ser alcançado, ao mesmo tempo em que torna possível a aplicação dos princípios básicos da administração pública, dentre os quais destacamos a impessoalidade. **Data e hora de abertura: 30/10/2017 ás 10:00hs.**

Agrestina, 11 de outubro de 2017.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Presidente.

Informações: pelo e-mail:
licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 11 de outubro de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:9AB1B797

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 039/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Decreta a antecipação do PONTO FACULTATIVO no Município da Água Preta/PE, no que diz respeito às comemorações do DIA DOS COMERCIÁRIOS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CRFB/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal da Água Preta, promulgada em 05 de Abril de 1990, em especial o disposto em seu inciso IX, do Artigo 60, sem prejuízo de outras Leis, Normativos, e/ou Dispositivos que regulem à matéria e,

CONSIDERANDO que no dia 16 de Outubro do corrente ano (2017) recairão as festividades relativas à comemoração do dia dos Comerciários, conforme disposto no artigo 4º, V, da Lei Municipal nº 1.727/2011 que ***Institui Calendário e Consolida Legislação pertinente sobre feriados no Município da Água Preta - PE, seguindo o âmbito dos feriados oficiais nacionais e estaduais, estabelece ainda, os pontos facultativos, e dá outras providências***, cópia da Lei em anexo;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade e o interesse público do Município na busca de uma melhor adequação de suas festividades relativas à este dia, haja vista recair na 3ª "Terceira", "2ª fª" -, Segunda-Feira do mês de Outubro, atrasando o calendário de atividades de sua administração pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado excepcionalmente **A ANTECIPAÇÃO do PONTO FACULTATIVO** do **DIA DOS COMERCIÁRIOS** em todo o território municipal, que ocorreria na 3ª "Terceira", "2ª fª" -, Segunda-Feira do mês de Outubro, para o seguinte dia:

13 de Outubro de 2017 (Sexta-Feira).

Art. 2º Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, de modo ininterrupto e sem obstáculos, principalmente àqueles emergenciais hospitalares, limpeza urbana, coleta de lixo, guarda municipal escalada, em especial a segurança dos prédios públicos municipais;

Art. 3º Por serem considerados essenciais e indispensáveis ao abastecimento desta comunidade e da nossa região, o Mercado Público da Água Preta funcionarão em seus expedientes normais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta (PE), aos 11 dias do mês de Outubro de 2017.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8055E8C1

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 038, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a adoção de redução em 20% (Vinte por Cento) dos subsídios e vencimentos básicos dos Cargos em Cargos em Comissão de níveis CC-I a CC-V do Município da Água Preta (PE), ainda, dos Agentes Políticos (Cargos Eletivos) de Prefeito e Vice-Prefeito ratificando a série de medidas estabelecidas no Decreto Executivo Municipal nº 034/2017, republicado em 28 de Julho de 2017, para reduzir/conter despesas de pessoal na administração municipal, adequando a LRF com intuito de garantir o equilíbrio econômico, bem como manter compromissos financeiros assumidos pelo município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Excelentíssimo Senhor **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CRFB/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal da Água Preta, promulgada em 05 de Abril de 1990, em especial o disposto em seu inciso IX, do Artigo 60, sem prejuízo de outras leis, normativos, e/ou dispositivos que regulem à matéria,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, mormente em razão do princípio da moralidade administrativa e da eficiência;

CONSIDERANDO, a enorme crise financeira que se alastra diuturnamente pela Administração Pública em todo país, nas três esferas de Governo;

CONSIDERANDO, a desorganização administrativa herdada da gestão anterior, especialmente, tocante a Despesa de Pessoal, ensejando um alto percentual de Despesa de Pessoal, onde no 1º (Primeiro) Quadrimestre de 2017, ultrapassara a 60% (Sessenta por Cento), fato inclusive resultante do somatório dos índices altíssimos dos 02 (dois) últimos Quadrimestres de 2016 (Gestão anterior);

CONSIDERANDO, que a arrecadação municipal não está atendendo as Metas do Resultado Primário e Nominal, especialmente, pela grande instabilidade econômica e política a que passa o nosso país, ensejando a redução de Receitas e Repasses oriundos da União e do Estado, além da ínfima arrecadação Fazendária Municipal por encontrar-se os Munícipes abaixo da linha da pobreza;

CONSIDERANDO, também a necessidade de medidas para controle de gastos com pessoal, ensejando a redução/suspensão/adequação de Subsídio (Secretários) e vencimentos, mormente, os Cargos em Comissão, especificamente os de níveis CC-I a CC-V;

CONSIDERANDO, a mera liberalidade dos Agentes Políticos (cargos eletivos) exercentes dos Cargos de: Prefeito e Vice-Prefeito, os quais autorizaram também a redução de seus Subsídios no mesmo percentual aqui estampado para os Cargos em Comissão, qual seja: 20% (Vinte por Cento);

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Complementar Federal n° 101/2000 (LRF), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município, as quais impõem limites e responsabilidades de gastos em todas as rubricas, nesse caso, em atenção ao mandamento constitucional, tocante aos limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que, a crise atual e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal no que tange diretamente as receitas, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, além da redução e cortes de Programas e Projetos;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO, por fim, os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e ainda, as normas de responsabilidade fiscal incidente sobre a matéria, em especial a LRF (LC nº 101/2000);

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido, que além das medidas consideradas e delineadas no Decreto Executivo Municipal nº 034, republicado em 28 de Julho de 2017, deverão, para resolução da problemática em comento, especialmente para o cumprimento da folha de Pessoal do município, serem tomadas outras medidas urgentes e necessárias segundo as declinadas aqui neste Ato Administrativo, para a aplicação em todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º O Subsídio mensal dos Exercentes de Cargos em Comissão tido por CC-I, ensejando os ocupantes da Administração Direta e Indireta, bem como também os Vencimentos dos Cargos em Comissão de níveis CC-I a CC-V, sofrerão uma redução de 20% (vinte por cento) dos seus subsídios e vencimentos originais, cuja base de cálculo estabelecida por Lei, permanecerá inalterada.

Art. 3º Os Subsídios mensais do Prefeito e Vice-Prefeito, serão reduzidos na mesma proporção e moldes estampados no artigo anterior, os quais autorizam tal redução por mera liberalidade, em respeito e em atenção aos cidadãos, servidores municipais e a situação econômica a que passa o município da Água Preta - PE.

Art. 4º Determina-se a Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio que dê ampla divulgação às disposições deste Decreto, mediante publicação conforme o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, ensejando: o quadro de avisos da Prefeitura da Água Preta; Câmara de Vereadores; e Fórum do Município se for o caso, além da publicação do Ato no Diário Oficial dos Municípios (Diário da AMUPE -, Lei Municipal nº 1.817, de 17 de março de 2017)), de forma facultativa em jornais, periódicos, bem como nota às Rádios que atuam nessa Municipalidade e região, além de veiculação por meio de carro de propaganda (carro de som) ou equivalente.

Art. 5º Autoriza-se e Delega-se as Secretarias Executivas Municipais de: Administração e Gestão do Patrimônio; Educação; Saúde; Desenvolvimento Social bem como as Autarquias (SAAE e Água Pretaprev) por meio dos titulares das referidas pastas (Secretários e Presidentes-Gestores), a exaração e expedição de regulamentos complementares a execução das situações tratadas neste Decreto, para o fim do cumprimento do que aqui se estabelece.

Art. 6º A fiscalização e exaração de relatórios das medidas figuradas neste Decreto ficarão a cargo das Secretarias Executivas Municipais de: Administração e Gestão do Patrimônio, bem como de Finanças Públicas, além do monitoramento pelo Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, devendo seguir os mesmos moldes e ditames estampados no Decreto nº 034/2017, os quais ora ratificamos.

(Continuação do Decreto Executivo Municipal Nº 038/2017, de 31 de Agosto de 2017).

Art. 7º Compete a todos os Secretários Municipais adotarem as medidas necessárias para o integral cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 8º O presente Decreto e as medidas administrativas que dispõe, vigorará pelo prazo de 122 (cento e vinte dois) dias, findo os quais serão restabelecidas as remunerações ao patamar atual, salvo se for necessária a mantença da redução para obediência aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, caso em que poderá ser prorrogada sua vigência.

Art. 9º As despesas decorrentes da realização deste Decreto, correrão por conta da dotação própria, constante no Orçamento Geral do Município.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 1º (Primeiro) de Setembro de 2017.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Água Preta (PE), em 31 de Agosto de 2017.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:333E2506

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 066/2017

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

OBJETO NAT.: COMPRAS

Objeto Descr.: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA ESPECIAL DAS MULHERES.**

EMPRESA VENCEDORA LOTE 4:

TAMBORIL VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 11.150.125/0003-86, situado a Av. João Gomes de Lucena, 3429 – BR 232 KM 412 – São Cristovão – Serra Talhada – PE – CEP: 56.912-000, foi vencedora do LOTE 4 com o seguinte valor **R$ 57.790,00 (CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).**

FONTE DE RECURSOS: TERMO DE ADESÃO 069/2015/FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM /PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS – PE

Águas Belas, 04 de Outubro de 2017

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:EEA6223F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
IPSEMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA – PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2017/IPSEMA

-Processo Nº: 001/2017/IPSEMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de Serviços Especializados de Assessoria em Gestão Previdenciária ao IPSEMA.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 48.000,00.
Após o processamento do Pregão Nº 001/2017, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: EXITUM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA ME – CNPJ/MF nº 26.090.826/0001-82, vencedora com o valor global de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatros reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Frei João, nº 32, Centro, Alagoinha – PE, ou através do Fone: 0xx87-3839-1109, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 11 de Outubro de 2017.

ANTONIO MARCELO GALINDO
Presidente
IPSEMA (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1C159844

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 023/2017/PMA

-Processo Nº: 023/2017/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2017.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Muro na Escola Quilombola de Lage do Carrapicho, zona rural de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 121.909,63.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 004/2017, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: VALDIR FLORIANO DIMAS DE CARVALHO ME, CNPJ Nº 02.469.801/0001-26, vencedora com o valor global de R$ 111.133,48 (cento e onze mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 11 de Outubro de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:FF7A68F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2017

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTES os candidatos abaixo relacionados. Convocados através da Portaria 165/2017 de 10 de agosto de 2017, que não compareceram no prazo determinado, conforme disposto na Portaria de convocação.

PROFESSOR I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
33206	CYNTHIA ALMEIDA SOARES	28º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
36711	MARIANALDA DOS SANTOS FERREIRA	5º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal, 03 de outubro de 2017.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:0088DB93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2017

Ementa Nomeia integrante de cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, o Senhor ***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de recursos humanos para o bom desenvolvimento do serviço público municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO - SÍMBOLO CC01** – **VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO**, portador da carteira de identidade nº 6.660.410 SSP/PE e do CPF nº 058.624.104-30, residente e domiciliado à Napoleão Teixeira de Lima, 140 – Centro –Jupi/PE.

Artigo 2º - Ficará lotado na SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, onde desempenhará as suas funções como comissionado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/10/2017.

Artigo 4º - Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal, 04 de outubro de 2017.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:7C6DD0EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2017

Ementa Nomeia integrante de cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, o Senhor ***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de recursos humanos para o bom desenvolvimento do serviço público municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR - SÍMBOLO CC04** – **IVAN ALVES DE MENDONÇA**, portador da carteira de identidade nº 6.660.410 SSP/PE e do CPF nº 718.000.504-53, residente e domiciliado à Rua João Guilhermino n°296, Centro, Angelim - PE.

Artigo 2º - Conceder a Gratificação de que trata o art. 160, inc. I da Lei Estadual nº 6.123/1968, no valor de **R$ 972,00** (novecentos e setenta e dois reais)

Artigo 3º - Ficará lotado na SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, onde desempenhará as suas funções como comissionado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/10/2017.

Palácio Municipal, 04 de outubro de 2017.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:FAA22170

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2017

Ementa Nomeia integrante de cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, o Senhor ***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de recursos humanos para o bom desenvolvimento do serviço público municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR - SÍMBOLO CC04** – **SILVANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº 7.884.098 SSP/PE e do CPF nº 080.181.594-08, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro n°48, Centro, Canhotinho/PE.

Artigo 2º - Conceder a Gratificação de que trata o art. 160, inc. I da Lei Estadual nº 6.123/1968, no valor de **R$ 972,00** (novecentos e setenta e dois reais)

Artigo 3º - Ficará lotado na SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, onde desempenhará as suas funções como comissionado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/10/2017.

Artigo 5º - Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal, 04 de outubro de 2017.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:680E877F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2017

Ementa Nomeia integrante de cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, o Senhor ***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de recursos humanos para o bom desenvolvimento do serviço público municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR - SÍMBOLO CC04** – **THYALE DE VASCONCELOS VELOZO**, portadora da carteira de identidade nº 7.591.120 SSP/PE e do CPF nº 064.351.504-60, residente e domiciliado à Rua Nove n°96, Cohab II, Canhotinho – PE.

Artigo 2º - Conceder a Gratificação de que trata o art. 160, inc. I da Lei Estadual nº 6.123/1968, no valor de **R$ 972,00** (novecentos e setenta e dois reais)

Artigo 3º - Ficará lotado na SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, onde desempenhará as suas funções como comissionado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/10/2017.

Palácio Municipal, 04 de outubro de 2017.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:4D1AA90E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2017

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO, CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, o Senhor ***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR para **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO** o servidor **ALISSON DA SILVA LIRA**, Auxiliar de Serviços Administrativos, portador da carteira de identidade nº 7.437.612 SDS/PE e do CPF nº 013.446.194-01, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 39 – Centro – Angelim/PE, de acordo com as disposições legais.

Art.2º CONCEDER Gratificação de **25%** (vinte e cinco por cento), referente aos serviços extraordinários, conforme disposto no art. 160, inc. II da Lei Estadual nº 6.123/1968, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco).

Art.3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal, 04 de outubro de 2017.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:652183B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 011/2017, PROCESSO LICITATORIO PM A Nº 059/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 011/2017, PROCESSO LICITATORIO PM A Nº 059/2017. OBJETO: Fornecimento de material a serem usados na Usina Asfaltica (CBUQ), do município de Arcoverde. Valor Global Estimado R$ 1.718.500,00 (Um milhão setecentos e dezoito mil e quinhentos reais). Abertura: 25/10/17, às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:941B871D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 002/2017 - Comissão: CPL Dispensa Nº 002/2017 – Objeto: Materiais de uso hospitalar e descartáveis. - Contrato Nº: 004/2017 - Contratado: DISTRIBUIDORA SALLUTE - LTDA – CNPJ: 09.193.047/0001-93 - Valor do Contrato: R$ 10.517,00 (Dez mil, quinhentos e dezessete reais).

Barreiros - PE,

Vigência: 05/01/2017 a 30/03/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 001/2017 - Comissão: CPL Dispensa Nº 001/2017 – Objeto: Materiais de uso hospitalar e descartáveis - Contrato Nº: 005/2017 - Contratado: AMARAJI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 08.309.335/0001-06 - Valor do Contrato: R$ 130.417,90 (Cento e trinta mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos).

Barreiros - PE,

Vigência: 05/01/2017 a 30/03/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 001/2017 - Comissão: CPL Dispensa Nº 001/2017 – Objeto: Materiais de uso hospitalar e descartáveis - Contrato Nº: 006/2017 - Contratado: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.819.724/0001-73 - Valor do Contrato: R$ 17.686,00 (Dezessete mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

Barreiros - PE,

Vigência: 05/01/2017 a 30/03/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:89F0D652

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 003/2017 - Comissão: CPL Dispensa Nº 003/2017 – Objeto: Locação dos Veículos. - Contrato Nº: 007/2017 - Contratado: P.H. DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELLI – CNPJ:

26.727.027/0001-74 - Valor do Contrato: R$ 301.182,06 (Trezentos e um mil, cento e oitenta e dois reais e seis centavos).

Barreiros - PE,

Vigência: 03/02/2017 a 02/02/2018.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Nº: 003/2017 - Comissão: CPL Dispensa Nº 003/2017 – Objeto: Alteração das Cláusulas terceira e quarta do Contrato nº: 007/2017 - Contratado: P.H. DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELLI – CNPJ: 26.727.027/0001-74 - Valor do Contrato: 301.182,06 (Trezentos e um mil, cento e oitenta e dois reais e seis centavos).

Barreiros - PE,

Vigência: 03/05/2017 a 03/08/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:C31D2599

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 010/2017 - Comissão: CPL. Convite Nº 006/2017 – Objeto: Serviços de Manutenção corretiva e preventiva, em aparelhos de ar condicionados, pertencentes ao município de Barreiros. – Contrato Nº: 014/2017 - Contratada: CARDOSO CUNHA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 06.094.243/0001-12 – Valor: R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).

Barreiros - PE,

Vigência: 31/07/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:B1A417DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 009/2017 - Comissão: CPL. Convite Nº 005/2017 – Objeto: Serviços de Manutenção em equipamentos médico-hospitalares do município de Barreiros. – Contrato Nº: 013/2017 - Contratada: SEMEG – SERVIÇOS, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ: 40.850.117/0001-89 – Valor: R$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais).

Barreiros - PE,

Vigência: 17/07/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:BF12070A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 008/2017 - Comissão: CPL Convite Nº 004/2017 – Objeto: Serviços de Reforma nos Postos de Saúde do Município de Barreiros. – Contrato Nº: 012/2017 - Contratada: ALEXANDRE LAKISS GUSMÃO - ME, CNPJ: 23.098.040/0001-13 – Valor: R$ 143.233,33 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Barreiros - PE,

Vigência: 30/09/2017 a 29/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:E9DA5C44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 007/2017 - Comissão: CPL Pregão Presencial Nº 001/2017 – Objeto: Aquisição de Medicamentos. – Ata de Registro de Preços Nº: 001/2017 - Participante: AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME, CNPJ: 15.302.324/0001-51 – Preços Registrados: R$ 2.450.687,55 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Barreiros - PE,

Vigência: 28/06/2017 a 27/06/2018.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 007/2017 - Comissão: CPL Pregão Presencial Nº 001/2017 – Objeto: Aquisição de Medicamentos. – Contrato Nº: 011/2017 - Contratada: AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME, CNPJ: 15.302.324/0001-51 – Valor: R$ 1.225.343,78 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).

Barreiros - PE,

Vigência: 28/06/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:DAC50544

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 006/2017 - Comissão: CPL Convite Nº 003/2017 – Objeto: Serviços de Assessoria. - Contrato Nº: 010/2017 - Contratado: S.M. GESTÃO PÚBLICA EMPRESARIAL E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 08.826.744/0001-71 - Valor do Contrato: R$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Barreiros - PE,

Vigência: 02/05/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:0FC2F1FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 005/2017 - Comissão: CPL Convite Nº 002/2017 – Objeto: Serviços de manutenção nos equipamentos dos PSF's. Contrato Nº: 009/2017 - Contratado: J A DE ARAÚJO MANUTENÇÃO – ME. CNPJ: 18.814.805/0001-34 - Valor do Contrato: R$ 51.840,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Barreiros - PE,

Vigência: 27/04/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:53BA319D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 004/2017 - Comissão: CPL Convite Nº 001/2017 – Objeto: Serviços de Engenharia, para limpeza, manutenção e conservação de imóveis do Fundo Municipal de Saúde. - Contrato Nº: 008/2017 - Contratado: ACTION NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 09.426.146/0001-78 - Valor do Contrato: R$ 144.684,85 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Barreiros - PE,

Vigência: 13/04/2017 a 10/10/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:73EEC0B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 011/2017 - Comissão: Pregão Presencial Nº 002/2017 – Objeto: Materiais médicos, hospitalar e odontológico – Ata de Registro de Preços Nº: 002/2017 - Participante: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 06.132.785/0001-32 – Preços Registrados: R$ 273.150,00 (Duzentos e setenta e três mil e cento e cinquenta reais). Barreiros - PE, Vigência: 09/08/2017 a 08/08/2018.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 011/2017 - Comissão: Pregão Presencial Nº 002/2017 – Objeto: Materiais médicos, hospitalar e odontológico – Ata de Registro de Preços Nº: 003/2017 - Participante: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 69.950.913/0001-75 – Preços Registrados: R$ 334.628,58 (Trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). Barreiros - PE, Vigência: 09/08/2017 a 08/08/2018.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 011/2017 - Comissão: Pregão Presencial Nº 002/2017 – Objeto: Materiais médicos, hospitalar e odontológico – Ata de Registro de Preços Nº: 004/2017 - Participante: AFS. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME, CNPJ: 15.302.321/0001-51 – Preços Registrados: R$ 178.872,00 (Cento e setenta e oito reais, oitocentos e setenta e dois reais). Barreiros - PE, Vigência: 09/08/2017 a 08/08/2018.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 011/2017 - Comissão: Pregão Presencial Nº 002/2017 – Objeto: Materiais médicos, hospitalar e odontológico – Ata de Registro de Preços Nº: 005/2017 - Participante: FJ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 22.552.766/0001-11 – Preços Registrados: R$ 849.795,90 (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Barreiros - PE, Vigência: 09/08/2017 a 08/08/2018.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 011/2017 – Comissão de Pregão - Pregão Presencial Nº 002/2017 – Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Materiais médicos, hospitalar e odontológico – Contrato Nº: 015/2017 - Contratada: AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME, CNPJ: 15.302.324/0001-51 – Valor: R$ 59.575,50 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Barreiros - PE, Vigência: 10/08/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 011/2017 – Comissão de Pregão - Pregão Presencial Nº 002/2017 – Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Materiais médicos, hospitalar e odontológico – Contrato Nº: 016/2017 - Contratada: FJ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 22.552.766/0001-11 – Valor: R$ 281.728.58 (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). Barreiros - PE, Vigência: 10/08/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 011/2017 – Comissão de Pregão - Pregão Presencial Nº 002/2017 – Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Materiais médicos, hospitalar e odontológico – Contrato Nº: 017/2017 - Contratada: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 69.950.913/0001-75 – Valor: R$ 111.608,86 (Cento e onze mil, seiscentos e oito reais e oitenta e seis centavos). Barreiros - PE, Vigência: 10/08/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 011/2017 – Comissão de Pregão - Pregão Presencial Nº 002/2017 – Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Materiais médicos, hospitalar e odontológico – Contrato Nº: 018/2017 - Contratada: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 06.132.785/0001-32 – Valor: R$ 89.776,50 (Oitenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Barreiros - PE, Vigência: 10/08/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:BE913D18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 012/2017 – Comissão Permanente de Licitações - CONVITE Nº 007/2017 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos – Contrato Nº: 019/2017 - Contratada: R.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ: 03.773.896/0001-30 – Valor: R$ 58.506,00 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e seis reais). Barreiros - PE, Vigência: 08/08/2017 a 06/11/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:C5F6077C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Município de Belém de Maria - PE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que a impugnação ao edital em questão apresentada pela empresa Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eireli – ME - CNPJ: 17.440.286/0001-29, foi julgada improcedente, por ter sido interposta intempestivamente, mantendo-se na íntegra os termos do edital bem como a data de abertura. Ademais informamos que o teor da impugnação e o respectivo julgamento encontram-se disponíveis na sala da CPL situada à Estrada do Ena s/n, Centro, nesta cidade.

Belém de Maria, 11 de outubro de 2017.

MANOEL RÊGO DE QUEIROZ JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:C8FC9E9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 097/2017 - Processo Nº: 010/2017
Objeto Nat.: Obras - Objeto: Contratação de empresa para Construção de uma UBS TIPO I no Loteamento Eduardo Campos (Batateira) no Município de Belém de Maria – PE. Contratada: FERREIRA E SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELLI- EPP, inscrita no CNPJ nº 04.339.517/0001-60, no valor de **449.745,49 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).** Vigência: de 10/10/2017 a 08/04/2018.

Belém de Maria, 11 de outubro de 2017.

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:AFF2CA63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 098/2017 - Processo Nº: 011/2017
Objeto Nat.: Obras - Objeto: Contratação de empresa para Construção de uma UBS TIPO I no Loteamento Santa Luzia Município de Belém de Maria – PE. Contratado: FERREIRA E SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELLI- EPP, inscrita no CNPJ nº 04.339.517/0001-60, no valor de **448.804,72 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos).** Vigência: de 10/10/2017 a 08/04/2018**.**

Belém de Maria, 11 de outubro de 2017.

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:D77103E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE RECURSO / VENCEDOR CPL BEZERROS

Processo N.º 050/2017. **Concorrência N.º** 001/2017

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação em Ruas da Sede do Município. A empresa ALINK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.068.117/0001-63 entrou com Recurso Administrativo com efeito suspensivo. O chefe do poder executivo no uso de suas atribuições legais, levando em consideração o princípio da economicidade em que figura como recorrente a empresa acima citada, DECIDE: Em conhecer o Recurso descrito para dar provimento. Desta forma, tornando a empresa ALINK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.068.117/0001-63 vencedora do referido certame, pelo valor de R$ 997.619,65.

Bezerros, 11 de outubro de 2017.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CPL
Bezerros

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:FE621404

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONVOCAÇÃO DE 2º LUGAR

Processo N.º 002/2017. **Tomada de Preço N.º** 001/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada, para reforma da coberta do Mercado Público de Farinha. Em razão de processo administrativo contra a empresa LOCATEC – Assessoria Tecnica Eireli – ME, CNPJ Nº 22.854.562/0001-35, que não cumpriu o prazo de entrega contratual, convocamos a empresa ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ Nº 13.753.226/0001-05, para a conclusão do objeto acima citado, no prazo de cinco dias úteis a comparecer na sala da CPL,

localizada na Praça Duque de Caxias, - Empresarial José Ferraz nº 9 A – 1º andar, Centro. Bezerros, 11 de outubro de 2017.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CPL
Bezerros

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D418E4ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO Nº 053/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM PALCO E VESTIÁRIOS, ANEXA À ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BRAZILINO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO POVOADO DE LAGOA DO NEGRO, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.
Empresa: **RIO BRANCO CONTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 02.951.249/0001-08**, situada na Rua Ministro Nelson Hungria, nº 63, SL 402, Boa Viagem – Recife – PE, foi vencedora por apresentar a melhor proposta com valor de **R$ 566.468,78 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)**.

Bom jardim, 11 de outubro de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:25D8CACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 053/2017, Tomada de Preço Nº 004/2017. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da construção de uma quadra poliesportiva coberta com palco e vestiários, anexa à Escola Municipal José Brazilino dos Santos, localizada no povoado de Lagoa do Negro, no Município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 078/2017**; Valor: R$ 566.468,78 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos); Empresa contratada: **RIO BRANCO CONTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.951.249/0001-08, com sede à Rua Ministro Nelson Hungria, nº 63, SL 402, Boa Viagem, Recife – PE; Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 11 de outubro de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:095D9B26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 060/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 060/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 005/2017. Contratação por 12 (doze) meses de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de engenharia civil, incluindo o acompanhamento de convênios, abras e projetos, bem como as vistorias e fiscalizações dos mesmos. Valor estimado mensal : R$11.956,81 (onze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos); Valor estimado por 12(doze) meses: R$ 143.481,93 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Praça 19 de julho, s/n, Centro – Bom Jardim/PE - CEP: 55.730-000: Dia: 06/11/2017 às 09:00h. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim, 11 de outubro de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:04656957

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: Procuradoria Municipal do Bonito
Rua Conego Cavalcanti, nº40, Centro, Bonito.

Notificado: Empresa RJA do Nascimento Mercado de Limpeza – ME.
CNPJ: 17.557.623/0001-62
Rua Maria Quitéria, 185, Iputinga, Recife/PE.

Por meio desta, notificamos a EMPRESA RJA DO NASCIMENTO MERCADO DE LIMPEZA – ME (CNPJ: 17.557.623/0001-62), para prestar esclarecimentos do não fornecimento do material solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer no dia 23 de Maio de 2017, tendo em vista que tal empresa foi vencedora do anexo V no Pregão Presencial nº 002/2017, que se refere ao fornecimento de Material de Limpeza e Material Descartáveis, destinados às escolas da Rede Municipal de ensino deste Município.
Sendo assim, notificamos, para dentro de um prazo de 03 (três) dias corridos a contar do recebimento desta, expor os motivos que levaram a descumprir a Cláusula Terceira, § 1º, do contrato nº 047/2017 assinado em 24 de Maio de 2017.
Oportunamente informamos que a não apresentação de justificativa, ensejara rescisão contratual com as penalidades impostas na Lei, tudo em conformidade com a avenca contratual.
Sem mais para o momento.

Bonito, 27 de Setembro de 2017.

BELA. ANAMARIA VASCONCELOS COUTINHO
OAB/PE nº32644
Procuradora Municipal

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:312D1305

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **FILIPE STENIO DE CARVALHO PEREIRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 082.337.834-98 e Cédula de Identidade Nº 7.717.618 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A1AA369D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **SILVIO SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 045.296.784-67 e Cédula de Identidade Nº 6.129.848 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente Técnico, da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:978F48A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2017

Ementa: Nomeia os Membros do Conselho De Alimentação - CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

DISPÕE Sobre a Nomeação dos componentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bonito – PE e dá outras providencias.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Alimentação – CAE.

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular – Adelson Candido de Souza Brito
Suplente – Marina Juliana Viana de Carvalho

Representantes dos Professores da Educação Básica:
Titular – Maria Valdirene A. de Lima
Suplente – Maria Tereza V. da Silva

Representantes dos Professores da Educação Básica:
Titular – Selma Maria Pereira
Suplente – Polyana Magdalla Farias Silva

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica:
Titular – Amaro Felipe da Silva
Suplente – Eliene de Barros Silva

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica:
Titular – Claudiana Maria da Silva
Suplente – Josivânia da Silva Sales Freire

Representantes da Sociedade Civil:
Titular – Ediane Maria Soares Santos
Suplente – Aronilson Leal Paz

Representantes da Sociedade Civil:
Titular – Anderson Monteiro Farias
Suplente – Abigail Michelle Alves da Silva

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:50C518F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 268, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 126ª **Reunião Ordinária** da Gestão **2017/2020**, realizada em 05 de Outubro de 2017, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

A) Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou a este conselho o Sistema de Pactuação, Diretrizes, Metas e Indicadores (SISPACTO) – Exercício de 2017-2021, que tais indicadores foram discutidos com este colegiado;
B) Considerando que o SISPACTO foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde para ser executado pelos seguintes entes federativos: Estados, Distritos e Municipios;
C) Considerando que o municipio do Cabo de Santo Agostinho está de acordo em cumprir as metas determinadas pelo Ministério da Saúde e o Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **SISPACTO** – Exercício 2017-2021, tal determinação do Ministério da Saúde, em relação as metas estabelecidas para o prazo determinado

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diario Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Outubro de 2017.

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do CMS/Cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:23C017A1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 241/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 26.480 – SEARH de 24/05/2017 requerido pela servidora ANA LÚCIA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ANA LÚCIA DA SILVA**, mat. **32.875**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B8358065

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 242/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.296 – SEARH de 26/06/2017 requerido pela servidora ADEILZA MOURA DOS SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ADEILZA MOURA DOS SANTOS**, mat. **32.962**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:471822E7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 243/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.454 – SEARH de 10/04/2017 requerido pela servidora ANNE DANIELLE ALVES LINS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ANNE DANIELLE ALVES LINS**, mat. **32.854**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EA85EEEF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 244/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.460 – SEARH de 10/04/2017 requerido pela servidora ANA CRISTINA VIEIRA DE VASCONCELOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ANA CRISTINA VIEIRA DE VASCONCELOS**, mat. **32.852**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BEE50E46

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 245/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 26.995 – SEARH de 07/06/2017 requerido pela servidora ANA PAULA MARIA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ANA PAULA MARIA DA SILVA**, mat. **32.947**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E3DEBD19

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 246/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 26.678 – SEARH de 06/06/2017 requerido pela servidora ADNEVA MARIA MELO DE AZEVEDO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ADNEVA MARIA MELO DE AZEVEDO**, mat. **32.925**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2C3CA98E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 247/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.038 – SEARH de 08/06/2017 requerido pela servidora ANALUCIA ALEXANDRINA DE LIRA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ANALUCIA ALEXANDRINA DE LIRA**, mat. **32.963**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2F7EA888

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 248/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 23.378 – SEARH de 12/01/2017 requerido pela servidora ANAZILDA GOMES DAS CHAGAS BRITO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ANAZILDA GOMES DAS CHAGAS BRITO**, mat. **3361**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 8,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DAE5E4A0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 249/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.459 – SEARH de 06/07/2017 requerido pela servidora ADRIANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ADRIANA CLAUDIA DO NASCIMENTO**, mat. **32.849**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F87EA418

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 250/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.663 – SEARH de 19/04/2017 requerido pela servidora ANA PAULA DA ROCHA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ANA PAULA DA ROCHA SILVA**, mat. **32.853**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CCA6B383

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 251/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.717 – SEARH de 14/03/2017 requerido pela servidora ERLAINE MARIA DE LIMA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ERLAINE MARIA DE LIMA**, mat. **32.746**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0A0C8B8E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 252/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.524 – SEARH de 08/03/2017 requerido pela servidora ELIANE MARIA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ELIANE MARIA DA SILVA**, mat. **32.800**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C1B3908E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 253/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.067 – SEARH de 09/06/2017 requerido pela servidora EDILANIA JACINTO DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **EDILANIA JACINTO DA SILVA**, mat. **32.951**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0D059CF2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 254/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.925 – SEARH de 21/03/2017 requerido pela servidora ELAINE ADRIANA DO NASCIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ELAINE ADRIANA DO NASCIMENTO**, mat. **30.017**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 3,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:92E20386

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 255/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 26.273 – SEARH de 15/05/2017 requerido pela servidora ELIANA COSTA DOS REIS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ELIANA COSTA DOS REIS**, mat. **7150**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:49D3A5CC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 256/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.492 – SEARH de 08/03/2017 requerido pela servidora DANIELE CINTIA OLIVEIRA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **DANIELE CINTIA OLIVEIRA DA SILVA**, mat. **32.705**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:68C2F061

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 257/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.963 – SEARH de 22/03/2017 requerido pela servidora DENISE LINS DE ALBUQUERQUE,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **DENISE LINS DE ALBUQUERQUE**, mat. **32.731**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:678963C8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 258/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.143 – SEARH de 16/06/2017 requerido pela servidora DAYSELANE COSTA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **DAYSELANE COSTA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, mat. **32.964**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BE038C80

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 259/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.401 – SEARH de 06/04/2017 requerido pela servidora CRISTIANE MIGUEL DA HORA MEDEIROS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **CRISTIANE MIGUEL DA HORA MEDEIROS**, mat. **32.794**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:028135F2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 260/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.552 – SEARH de 17/04/2017 requerido pela servidora CINTHIA FERREIRA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **CINTHIA FERREIRA DA SILVA**, mat. **32.785**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:02A56C26

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 261/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.304 – SEARH de 27/06/2017 requerido pela servidora CINTIA MONALIZA DE LIMA MONTERAZO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **CINTIA MONALIZA DE LIMA MONTERAZO**, mat. **32.950**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:87CBF3AF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 262/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.854 – SEARH de 17/03/2017 requerido pela servidora ANGELICA ALVES DO NASCIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ANGELICA ALVES DO NASCIMENTO**, mat. **32.678**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:178E58F4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 263/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.375 – SEARH de 06/04/2017 requerido pela servidora ANDREZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA
,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ANDREZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA**, mat. **32.684**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2A93DA53

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 264/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.671 – SEARH de 13/03/2017 requerido pela servidora AIDA GLAUCE BOTELHO DE MELO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **AIDA GLAUCE BOTELHO DE MELO**, mat. **32.712**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ACD2D37E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 265/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.613 – SEARH de 08/03/2017 requerido pela servidora ANA MARIA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ANA MARIA DA SILVA**, mat. **32.776**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:18A9D55E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 266/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.707 - SEARH de 13/03/2017 requerido pela servidora JOSELMA DE OLIVEIRA LIRA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **JOSELMA DE OLIVEIRA LIRA**, mat. **32.714**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:60AD3B83

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 267/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.455 - SEARH de 10/04/2017 requerido pela servidora JOSEANE MARIA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **JOSEANE MARIA DA SILVA**, mat. **32.862**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A5C2B4CE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 268/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.519 - SEARH de 02/04/2017 requerido pela servidora JOSEANE PATRICIA DOS SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **JOSEANE PATRICIA DOS SANTOS**, mat. **32.863**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BE89A8F3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 269/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.518 - SEARH de 12/04/2017 requerido pela servidora JOSEANE PATRICIA DOS SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **JOSEANE PATRICIA DOS SANTOS**, mat. **32.863**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C4387BDD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 270/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.626 - SEARH de 10/03/2017 requerido pela servidora JANE FERREIRA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **JANE FERREIRA DA SILVA**, mat. **32.775**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:99BBE134

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 271/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.247 - SEARH de 22/06/2017 requerido pela servidora JACICLEIDE TORRES ANGELO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **JACICLEIDE TORRES ANGELO**, mat. **32.959**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BF457C28

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 272/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.474 - SEARH de 10/04/2017 requerido pela servidora IARA PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **IARA PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS**, mat. **32.861**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:841940CA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 273/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.503 - SEARH de 08/03/2017 requerido pela servidora HISANA CLESSE SANTOS DO REGO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **HISANA CLESSE SANTOS DO REGO**, mat. **32.680**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CE890EBE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 274/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.104 - SEARH de 29/03/2017 requerido pela servidora HELENA MARIA DA CUNHA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **HELENA MARIA DA CUNHA**, mat. **32.882**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:51485AE2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 275/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.758 - SEARH de 14/03/2017 requerido pela servidora GLAUCIA MAGNA NUNES DE MELO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **GLAUCIA MAGNA NUNES DE MELO**, mat. **31.764**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:855C87E6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 276/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.755 - SEARH de 14/03/2017 requerido pela servidora GRAZIELIA MARIA DA SILVA SANTOS,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **GRAZIELIA MARIA DA SILVA SANTOS**, mat. **32.796**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0E6A7717

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 277/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.006 - SEARH de 07/06/2017 requerido pela servidora MONICA PATRICIA RAMOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MONICA PATRICIA RAMOS**, mat. **32.969**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DA266CF4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 278/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 26.253 - SEARH de 12/05/2017 requerido pela servidora MARIA SERRATE DE FREITAS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA SERRATE DE FREITAS**, mat. **32.671**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E64AE08F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 279/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.123 - SEARH de 14/06/2017 requerido pela servidora MIDIAM HENRIQUE DA SILVA LIMA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MIDIAM HENRIQUE DA SILVA LIMA**, mat. **32.957**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D70D20C2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 280/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.746 - SEARH de 14/03/2017 requerido pela servidora LUCILENE MARQUES DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **LUCILENE MARQUES DA SILVA**, mat. **32.756**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BB1633C0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 282/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.455 - SEARH de 06/07/2017 requerido pela servidora LINDIONE DO NASCIMENTO MARTINS DE LIMA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **LINDIONE DO NASCIMENTO MARTINS DE LIMA**, mat. **32.976**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6220E438

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 283/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 26.668 - SEARH de 02/06/2017 requerido pela servidora LUCIENE SABINO DOS SANTOS SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **LUCIENE SABINO DOS SANTOS SILVA**, mat. **32.973**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4EF4D4A0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 284/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.673 - SEARH de 13/03/2017 requerido pela servidora KARINA LUIZA DOS SANTOS AZEVEDO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **KARINA LUIZA DOS SANTOS AZEVEDO**, mat. **32.727**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8A086C92

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 285/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.790 - SEARH de 15/03/2017 requerido pela servidora MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA CARNEIRO DA CUNHA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA CARNEIRO DA CUNHA**, mat. **32.755**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:29559688

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 286/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.522 - SEARH de 08/03/2017 requerido pela servidora MAGDA WACEMBERG ALVES DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MAGDA WACEMBERG ALVES DA SILVA**, mat. **32.745**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A1C7B698

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 287/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.760 - SEARH de 14/03/2017 requerido pela servidora MARLENE CAU DO NASCIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARLENE CAU DO NASCIMENTO**, mat. **32.743**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:20113004

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 288/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.473 - SEARH de 07/03/2017 requerido pela servidora MARIA DO LIVRAMENTO FONSECA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO FONSECA DA SILVA**, mat. **32.742**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D6733DDF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 289/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.802 - SEARH de 16/03/2017 requerido pela servidora NADJA LINS DA CUNHA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **NADJA LINS DA CUNHA**, mat. **32.672**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0138B258

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 290/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.437 - SEARH de 07/03/2017 requerido pela servidora NAURA DA CRUZ CHAGAS DE SENA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **NAURA DA CRUZ CHAGAS DE SENA**, mat. **32.690**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:09E8C5B7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 291/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.690 - SEARH de 20/04/2017 requerido pela servidora MARIA GISLAYNE DA SILVA NASCIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA GISLAYNE DA SILVA**

NASCIMENTO, mat. **32.695**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C55DC0D6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 292/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 26.445 - SEARH de 23/05/2017 requerido pela servidora MARIA ALINE DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA ALINE DA SILVA**, mat. **31.714**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B76D7F4F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 293/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.957 - SEARH de 22/03/2017 requerido pela servidora ALIANE MARIA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ALIANE MARIA DA SILVA**, mat. **32.703**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:278FCAB1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 294/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.615 - SEARH de 10/03/2017 requerido pela servidora NELCIENE FERREIRA DOS SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **NELCIENE FERREIRA DOS SANTOS**, mat. **32.754**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EFE00F75

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 295/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.733 - SEARH de 14/03/2017 requerido pela servidora ADVANI MARIA MELO DE AZEVEDO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ADVANI MARIA MELO DE AZEVEDO**, mat. **32.697**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A5996E08

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 296/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 22.962 - SEARH de 09/12/2016 requerido pela servidora EDNA FREIRE DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **EDNA FREIRE DA SILVA**, mat. **7154**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 4,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AACD24CF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 297/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 26.959 - SEARH de 06/06/2017 requerido pelo servidor JOSIAS FERREIRA DE ARRUDA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidor **JOSIAS FERREIRA DE ARRUDA**, mat. **32.744**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C53E0415

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 298/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.106 - SEARH de 29/03/2017 requerido pela servidora HELENA MARIA DA CUNHA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **HELENA MARIA DA CUNHA**, mat. **90.311**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 7,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5D84FF9A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 299/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.549 - SEARH de 17/04/2017 requerido pela servidora ROSIANE MARIA ALVES DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ROSIANE MARIA ALVES DA SILVA**, mat. **32.883**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D51755EE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 300/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.476 - SEARH de 07/03/2017 requerido pela servidora ANDRESSA DE LIMA XIMENES,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ANDRESSA DE LIMA XIMENES**, mat. **32.807**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2FC1D66B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 303/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.805 - SEARH de 26/07/2017 requerido pela servidora JACIANE SANDRA DE LIMA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **JACIANE SANDRA DE LIMA**, mat. **33.003**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:114F2634

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 304/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.719 - SEARH de 21/07/2017 requerido pela servidora MICHELINE CRISTINA BEZERRA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MICHELINE CRISTINA BEZERRA DA SILVA**, mat. **33.010**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:94733418

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 305/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.425 - SEARH de 07/03/2017 requerido pela servidora WEDJA PATRICIA RODRIGUES SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **WEDJA PATRICIA RODRIGUES SILVA**, mat. **32.738**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9AAC4B04

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 306/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.491 - SEARH de 10/03/2017 requerido pela servidora VERA LUCIA ALVES DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **VERA LUCIA ALVES DA SILVA**, mat. **3013**, para o cargo de Professor II, símbolo **NEP 8,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:676F659B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 307/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.500 - SEARH de 08/03/2017 requerido pela servidora VANCHERLINE SHEILE MARIA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **VANCHERLINE SHEILE MARIA DA SILVA**, mat. **32.789**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2D5B50EC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 308/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.482 - SEARH de 08/03/2017 requerido pela servidora UIARA DA ROCHA LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **UIARA DA ROCHA LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, mat. **32.784**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8A8F110C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 309/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.479 - SEARH de 10/04/2017 requerido pela servidora SIMONE PEREIRA SILVA DIAS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **SIMONE PEREIRA SILVA DIAS**, mat. **32.873**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F0A3F561

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 310/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.511 - SEARH de 08/03/2017 requerido pela servidora SILESIA ANDREZA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **SILESIA ANDREZA DA SILVA**, mat. **32.682**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:73C7CDDC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 311/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.719 - SEARH de 20/04/2017 requerido pela servidora SHUELLEM FELIX VIANA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **SHUELLEM FELIX VIANA**, mat. **32.869**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E72CDFFE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 312/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.456 - SEARH de 07/03/2017 requerido pela servidora RUTE JAERCIA DE LIMA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **RUTE JAERCIA DE LIMA**, mat. **32.718**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B5531AD9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 313/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 26.235 - SEARH de 12/05/2017 requerido pela servidora RUTE JOSE SILFRONIO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **RUTE JOSE SILFRONIO**, mat. **32.664**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2DA42A33

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 314/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.432 - SEARH de 07/04/2017 requerido pela servidora ROSILDA MARIA DE LIMA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ROSILDA MARIA DE LIMA**, mat. **32.868**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:26266C1B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 315/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.727 - SEARH de 14/03/2017 requerido pela servidora ROSEMARY FREITAS DO ESPIRITO SANTO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ROSEMARY FREITAS DO ESPIRITO SANTO**, mat. **32.809**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:94E6E6D9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 316/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.753 - SEARH de 14/03/2017 requerido pela servidora REGINA CELI DE SOUZA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **REGINA CELI DE SOUZA SILVA**, mat. **32.797**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:12F5B492

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 317/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.629 - SEARH de 10/03/2017 requerido pela servidora PATRICIA OLIVEIRA DE SENA MELO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **PATRICIA OLIVEIRA DE SENA MELO**, mat. **32.668**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:571F96C4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 318/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.730 - SEARH de 14/03/2017 requerido pela servidora ODENIA KEZIA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ODENIA KEZIA DA SILVA**, mat. **32.387**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6456057F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 319/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.498 - SEARH de 08/03/2017 requerido pela servidora PRISCILA DE SOUZA AMAZONAS REIS CAVALCANTI,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **PRISCILA DE SOUZA AMAZONAS REIS CAVALCANTI**, mat. **32.726**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:66A70A4C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 320/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.460 - SEARH de 06/07/2017 requerido pela servidora MARINALVA MARIA SALES,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARINALVA MARIA SALES**, mat. **32.723**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4CCC298F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 321/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.501 - SEARH de 08/03/2017 requerido pela servidora VANEIDE MARIA SATURNO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **VANEIDE MARIA SATURNO**, mat. **32.700**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2E30990A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 322/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.466 - SEARH de 07/03/2017 requerido pela servidora ROSEMAR SILVA DE SOUZA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ROSEMAR SILVA DE SOUZA**, mat. **32.669**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:23C0DF81

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 323/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 28.176 - SEARH de 08/08/2017 requerido pela servidor LUIS CARLOS CIPRIANO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, o servidor **LUIS CARLOS CIPRIANO**, mat. **32.394**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 2,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:293A6268

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 324/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.663 - SEARH de 17/07/2017 requerido pela servidora AIDA GLAUCE BOTELHO DE MELO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **AIDA GLAUCE BOTELHO DE MELO**, mat. **32.712**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:90C57E99

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 325/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.610 - SEARH de 10/03/2017 requerido pela servidora SILEIDE NEVES MONTEFUSCO DE SOUZA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **SILEIDE NEVES MONTEFUSCO DE SOUZA**, mat. **32.677**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CBD7295B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 326/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a", "b" e "c" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.520 - SEARH de 12/04/2017 requerido pela servidora JOSEANE PATRICIA DOS SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **JOSEANE PATRICIA DOS SANTOS**, mat. **32.863**, para o cargo de Professor I, símbolo **NMT 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7C2B52A2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 333/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.976 - SEARH de 04/05/2017 requerido pela servidora ILMA MARIA DA ROCHA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ILMA MARIA DA ROCHA SILVA**, mat. **90.344**, para o cargo de Professor I NLP 07, símbolo **NEP 07,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F17659BC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 338/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.608 - SEARH de 10/03/2017 requerido pela servidora GRACE MARIA MOREIRA AMARAL SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **GRACE MARIA MOREIRA AMARAL SANTOS**, mat. **32.673**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A5AD7CE2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 340/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.017 - SEARH de 07/06/2017 requerido pela servidora SHEYLA SIQUEIRA CAMPOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **SHEYLA SIQUEIRA CAMPOS**, mat. **32.961**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B9EB6C12

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 339/2017.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.295 - SEARH de 26/06/2017 requerido pela servidora JAQUELINE DE SANTANA GOMES,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **JAQUELINE DE SANTANA GOMES**, mat. **32.974**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F562C381

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 327/2017.

Ementa: Suspender função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 167/2017 – SELP de 19/09/2017

RESOLVE;

Art. 1º - SUSPENDER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG2, concedido ao servidor **AMARO JOSE DO CARMO FILHO** mat. **nº 3060,** no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** com Lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C0ABBDD9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 328/2017.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 167/2017 – SELP de 19/09/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER a Sr. **ANTONIO JOAQUIM DA ROCHA,** mat. **3096** no cargo de **SERVENTE,** função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação na Secretaria Executiva de Limpeza Pública - SELP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:278EA0FE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 329/2017.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho GAPRE/SEARH

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER a Sr. **CARLINDO JOSE DE SANTANA,** mat. **3081** no cargo de **SERVENTE,** função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação na Secretaria Executiva de Limpeza Pública - SELP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CF18310D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 330/2017.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho GAPRE/SEARH

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER a Sr. **MANOEL JOSE DA SILVA FILHO,** mat. **3263** no cargo de **GUARDA MUNICIPAL SUB-INSPETOR I,** função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:08F7F07F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 334/2017.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho GAPRE/SEARH

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER a Sr. **FABIANO JOSE EUGENIO,** mat. **32.141** no cargo de **MOTORISTA DIARISTA,** função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6F150C99

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 335/2017.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 31.669 – SEARH de 29/09/2017 requerido pela servidora JUREMA CARDOSO XAVIER,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª **JUREMA CARDOSO XAVIER**, matrícula **nº 30.822,** do cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:511989A6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 336/2017.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 31.684 – SEARH de 29/09/2017 requerido pelo servidor ALISSON HENRIQUE BARBOSA RAMOS GONÇALVES,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr. **ALISSON HENRIQUE BARBOSA RAMOS GONÇALVES**, matrícula **nº 30.233,** do cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:230C1819

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 200/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017 - RETIFICAR O ATO DE Nº 148/2017 E CONCEDER APOSENTADORIA A JOSÉ FRANCISCO DA SILVA,

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Retificar o ato de nº 148/2017 e conceder aposentadoria por tempo de contribuição a JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Guarda Municipal, Sub- Inspetor I, Nível C 1- 26 anos, matrícula nº. **689,** lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do artigo 3º da E.C nº 47/05.

Este ato retroage seus efeitos a 28, de julho de 2017

Cabo de Santo Agostinho, 11 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2788E0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 090/PMCSA-SME/2017**. **Processo Licitatório** nº 104/PMCSA-SME/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 081/PMCSA-SME/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, fraldas, toalhas, lençóis e colchonetes para creches. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.426.130/0001-89, sediada à Rua Amaro Albino Pimentel, nº 129, Novo Carmelo – Camaragibe/PE, CEP: 54.759-422. **Valor da Ata**: R$ 352.400,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Outubro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CA43C807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 087/PMCSA-SME/2017**. **Processo Licitatório** nº 104/PMCSA-SME/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 081/PMCSA-SME/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, fraldas, toalhas, lençóis e colchonetes para creches. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.658.170/0001-26, sediada na Avenida Estância, nº 392, Areias, Recife/PE. **Valor da Ata**: R$ 83.776,00 (oitenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Outubro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8203A20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 091/PMCSA-SME/2017**. **Processo Licitatório** nº 104/PMCSA-SME/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 081/PMCSA-SME/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, fraldas, toalhas, lençóis e colchonetes para creches. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal

8.883/94. **Empresa**: **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 449.553/0001-40, sediada na Avenida Estância, nº 405, Areias, Recife/PE. **Valor da Ata**: R$ 96.187,50 (noventa e seis mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Outubro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:06A099CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MOREIRA & NEVES LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 084/PMCSA-SME/2017**. **Processo Licitatório** nº 107/PMCSA-SME/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 084/PMCSA-SME/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação e instalação, em aparelhos de ar condicionado tipo janela e slit, com fornecimento e substituição/reposição total de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais de diversas marcas, capacidade e modelo. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **MOREIRA & NEVES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.373.930/0001-70, sediada na Rua Castro Alves, nº 236, Loja 03, Encruzilhada – Recife/PE. **Valor da Ata**: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Outubro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FAC2D905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: ANTÔNIO DA COSTA VAZ NETO - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 089/PMCSA-SME/2017**. **Processo Licitatório** nº 104/PMCSA-SME/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 081/PMCSA-SME/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, fraldas, toalhas, lençóis e colchonetes para creches. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **ANTÔNIO DA COSTA VAZ NETO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.856.308/0001-12, sediada na Rua Antonio Rangel, nº 248, Encruzilhada, Recife/PE. **Valor da Ata**: R$ 56.860,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Outubro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:04FBBFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 085/PMCSA-SME/2017**. **Processo Licitatório** nº 113/PMCSA-SME/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 087/PMCSA-SME/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de ferramentas, escada, furadeiras, entre outros. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.426.130/0001-89, sediada na Rua Amaro Albino de Pimentel, 129 – Novo Carmelo – CEP: 54.759-422, Camaragibe/PE. **Valor da Ata**: R$ 41.999,77 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Outubro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2B4478CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 082/PMCSA-SME/2017**. **Processo Licitatório** nº 105/PMCSA-SME/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 082/PMCSA-SME/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de quadros brancos, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino- **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.426.130/0001-89, sediada na Rua Amaro Albino de Pimentel, 129 – Novo Carmelo – CEP: 54.759-422, Camaragibe/PE. **Valor da Ata**: R$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Outubro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:09E08320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 086/PMCSA-SME/2017**. **Processo Licitatório** nº 110/PMCSA-SME/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 086/PMCSA-SME/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo

cassete de 18.000btus com instalação inclusa, para atender a Assistência Jurídica e Procon. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.426.130/0001-89, sediada na Rua Amaro Albino de Pimentel, 129 – Novo Carmelo – CEP: 54.759-422, Camaragibe/PE. **Valor da Ata**: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Outubro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:93958AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde **Homologa** o **Processo Administrativo**: Nº 246/2017 - **Processo Licitatório**: 046/FMS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de películas para aparelho USG, para atender as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA – CNPJ Nº 10.779.833/0001-56 **Item: 1** Películas para aparelho de USG - **UND:** Caixa - **QUANT:** 50, pelo valor global de R$ 77.450,00.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8C7245AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 253/2017 - **Processo Licitatório**: 048/FMS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura dos prédios e equipamentos geridos pela Secretaria Municipal de Saúde, com caminhão limpa fossa, com capacidade em tanque de até 7.000 litros, equipado com bomba de sucção a vácuo, acessórios e maquinários necessários à execução, incluindo também, combustível e mão-de-obra, EPI's do operador, equipamentos e demais ferramentas. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando as normas vigentes, conforme relação de locais em anexo, através do Fundo Municipal de Saúde. – **Valor Máximo Aceitável**: 172.500,00(cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) - **Data/Hora: 30/10/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:321A5F69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

A CPL comunica aos interessados no Processo Licitatório Nº 046/2017 TP Nº 005/2017, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de engenharia para Construção de um Campo de Futebol, Pavimentação de Ruas, Construção da Casa Lar e Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que as seguintes empresas foram consideradas CLASSIFICADAS: ECSEL – EMPRESA DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 07.854.421/0001-29, R$ 91.221,20 e CONFIG ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 07.738.830/0001-60, R$ 85.875,51. Empresa Vencedora: CONFIG ENGENHARIA LTDA ME, R$ 85.875,51.

Caetés 11 de outubro de 2017.

ANGELICA MIRTIS DOS S. N. OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:8A2B61A3

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
1° (PRIMEIRA) NOTIFICAÇÃO

Fica por intermédio desta, notificada à empresa **MOV SUPRIMENTOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Frei Caneca, n° 245 A, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735.796, inscrita no CNPJ sob o nº 11.555.207/0001-49,** a fornecer o produto solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Caetés em 21 de setembro de 2017 no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento desta conforme disposto na **CLÁUSULA XIII -** do contrato firmado em 12 de junho de 2017.
Salientamos que o não cumprimento no prazo ficará a empresa ora notificada, sujeita as sanções previstas nas cláusulas XXIV, XXV e XXVI do contrato original sem prejuízo da aplicação de todas as sanções e punibilidades previstas na legislação em vigor.

Caetés, 11 de Outubro de 2017

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO
Secretária de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:3B3191EC

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAETÉS E PELA EMPRESA MARIA CRISTIANE DE MELO - ME, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO

PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94 - Centro – Caetés-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.131.720/0001-40, através da Secretaria Municipal de Obras com sede na Avenida Luiz Pereira Junior, S/N - Centro – Caetés/PE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** o Sr. Gilvan Alves da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.492.854-53, portador do RG nº 362.462.306 SSP/SP, residente e domiciliado na Travessa Miguel Quirino dos Santos, n° 09 Centro - Caetés/PE.

CONTRATADA: MARIA CRISTIANE DE MELO - ME, estabelecida à Rua Mirian Souto Maior Nº 05 – Centro - Caetés PE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.216.970/0001-54 neste ato representada por **Maria Cristiane de Melo**, portadora da Cédula de Identidade nº 5801918 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.882.664-14, residente e domiciliada à Rua Ananias Gerino de Melo, n°190, na cidade de Caetés/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 089/2017, instruído na autorização do Ilmo. Sr. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do município, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 25%** (vinte e cinco por cento) a itens (planilha em anexo), ao valor do contrato firmado entre as partes em 10/02/2017, nos termos previstos em sua ***CLÁUSULA VII - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.***

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período de 04/10/2017 a 10/02/2017, é R$ 16.027,70 (dezesseis mil vinte e sete reais e setenta centavos).

1.1 -A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), aos itens em anexo.
1.2 -Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 04/10/17.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 16.027,70 (dezesseis mil vinte e sete reais e setenta centavosos). Correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, da vigente Lei Orçamentária Anual:

11900 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11910 – DEPARTAMENTO DO ENSINO
12 - EDUCAÇÃO
12361 – ENSINO FUNDAMENTAL
1236100370 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1236100372.0081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
1236100372.0085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11900 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11994 – FUNDO. DE. MANUT. E. DESENV. EDUC. BAS.VAL . PROF.EDUCAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO
12361 – ENSINO FUNDAMENTAL
1236100370 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1236100372.0091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL A CARGO DO FUNDEB
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Secretário de Obras – Ordenador de Despesas do município de Caetés e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caetés, em 04 de outubro de 2017.

GILVAN ALVES DA SILVA
Secretário de Obras

MARIA CRISTIANE DE MELO - ME
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:
1ª_____
CPF/MF: ____ . ____ . ____ -___

2ª _____
CPF/MF: ____ . ____ . ____ -___

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9FCD51B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Camaragibe – PE, por intermédio de sua pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 038/2017 – Processo Licitatório Nº 089/2017, cujo objeto: **Contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, para processamento dos créditos da folha de pagamentos de pessoal, ativos, aposentados e pensionistas, da Prefeitura Municipal de CAMARAGIBE/PE,** tendo como VENCEDORA à empresa **ITAÚ UNIBANCO S/A – CNPJ Nº 60.701.190/0001-04**, no valor R$2.220.000,00 (Dois milhões, duzentos e vinte mil reais). 25 de Setembro de 2017,

FABIANA A. PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:F59CDD7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1404/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder Licença sem Vencimento no período de (24) vinte e quatro meses à servidora MARIA DO CARMO CLEMENTE**,** matricula nº 0.0000366.1, Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Segurança e

Mobilidade Cidadã, nos termos do art. 109 § 3°, da Lei 112/92, contando-se os efeitos deste ato a partir de 02 de outubro de 2017, conforme processo nº4599/2017 de 30 de agosto de 2017.

Camaragibe, 28 de setembro de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:CE4645D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.1425/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder Licença sem Vencimento no período de (24) vinte e quatro meses à servidora **LUCIANA ALVES FIRMO,** matricula nº 0.0005693.1, Professora Especialização I, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 109 § 3°, da Lei 112/92, contando-se os efeitos deste ato a partir de 05 de junho de 2017, conforme processo nº156/2017 de 17 de janeiro de 2017.

Camaragibe, 03 de outubro de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:CD7D50EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 710/2017

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, e no art. 4º, 1, da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de Capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma de Anexo a esta Lei.
Art. 2º - As prioridades e metas para o ano de 2018 conforme estabelecido no art. , da Lei/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2018, estão especificadas no Anexo a esta Lei.
Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.
Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.
Parágrafo único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei orçamentária anual.
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para realização do objetivo do Programa.
Art.6º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.
Art.7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 21 de Setembro de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:4F0CACF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA LEI Nº 702/2017

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23.06.2017. EDIÇÃO 1859. "LEI nº 702/2017".

Ementa: Dispõe o Adicional de Insalubridade a ser pago aos servidores municipais do município de Camaragibe e dá outras providências.

Na Edição nº 1859 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 23 de junho de 2017 referente à publicação com o Código Identificador 53b5091f, ONDE SE LÊ: " Art. 1º Será concedido Adicional de Insalubridade aos servidores do Munícipio de Camaragibe – PE, que em decorrência da natureza, condições, ou métodos de trabalho, estejam expostos a agentes nocivos e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos". LEIA-SE: "Será concedido Adicional de Insalubridade aos servidores do Munícipio de Camaragibe – PE, que em decorrência da natureza, condições, ou métodos de trabalho, estejam expostos a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância fixados em normas técnicas, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos."; ONDE SE LÊ: "Art.2º - Para fins de concessão do adicional de insalubridade será concedido, a pedido do servidor ou da respectiva chefia." LEIA-SE: Art. 2º O adicional de insalubridade será concedido, a pedido do servidor ou da respectiva chefia.";

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 04 de Outubro de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:8F114D39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 712/2017

Ementa: LEI MERAMENTE INTERPRETATIVA AO ART. 3.º E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL DE N.º 702/2017.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA INTERPRETAÇÃO QUE DEVE SER DADA AO ART. 3.º E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL DE N.º 702/2017.

Art. 1.º - Para fins de aplicação dos percentuais trazidos no parágrafo único do artigo 3.º da Lei Municipal de n.º 702/2017, entende-se a expressão "salário base do servidor" o salário base da categoria funcional a que pertence o servidor público submetida a condições insalubres nos termos da Lei Municipal de n.º 702/2017.

TÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias.
Art. 3.º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 05 de Outubro de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:9188AE46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 713/2017

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Coordenadoria Municipal de Prevenção as drogas, são atribuições da Coordenadoria Municipal de Prevenção as drogas:

Realizar parceria com os demais órgãos da administração municipal para execução de projetos direcionados à prevenção ao uso de drogas, especialmente nas escolas, entidades comunitárias e áreas públicas;
Propor sistema de inteligência para cooperar e colaborar com os órgãos públicos responsáveis pela repressão ao tráfico de drogas, através do encaminhamento de informações;
Articular com demais órgãos da administração municipal o apoio a projetos sociais de prevenção ao uso indevido de drogas, casas de recuperação, além de promover ações de esportes, cultura e lazer, com objetivo de prevenção, principalmente em áreas onde o tráfico tem maior influência.

Art. 2.º - Os recursos da Coordenadoria serão administrados pela Secretaria de Assistência Social, a quem a Coordenadoria deverá ser vinculada.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas, se necessárias.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 05 de Outubro de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:497C5622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 714/2017

Ementa: DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA WI-FI AMIGO", NAS PRAÇAS, PARQUES E PONTOS COMERCIAIS PINCIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, POR INTERMÉDIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

EMENTA:

Art. 1.º - Fica criado no âmbito do Município de Camaragibe o "Programa WI-FI amigo".

§ 1.º - O Poder Executivo Municipal, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas, disponibilizará sinal público de internet do Sistema WI-FI nas praças, parques e pontos comerciais principais do município de Camaragibe, desde que haja viabilidade para instalação.
§ 2.º - O sinal WI-FI poderá ser acessado por meio de celular, smartfhone, tablet, notebook e demais aparelhos e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão WI-FI de conexão à internet.
§ 3.º - A conexão do sinal WI_FI disponibilizada nas praças públicas municipais será gratuita.
§ 4.º - Fica vedada a apropriação e exploração comercial privada do sinal do Programa WI-FI Amigo" por pessoas físicas ou jurídicas, independentemente do fim.

Art. 2.º - O Programa WI-FI Amigo" tem por objetivo instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, extensivo para acesso a notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento, entre outros, que proporcionem conhecimento e interação.

Art. 3.º - O Poder Executivo Municipal, deverá a título de garantir a utilização e fornecimento do serviço, proibir o acesso a sítios de pornografia, apologia ao crime ou materiais ilícitos através de sistema, programas ou equipamentos para este fim.

Art. 4.º - Fica autorizado, desde já, o Município a firmar contratos, convênios ou parcerias público-privadas e demais termos aditivos para implementação do "Programa WI-FI Amigo".

Art. 5.º - O Poder Executivo regulamentará no que couber, a presente lei.

Art. 6.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 05 de Outubro de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:89D1E895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 715/2017

Ementa:ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI 266 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Lei n.º 266/2005, de 16 de dezembro de 2005, passa a viger com as alterações adiante expostas:
Os parágrafos 1.º,2.º, 3.º e 4.º do Art. 25 passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 25 – (...)

§ 1.º - Excepcionalmente, a Administração Tributária Municipal pode autorizar o recolhimento por outro processo, sempre através dos órgãos arrecadadores credenciados.

§ 2.º - O Poder Executivo concede, ao contribuinte que recolhe IPTU dentro do prazo estabelecido para pagamento, em parcela única, a redução de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto lançado em se comprovando a inexistência de débito dos tributos imobiliários em relação ao imóvel, até 30 de novembro do exercício anterior ao lançamento.

§ 3.º - É concedida uma redução de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto lançado em se comprovando a inexistência de débito aos tributos imobiliários em relação ao imóvel, até 30 de novembro do exercício anterior ao lançamento.

§ 4.º - É concedida uma redução de 30% (trinta por cento) sobre o valor do imposto lançado em se comprovando a emissão de NFS e ao tomador de serviço que poderá utilizar como crédito para fins de abatimento de IPTU, conforme legislação municipal especifica."

O Art. 26 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. A administração Tributária Municipal fixará o número de parcelas e respectivos prazos para pagamento do imposto lançado,, observado o calor mínimo de cada parcela, que não poder ser inferior a R$ 22,63 (vinte e dois reais e sessenta e três centavos).

A letra "a" do inciso I do artigo 44 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44. (...)
Sobre o valor efetivamente financiado, 1,00% (um por cento)";

Fica acrescido o inciso IV ao parágrafo único do artigo 47, com a seguinte redação:
Art. 47. (...)
Parágrafo Único – (...)
IV – por intermédio de mensagem enviada ao correio eletrônico do sujeito passivo informado no requerimento".

O inciso III do parágrafo 5.º do art. 55 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55 – (...)

§ 5.º - (...)
III – obtiver receita bruta anual maior que o limite estabelecido para Microempresário individual – MEI, conforme Lei Complementar Federal "

O inciso II do Art. 56 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 56 – (...)
II – da existência de estabelecimento fixo, em caráter permanente ou eventual."

O inciso IV e o parágrafo 2.º do Art. 58 ficam revogados.
O inciso do Art. 72 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 72 – (...)
V – por declaração de atividade, anualmente, quando se tratar de profissionais autônomos."

O parágrafo único do Art. 72 passará a ser denominado de § 1.º e será acrescido o § 2.º com a seguinte redação:

"Art. 72 – (...)
§ 2.º - A declaração referida no inciso V do artigo, será efetuada conforme regulamento".
O Art. 75 fica revogado.
O Art. 76 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 76 – Ficam todas as pessoas físicas ou jurídicas, contribuintes ou responsáveis, inclusive as imunes oi isentas e que participem direta ou indiretamente da prestação de serviço sujeita a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, obrigados ao cumprimento das obrigações acessórias previstas em legislação municipal tributária específica."

O parágrafo único do Art. 76 e os Artigos 77 a 88 ficam revogados.
O § 1.º do Art. 102 fica revogado.
O Artigo 106 e seu parágrafo único ficam revogados.
O parágrafo 7.º do Art. 145 fica revogado.
Os itens 17.05 e 17.10 do Anexo III da Lei 266/2005, tem alíquotas de 5% (cinco por cento) para o imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 05 de Outubro de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:8DB68F45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 716/2017

EMENTA: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI 553 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Lei n.º 553/2013, passa a viger com as alterações adiante expostas:

O parágrafo único do Art. 3.º fica revogado.
O § 2.º do Art. 7.º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7.º (...)
§ 2.º - O RPS deve ser substituído por NFS e até 10º (décimo) dia subseqüente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao da prestação de serviços."
Fica acrescido o Art. 9.º A, com a seguinte redação:

"Art. 9.º A – As instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e obrigadas a utilizar o Plano de Contas das instituições do Sistema Nacional (COSIF), são obrigadas a entregar a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES_IF) com as informações relativas às operações de prestação de serviços realizadas, na forma disposta em Regulamento."

O Art. 9.º fica revogado.

O Art. 10 fica revogado.

O Art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - O responsável ou substituto tributário, tomador ou intermediador dos serviços sujeitos ao ISS deverá escriturar por meio da Declaração Eletrônica de Serviços Tomados ou Intermediados – DES-TI, as notas fiscais e demais documentos, fiscais e não fiscais comprobatórios dos serviços tomados, tributados ou não tributados, emitindo ao final do processamento a guia de recolhimento para pagamento do imposto devido."
O Art. 12 fica revogado.

O Art. 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 – Fica estabelecido o prazo mensal para entrega da Declaração Eletrônica de Serviços Tomados ou Intermediados DES-TI, no caso em que não ocorra movimento no mês de competência fiscal".

Fica acrescido o parágrafo único ao Art. 13, com a seguinte redação:

"Art. 13 – (...)

Parágrafo Único – O contribuinte enquadrado no caput desse artigo fica dispensado da emissão da Declaração Eletrônica DE Serviços Tomados ou intermediados – DES-TI, no caso em que não ocorra movimento no mês de competência fiscal.

OS INCISOS III V e VII DO Art. 14 passam a vigorar com as seguintes redações:
" Art. 14 – (...)

(...)

III – de R$ 186,03 (cento e oitenta e seis reais e três centavos) para cada RPS emitido e não convertido em NFS-e nos prazos regulamentares, até o limite de 10 (dez) ocorrências mensais;
IV –
V – de R$ 186,03 (cento e oitenta e seis reais e três centavos) para cada Declaração Eletrônica de Serviços Tomados ou intermediados – DES-TI entregue com omissão de registro de documentos cujo lançamento implique formalização de operações tributáveis referentes a serviços tomados ou intermediados ou com enquadramento indevido da tributação como isentos, imunes ou não tributáveis.
XI – Os incisos VI e IX do Art. 14 ficam revogados.
XII – Fica acrescido o Art. 14 A com a seguinte redação:
"Art. 14 - O descumprimento das normas relativas a DES-IF sujeita, as instituições financeiras e equiparadas, as seguintes penalidades:
De R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por cada declaração não apresentada no prazo estabelecido na legislação.
De R$ 2.000,00 (dois mil reais) por declaração entregue com omissão de registro de documentos cujo lançamento implique formalização de operações tributáveis referentes a serviços prestados, tomados ou intermediados.
De R$ 1.000,00 (mil reais) por declaração entregue com omissão ou inexatidão de qualquer informação de declaração obrigatória."
XIII – O Art. 16 fica revogado.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 06 de Outubro de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:4F91E9FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 717/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º - A concessão dos benefícios eventuais é um direito garantido na Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 22, §§ 1.º e 2.º, consolidados pela Lei n.º 12.435/2011.
Parágrafo Único – Os benefícios eventuais subsidiários não poderão ser cumulados com aqueles instituídos pelas Leis Federais n.º 10.954, de 29 de setembro de 2004, e n.º 10.458, de 14 de maio de 2002.
Art. 2.º - Benefícios eventuais são as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária de calamidade pública.
§1.º - Para efeito da concessão destes benefícios, considera-se família o conjunto de pessoas que vem sob o mesmo teto e que possuem vínculos de parentesco ou de afetividade.
§ 2.º - O benefício eventual deve integrar á rede de serviços sócios assistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas das famílias em situação de vulnerabilidade social e material.
§ 3.º - O Município deve garantir igualdade de condições no acesso ás informações e à fruição do benefício eventual.
§ 4.º - É proibida a exigência de comprovações complexas e vexatórias de pobreza.
§ 5.º - Terá prioridade na concessão dos benefícios eventuais a criança, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e as famílias envolvidas em situações de vulnerabilidade e calamidade pública.
§ 6.º - Os benefícios eventuais somente serão concedidos mediante relatório social e /ou parecer social, elaborado por Assistente Social, que compõe equipe de referência do órgão gestor de Assistência Social, responsável pela concessão dos benefícios eventuais.
Art. 3.º - O benefício eventual destina-se aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.
Art. 4.º - O critério de renda mensal per capita familiar para acesso aos benefícios eventuais é igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo nacional, e será concedido conforme § 6.º, do art. 2.º, desta lei e demais benefícios referente ao art. 5.º.
§ 1.º - Nos casos em que as famílias não se enquadrarem nos critérios do Art. 4.º, responsável pelo atendimento dos benefícios eventuais, poderá conceder o benefício mediante parecer social que justifique a concessão.
§ 2.º - Os benefícios de transparência de renda não serão compatibilizados na renda mensal per capta mensal para concessão de benefício eventual.
Art. 5.º - São formas de benefícios eventuais:
Auxilio natalidade;
Auxilio funeral;
Outros benefícios eventuais.

Art. 6.º - O auxilio natalidade atenderá determinadas necessidades do recém-nascido, mediante condições específicas analisadas pelo Assistente Social.
§ 1.º - São documentos essenciais para concessão do auxilio natalidade:
Se o benefício for solicitado antes do nascimento, o responsável deverá apresentar declaração médica comprovando o tempo gestacional;
Se for após o nascimento, o responsável deverá apresentar certidão de nascimento da criança;
Outros benefícios eventuais;
Número de identificação Social – NIS e
Documentos pessoais (CPF, RG e Carteira de Trabalho).

Art. 7.º - O auxílio funeral consiste no fornecimento da urna funerária:
§ 1.º - São documentos essenciais para o auxílio funeral:
Atestado de óbito;
Comprovante de residência do requerente, residente no Município de Camaragibe;
Número de Identificação Social – NIS;e
Documentos pessoais do requerente (CPF e RG).

§ 2.º - Entende-se como requerente: Os beneficiários e pessoas que mantenham vínculo parentesco de até 2.º grau ou pessoa autorizada mediante procuração.
§ 3.º - Quando se tratar de usuário da Política Municipal de Assistência Social, que estiver com os vínculos familiares rompidos, inseridos nos serviços de Alta Complexidade o responsável pela entidade poderá solicitar o auxílio funeral.
§ 4.º - Quando se tratar de usuário da Política Municipal de Assistência Social, que estiver com os vínculos familiares rompidos, em situação de abandono ou morador de rua a Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pela concessão do benefício uma vez que não haverá familiar ou instituição para requerer.
Art. 8.º - Entende-se por outros benefícios eventuais as ações emergenciais de caráter transitório em forma de pecúnia ou de bem material para reposição de perdas com a finalidade de atender vítimas de calamidades e enfrentar contingência, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidade e impactos decorrentes de riscos sociais.
§ 1.º - Caracterizam-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar e pode decorrer:
Falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a alimentação;

Falta de documentação;
Situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
Perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares;
Presencial de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça á vida;
Por desastre e calamidade pública;
Outras situações sociais identificadas que comprometem a sobrevivência.

Art. 9.º - O Benefício de Aluguel Social atenderá com valor a ser definido a partir da realização de estudo de valores e índices do período, e será concedido ás famílias nas seguintes situações:
Famílias removidas da sua moradia em decorrência de vulnerabilidade social;
Famílias vítimas de infortúnio público, (enchentes, incêndios, desabamentos e outros) que tenham sido removidas de áreas sem condições de retorno imediato, comprovadas por laudo técnico da Secretaria de Infraestrutura e/ou Defesa Civil.
§ 1.º - Serão utilizados, sob forma de benefício de Aluguel Social, recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a locação de imóvel habitacional vacante.
§ 2.º - O benefício será concedido ás pessoas que se encontrem nas situações excepcionais e temporárias descritas neste artigo, pelo período de três meses, prorrogáveis por igual período, e superior mediante apresentação de parecer social.
Art. 10 - As diretrizes para a inclusão de beneficiários no Programa Aluguel Social são as seguintes:
§ 1.º - ser morador do município de Camaragibe, no mínimo, 03 (três) anos;
§ 2.º - encontra-se desabrigado ou ser morador de áreas definidas como sem condições de retorno imediato "risco", denominado pela Secretaria de Infraestrutura e/ou Defesa Civil, conforme laudo técnico emitido, indicando a remoção.
§ 3.º - encontra-se em situação de vulnerabilidade social que justifique a concessão do benefício, conforme Parecer Social emitido pelo técnico do órgão gestor, ou pela equipe do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS ou Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.
§ 4.º - ter aprovada pelo órgão executor a concessão do Aluguel Social, com a confirmação da existência de recurso financeiro específico.

Deverá constar no processo de inclusão no benefício:
Laudo Técnico sobre a estrutura física do imóvel ou da área em que se encontra a família e que justifique a sua remoção, assinado por profissionais com registro em conselho específico;
Relatório e Parecer Social informando a condição socioeconômica da família, com parecer favorável á concessão do benefício, devidamente assinado pro profissional com registro em conselho específico;
Número de Identificação Social – NIS, bem como, os documentos pessoais (CPF, RG E Carteira de Trabalho) e comprovante de residência atual do município de Camaragibe, juntamente com o preenchimento da Solicitação do Benefício assinado pelo requerente.
É vedada a adoção do Benefício de Aluguel Social para a obtenção de alojamento, nos casos de ocupação de áreas públicas e privadas, verificados após a edição desta Lei, ou ocupações que não se enquadrem no atendimento das Políticas Públicas de Assistência Social Habitacional.
Art. 11 – O benefício em situação de vulnerabilidade temporária será concedido de forma imediata ou conforme determinado juntamente com a família, a partir do estudo social realizado, ou após determinação judicial.
Art. 12 - Para atendimento de vítimas de calamidade pública, poderá ser criado benefício eventual de modo a assegurar-lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia.
§ 1.º - Entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos á comunidade afetada, inclusive á incolumidade ou á vida de seus integrantes.
§ 2.º - São documentos essenciais para o auxílio em situações de calamidade pública:
Comprovante de residência, que comprove domicilio no Município de Camaragibe;
Número de Identificação Social – NIS e
Documentos Pessoais (CPF e RG).
§ 3.º - O auxilio em situação de calamidade pública será concedido de forma imediata ou conforme determinado juntamente com a família, a partir de estudo social realizado.
§ 4.º - Os bens materiais concedidos em situações de calamidade pública serão definidos a partir da realização de estudo social.
Art. 13 - Caberá ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município:
A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

A realização de diagnóstico e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais e;
Expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários á operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 14 – Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social estabelecer critérios e prazos para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social.
Art. 15 - Não são provisões da Política de Assistência Social os itens referentes à órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, cadeira de banho, bengalas, colchão caixa de ovo, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistida ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transportes de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que tem necessidade de uso.
Art. 16 - As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais de assistência social.
Art. 17 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação específica do Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe.
Art. 18 - Esta lei entra será devidamente regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 19 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 05 de Outubro de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:E080E71D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 718/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCILIAÇÃO, ACORDO, DISPENSA, DESISTÊNCIA RECURSAL, CONTESTAÇÃO NAS AÇÕES JUDICIAIS E FIXA CRITÉRIOS PARA COBRANÇA ADMINISTRTIVA E JUDICIAL DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º - Nos processos judiciais, o município de Camaragibe será representado por seus Procuradores, que poderão deixar de contestar ou de recorrer, desistir de recursos interpostos ou concordar com a desistência do pedido efetuada pela parte contrária, fundamentadamente, nos termos desta Lei.
Art. 2.º - As autarquias, fundações e empresas públicas vinculadas ao Município poderão ser representadas por seus procuradores, que terão os poderes referidos no art. 1.º desta Lei, desde que constante em ato de outorga específico.
Art. 3.º - Nas ações de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, os Procuradores Municipais e os dirigentes máximos das autarquias, fundações e empresas públicas poderão autorizar a realização de acordos ou transações judiciais, nas causas em qua há jurisprudência consolidada em desfavor do ente público e tenham como valor máximo de 20 (vinte) salários mínimos.

§ 1.º - Nas ações em que o valor for superior ao determinado ao caput, é vedada a realização de acordo,, salvo se houve renúncia, pela parte autora, do montante excedente.
§ 2.º - Quando a pretensão à ação versar sobre obrigações vincendas, a conciliação ou a transação somente será possível se o somatório de 12 (doze) parcelas vincendas e de eventuais parcelas vencidas não exceder o valor estabelecido no caput, salvo se houver renúncia, pela parte autora, do montante excedente.
Art. 4.º - A conciliação judicial celebrada na forma desta lei, em audiência ou por acordo com a parte ou seu procurador, deverá ser homologada judicialmente,, bem como transitar em julgado para que produza seus efeitos jurídicos.
Art. 5.º - No caso de conciliação, cada uma das partes será responsável pelo pagamento dos honorários de seus respectivos advogados,, ainda que tal parceria seja objeto de condenação transitada em julgado, e as custas serão divididas pro metade quando houve, se de outra for mais favorável ao município.
Art. 6.º - O Procurador Geral do Município poderá, acordar, transigir, deixar de contestar, não recorrer ou desistir dos recursos já interpostos, fundamentadamente, com a concordância do Prefeito, desde que haja disponibilidade financeira devidamente demonstrada pelo secretário de finanças, quando a pretensão deduzida ou a decisão judicial, estiver de acordo com:
As decisões do Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade;
Os enunciados de súmula vinculante;
Os acórdãos em incidentes de assunção de competência;
Os acórdãos em incidente de resolução de demandas repetitivas;
Os acórdãos em julgamento de recursos extraordinário e especial repetitivos.

Parágrafo Único - Em qualquer hipótese, o procurador deverá peticionar nos autos do processo judicial, informando o juiz da dispensa em contestar, recorrer ou da desistência, justificando o ato.
Art. 7.º - O procurador deverá apresentar a justificativa ao superior hierárquico, por escrito, quando deixar de contestar, não recorrer ou desistir dos recursos já interpostos, demonstrando que o caso concreto se ajusta á situação de fato e de direito objeto das decisões previstas no artigo anterior.

Art. 8.º - A caracterização de uma das hipóteses prevista no art. 6.º não afasta o dever de contestar, recorrer ou impugnar especificamente nos seguintes casos:
Incidência de qualquer das hipóteses previstas no art. 337, incisos I a XI, da Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.
Existência de controvérsia da matéria de fato;
Ocorrência de pagamento administrativo;
Prescrição e Decadência;
Ilegitimidade ativa ou passiva;
Ausência de qualquer das condições da ação;
Ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento valido e regular do processo.
Verificação de outras questões ou incidentes processuais que possam implicar a extinção da ação;
Existência de acordo entre as partes, judicial ou extrajudicial;
Verificação de circunstância específicas do caso concreto que possam modificar ou extinguir a pretensão da parte adversa, ou
Discordância quanto a valores ou cálculos apresentados pela parte ou pelo juízo.
Art. 9.º - Salvo nas ações de competência do Juizado Especial, o procurador deverá informar o juízo da não apresentação da contestação, requerendo a aplicação do art. 90, §4.º, do CPC.
Art. 10 – É vedado ao Procurador do Município e ao dirigente da entidade da administração indireta, ou a quem por eles designado a celebração de acordo judicial quando houver a necessidade de adequação orçamentária para fins de suportar a despesa a ser gerada, seja por suplementação ou criação de rubrica orçamentária.

Capítulo II
DA EXECUÇÃO FISCAL

Art. 11 - Esta lei estabelece procedimentos tendentes á inscrição e cobrança judicial e administrativa de créditos tributários e não tributários municipais, observados os critérios de eficiência administrativa e dos custos de administração e cobrança.
Art. 12 – Fica a Procuradoria Geral do município autorizada a não ajuizar, a desistir e requerer a extinção das ações de execução fiscal, cujos créditos sejam inferiores ao valor a ser fixado em Decreto.
§ 1.º - Excluem-se das disposições do caput deste artigo:
Os créditos tributários e não tributários que forem objeto de ações embargadas ou qualquer outra forma de defesa, salvo se o executado manifestar em juízo sua concordância com a extinção do feito, sem quaisquer ônus para o Município de Camaragibe;
Os créditos de natureza imobiliária, se o devedor possuir mais de um imóvel cadastrado perante à Secretaria de Finanças, com débitos inscritos e ajuizados;
Os processos em que for verificada a existência de garantia, integral ou parcial útil à satisfação do crédito;
Os casos tipificados como crime, consoante previsão em lei específica.
§ 2.º - As execuções fiscais ajuizadas, uma vez constatada a existência de créditos remanescentes decorrentes de pagamentos, parcelamentos não cumpridos ou conversão de depósitos em renda realizados a partir da publicação desta lei, mesmo que inferiores ao valor do mínimo estabelecido no art. 2.º, não poderão ser objetos de pedidos de desistência.
Art. 13 - As certidões da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária poderão ser objetos de cobrança administrativa, incluindo-se o protesto, por parte da Procuradoria Geral do Município, além da inscrição do devedor no Cadastro Municipal de Inadimplência, ou qualquer cadastro informativo, público ou privado de proteção ao crédito, na forma e para os fins previstos na legislação pertinente.
§ 1.º - O previsto neste artigo não impede o ajuizamento ou prosseguimento da ação de execução.
§ 2.º - O protesto será efetivado nos temos da Lei Federal n.º 9.492, de 10 de setembro de 1997, com as alterações posteriores e de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos em regulamento e com observância das disposições da Lei Municipal n.º 667/2016.
§ 3.º - Os efeitos do protesto de que trata o caput deste artigo alcançarão os responsáveis tributários, cujos nome constem nas Certidões de Divida Ativa.
§ 4.º - A Procuradoria Geral do Município poderá firmar convênios com os respectivos Tribunais, serventias extrajudiciais ou entidades correlatas, para a realização dos protestos de que trata este artigo;
Art. 14 - A Procuradoria Geral do Município poderá celebrar convênios com pessoas jurídicas de direito público ou privadas, que possibilitem o intercâmbio de informações, integrarão de base de dados ou acesso a informações de natureza fiscal dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa Municipal, resguardando o devido sigilo das informações.
Art. 15 - O Procurador Municipal poderá reconhecer, ex-offício, a prescrição de créditos tributários e não tributários ajuizados fora do prazo qüinqüenal.
§ 1.º - verificada a ocorrência da prestação, nos termos do caput deste artigo, o Procurador, suscitará, através de despacho a ser corroborada pelo Procurador Geral, a baixa do crédito com o conseqüente pedido de extinção do processo judicial ou a desistência de recursos já interpostos.
Art. 16.º - O Procurador Geral do Município, nas causas em que seja parte ou interessado do Município de Camaragibe, poderá dispensar a propositura de ações e interposições de recursos, assim como autorizar

o reconhecimento de procedência do pedido de desistência das medidas judiciais em curso, nas seguintes hipóteses:
O litígio envolver matéria em confronto com súmula do Supremo Tribunal Federal ou Superior Tribunal de Justiça, acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos; entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência e ainda enunciado de súmula de tribunal de justiça sobre direito local, e desfavorável a Fazenda Pública;
Quando se verificar a decadência ou prescrição do crédito objeto do litígio, inclusive tributário;
Manifesta falta de interesse processual na medida a ser adotada.
§ 1.º Na hipóteses de que trata o caput, o Procurador do Município que atuar no feito deverá se manifestar mediante parecer fundamentado.

Art. 17 - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 18 – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 19 - Esta lei poderá ser regulamentada por Decreto.
Art. 20 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 05 de Outubro de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:AB51405A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 719/2017

EMENTA: LEI MERAMENTE INTERPRETATIVA AO ART. 5.º E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL DE N.º 697/2017.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA INTERPRETAÇÃO QUE DEVE SER DADA AO ART. 5.º E PARÁGRAFOÚNICO DA LEI MUNICIPAL DE N.º 697/2017.

Art. 1.º - O artigo 5.º da Lei Municipal n.º 697/2017 deve ser interpretado no sentido de apenas excluir a possibilidade de percepção cumulativa de gratificações que levem em consideração tão somente a produtividade do servidor.
Parágrafo único: A gratificação instituída pela Lei Municipal de n.º 697/2017 pode ser percebida cumulativamente com a Gratificação de Desempenho em Plantão – GRDP., instituída pela Lei Municipal de n.º 418/2009 e alterações posteriores.

TÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias.
Art. 3.º -Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 05 de Outubro de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:A29FB7B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 720/2017

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO (Praça de Eventos Municipal) para realização de evento.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar permissão de uso, em caráter precário, da Praça de Eventos Municipal, localizada á Rua Carlos Alberto, 1.209 – vila d Fábrica – Camaragibe – PE., 54759-125.
Art. 2.º - Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo autorizado a permitir que o permissionário realize a exploração da venda de ingressos e/ou alimentos nos eventos que realizar na Praça de Eventos Municipal.
Parágrafo único – Caberá ao permissionário, em todos os casos, tomar todas as medidas necessárias para garantir a segurança, em todos os sentidos, do período que comparecer ao evento.
Art. 3.º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 05 de Outubro de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:64F757DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 721/2017

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – LEI N.º 266/2005 E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O artigo 158 do Código Tributário Municipal e suas posteriores alterações passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 158 – Os débitos fiscais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em qualquer fase de cobrança, podem ser parcelados em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R$ 35,00 (trinta e cinco) reais sujeitas à atualização monetária disposta nesta lei.
§ 1.º - Os débitos tributários que tiverem sido objeto de parcelamento anterior poderão ser objeto de tão somente um novo parcelamento, desde que:
10% (dez por cento) do valor residual atualizado sejam quitados á vista nos casos de débitos de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
20% (vinte por cento) do valor residual atualizado sejam quitados a vista nos casos de débitos superiores á R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
§ 2.º - O reparcelamento tratado no parágrafo primeiro poderá ser feito em prazo correspondente até o saldo de parcelas não pagas do parcelamento anterior.
§ 3.º - Para os débitos tributários que tiverem sido objeto de mais de um parcelamento antes da vigência desta lei poderão ser objeto de tão somente um novo parcelamento nos termos do parágrafo anterior.

§ 4.º - Caso os honorários previstos na Lei Municipal n.º 667/2016 não tenham sido quitados no parcelamento anterior, deverão ser quitados em até 03 (três) parcelas.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 05 de Outubro de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:0D009072

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 332 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: CÍCERA MORATO DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter precário, na condição *sub judice* em cumprimento de decisão judicial liminar nos autos do processo nº **0000048-10.2017.8.17.2460** e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **PROFESSORA DE GEOGRAFIA**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0A2C98F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017 - PROCESSO Nº 028/2017, CARTA CONVITE N° 009/2017

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO **Nº 059/2017**
Processo nº **028/2017**,**CARTA CONVITE N° 009/2017**– CONTRATO Nº**059/2017**,contratado: **V. & A. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº** 07.524.547/0001-35, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO À CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO POVOADO DE NOVO PERNAMBUCO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 23 de Outubro de 2017

Carnaíba (PE), 09 de Outubro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:802A9F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2014 - PROCESSO Nº 037/2014, TOMADA DE PREÇO N° 003/2014

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
5º ADITIVO AO CONTRATO **Nº 086/2014**

Processo nº **037/2014**,**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2014** – CONTRATO Nº**086/2014**,contratado: **PRAXEDES LTDA EPP, CNPJ Nº** 17.333.798/0001-96, Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 30 de Dezembro de 2017.

Carnaíba (PE), 30 de JUNHO de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FBEB7FD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO: Nº 72/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de construção e ferramentas para manutenção dos prédios públicos e logradouros desta cidade, para o atual exercício letivo. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 276.933,10. Entrega do Edital a partir de: 16/10/2017 no site
http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2017 às 09h00 no site
http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 26/10/2017 às 09h00 no site
http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site:
http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 11/10/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:96A45A7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 –
ONDE LER-SE: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que às 08h00min do dia **25 de outubro de**

2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Aquisição de Equipamentos para exercícios físicos destinados à Academia ao Ar Livre, através do Contrato de Repasse N° 810887/2014 / Ministério do Esporte / Caixa. Valor Estimado: R$ 131.612,33 (Cento e trinta e um mil seiscentos e doze reais e trinta e três centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail:
licitacaochadealegria@gmail.com,

Chã de Alegria, 09 de outubro de 2017.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

LEIA-SE: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que às 08h00min do dia **26 de outubro de 2017**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Aquisição de Equipamentos para exercícios físicos destinados à Academia ao Ar Livre, através do Contrato de Repasse N° 810887/2014 / Ministério do Esporte / Caixa. Valor Estimado: R$ 131.612,33 (Cento e trinta e um mil seiscentos e doze reais e trinta e três centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail:
licitacaochadealegria@gmail.com,

Chã de Alegria, 11 de outubro de 2017.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:05C97BA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCESSO Nº 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que fica **ADIADA** para as **10h00min** do dia **27 de outubro de 2017**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: Dedetização, Desratização e Descupinização, a serem realizados nos Prédios Públicos do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande**. Valor Máximo Aceitável: R$ **8.829,01**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 11 de outubro de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:9006F5BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 043/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que fica **ADIADA** para as **08h00min** do dia 2**7 de outubro de 2017**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: Dedetização, Desratização e Descupinização, a serem realizados nos Prédios Públicos do Município de Chã Grande**. Valor Máximo Aceitável: R$ **44.237,42**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 11 de outubro de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:27C339EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO
Processo nº 019/2017. Comissão: CPL. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017. Objeto Nat: Fornecimento. Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento integral de coleção de livros para crianças de 3, 4 e 5 anos de idade da Educação Infantil e coleção de livros para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com o intuito de atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município do Condado. Valor máximo aceitável: R$ 118.015,00. Data e hora de abertura: 26/10/2017 às 08h00. Informações na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 11 de outubro 2017.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:65FCC5CF

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO

Processo nº 020/2017. Comissão: CPL. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017. Objeto Nat:** Obra e Serviços de Engenharia. **Objeto Descr: C**ontratação de empresa de engenharia para pintura de diversas escolas da rede pública de ensino do Município do Condado. **Valor máximo aceitável:** R$ 174.834,43. Data e hora de abertura: **30/10/2017 às 08h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 11 de novembro 2017.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Presidente.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:6D445C5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 037/2017
Natureza: Prestação de Serviços
Objeto: Contratação de empresa autorizada/concessionária de serviços de telecomunicações para prestação de serviços de telefonia Móvel com fornecimento de aparelhos por COMODATO, compreendendo um total de 50 (cinquenta) aparelhos celulares e suas devidas linhas telefônicas sob plano PÓS-PAGO e 30 (trinta) linhas com MODEM para acesso a internet com o serviço 3G/4G e trafego de dados ilimitados.
Estimado em valor Mensal R$ 8.446,08 (oito mil quatrocentos quarenta seis reais e oito centavos)
DATA DE JULGAMENTO: 01 de Novembro de 2017 às 11hrs00.
O Edital poderá ser solicitado ou retirado, através do email: cplcumaru@hotmail.com ou presencial nos horários de 08hr00 às 13hrs00, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua João de Moura Borba, 224 – Centro – Cumaru – PE.

Prefeitura de Cumaru em 11 de outubro de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:D90D0225

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 056/2017

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que no dia 12/10/2017 é feriado nacional de acordo com o art. 1º da Lei 6.802/80;

CONSIDERANDO que o dia 12/10/2017 (Dia para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil) se dá numa quinta-feira e conforme a conveniência e a oportunidade para a Administração Municipal poderá sofrer supressões ou alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 13/10/2017 (sexta-feira), para cumprimento pelos órgão e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e todos os servidores públicos municipais, exceto para os serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Cumpre a Secretaria de Governo dar ciência do presente decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, em 11 de outubro de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal da Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:963D260F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1561/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

ERRATA:
RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. ANTÔNIO FERRAZ BARRETO, portador do RG Nº 797.063 SDS/PE e do CPF Nº 104.936.894-00, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINITRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI, CEDIDO PARA A AGÊNCIA DO TRABALHO. Onde se lê sem remuneração na portaria Nº 1556/2017 de 31 de agosto de 2017, lê-se sem verba indenizatória.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Republicar por alteração e correção no número da portaria)

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 31 de agosto 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:899B1635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1642/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. **MARIA JANAÍNA GOMES DOS SANTOS**, portadora do RG Nº **8599501 SDS/PE** e do CPF Nº **086.521.704-10**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, na **COORDENADORIA**

DA MULHER, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF,** com cedência à Agência do Trabalho.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F2E52479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1755/2017 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,
Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para prestarem serviços na Agência do Trabalho deste Município.

Nomes	Cargo/Função
Antônio Ferraz Barreto	Assessor Administrativo
Marcelo Sávio Leão Rêgo	Guarda Municipal
Maria das Graças Barbosa de Lima	Servente
Maria Janaina Gomes dos Santos	Agente de Serviço Público

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 13 de setembro de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:9CA90FFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1649/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **MARCELO ANTÔNIO WANDERLEY RIBEIRO PESSOA**, portador do RG Nº **2541985 SSP PE** e do CPF Nº **438.125.464-34**, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS,** de símbolo CC-01, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E08B8CDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1562/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ROSILDA MARIA LIMA ALEXANDRE, portadora do RG Nº 5.314.564 SDS/PE e do CPF Nº 026.153.454-86, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS, sem verba indenizatória.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 31 de agosto 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:94593878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1563/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. ROSILDA MARIA LIMA ALEXANDRE, portadora do RG Nº 5.314.564 SDS/PE e do CPF Nº 026.153.454-86,

para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS, sem verba indenizatória.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 31 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 31 de agosto 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E16A7021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1571/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Srª. NILBE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG Nº 3049310 SSP PE e do CPF Nº 428.310.084-68, do Cargo Comissionado de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI, de símbolo CC-01, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMETO INSTITUCIONAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Republicar por alteração e correção ao art. 2º)

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de setembro de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:0F296FC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1758/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº **JOSÉ RISONALDO DA SILVA**, portador do RG Nº **998392 SSP PE** e do CPF Nº **128.365.674-49,** para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,** de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS- SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 13 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:718802EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1744/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JORGE LUIS DE ASSIS** portador do RG Nº **2.577.247 SSP/PE** e do CPF Nº **329.424.864-49**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, de símbolo CC-03, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GPF.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BB2F18FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1725/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. ADEMÁRIO MUNIZ DE SOUZA, portador do RG Nº 3.567.483 SDS/PE e do CPF Nº 610.537.754-15, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:6D6FDA90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1716/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ALBA VALERIA DE MELO PEREIRA, portadora do RG Nº 2.632.041 SDS/PE e do CPF Nº 416.326.134-68, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:CB1BBC97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1731/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **ÁLEX ÂNTONY DA CRUZ MENDONÇA**, portador do RG Nº **8.186.436 SDS/PE** e do CPF Nº **111.727.994-40**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 11 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:6DF52552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1726/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. AMARA SALES DA SILVA, portadora do RG Nº 1.177.034 SDS/PE e do CPF Nº 054.374.404-30, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação no SECRETARIA DA EDUCAÇA, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:DF2E91F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1722/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ÂNGELA MARIA RAMOS MESSIAS, portadora do RG Nº 3.676.819 SDS/PE/PE e do CPF Nº 590.407.264-34, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:A1FC79CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1738/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva a Srª. **ANA LÚCIA GOMES CAVALCANTI NETO**, matrícula **050958**, portadora do RG Nº **2.808.459 SSP/PE** e do CPF Nº **453.200.044-00**, para o Cargo de **GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 11 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:3852726F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1739/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva a Srª. **SEVERINA AMARA BARROSO MENDONÇA**, matrícula 053374 portadora do RG Nº **2.947.035 SDS/PE** e do CPF Nº **447.952.034-15**, para o Cargo de **GERENTE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO,** com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 11 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4DC1517B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1740/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva a Srª. **LAURA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 053830 portadora do RG Nº **2.390.434 SSP/PE** e do CPF Nº **416.215.304-34**, para o Cargo de **GERENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL**, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 11 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:C214DDC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1741/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo o Srº. **EDMUNDO FERNANDES CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula 053089 portador do RG Nº **2.258.475 SSP/PE** e do CPF Nº **478.173.724-20**, para o Cargo de **GERENTE DE CULTURA,** com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E0D72F6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1742/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo o Srº. **ARISTOPHANES HENRIQUE CLAUDIANO**, matrícula 052930 portador do RG Nº **3.348.267 SSP/PE** e do CPF Nº **684.760.944-34**, para o de **GERENTE DE ESPORTES,** com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1A673EC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1717/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. CAIO MATEUS DA SILVA COELHO, portador do RG Nº 8.008.433 SDS/PE e do CPF Nº 116.204.924-31, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:95BB4284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1737/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. CÍNTHIA MARIA CÂNDIDO PEREIRA, portadora do RG Nº 7.718.325 SDS/PE e do CPF Nº 071.527.294-25 para o Cargo Comissionada de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 11 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:806C641C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1732/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **DAYANE MAYARA NERI DA SILVA**, portadora do RG Nº **8.463.395 SDS/PE** e do CPF Nº **092.851.004-22**, para o Cargo comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 11 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D550CE57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1727/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. EDVALDO JOSÉ LEVINO, portador do RG Nº 1.634.821 SSP/PE e do CPF Nº 135.398.094-49, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:C0001845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1715/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. EDVANICE MARIA DA SILVA MAIA, portadora do RG Nº 1.585.801 SSP/PE e do CPF Nº 824.667.344-00, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:112D9B56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1713/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. ELIZÂNGELA ALVES DA SILVA, portadora do RG Nº 5379272 SSP PE e do CPF Nº 027.974.424-23, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E6EABF5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1734/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **FABIANA FREITAS DE BARROS**, portadora do RG Nº **6.796.468 SDS/PE** e do CPF Nº **036.540.814-01**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 11 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BC5536D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1712/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **JOHN KENNEDY JERONIMO SANTOS**, portador do RG Nº **2914355 SSP PE** e do CPF Nº **438.127.324-91**, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC,** de símbolo CC-01, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8FF4BDDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1724/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ CORREIA DE LIMA, portador do RG Nº 3.655.664-94 SSP/PE e do CPF Nº 378.013.334-20, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:C0A33689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1721/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº JOSÉ RICARDO SILVA, portador do RG Nº 1888618 SDS PE e do CPF Nº 283.618.734-49, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:87528D85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1719/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. JOSÉ VALDECIR DO REGO BARROS NETO, portador do RG Nº 8.248.319 SDS/PE e do CPF Nº 107.713.224-70, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E2BA3D39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1718/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MARIA CONSTANCIA GUERRA, portadora do RG Nº 5.115.889 SSP/PE e do CPF Nº 025.957.864-90, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ATIMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:3217B5FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1730/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MARIA MANOELLA CRUZ DA SILVA, portadora do RG Nº 8.121.027 SDS/PE e do CPF Nº 072.391.084-73, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:EDCD36CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1723/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. MARIA MARCELANDIA DE SANTANA, portadora do RG Nº 6.959.885 SDS/PE e do CPF Nº 061.839.674-83, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2B6314EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1720/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. MARIA ROSA DA SILVA MELO, portadora do RG Nº 1.010.132 SDS/PE e do CPF Nº 178.620.944-68, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8993D161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1736/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **MÁRIO GABRIEL FERREIRA JÚNIOR**, portador do RG Nº **2.326.468 SDS/PE** e do CPF Nº **266.874.374-53**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 11 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:A598157F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1729/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. PAULO ROBERTO WANDERLEY BUARQUE DE MELO, portador do RG Nº 1.257.193. SSP/PE e do CPF Nº 266.103.024-72, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1C88154C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1733/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **REJANE MARIA DA SILVA**, portadora do RG Nº **5.270.515 SDS/PE** e do CPF Nº **058.260.864-32**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 11 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F81D958E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1735/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ROSANGELA XAVIER DE MOURA BORBA, portadora do RG Nº 4.204.896 SDS/PE e do CPF Nº 025.219.844-18, para o Cargo Comissionada de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 11 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1CE8E5A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1728/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. SÂNNCHYLLYS OLIVEIRA DA SILVA, portador do RG Nº 8.166.330 SDS/PE e do CPF Nº 087.986.544-03, para o Cargo comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:82750AA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1714/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. SIMONE CLAUDIA DOS SANTOS, portadora do RG Nº 3.092.307 SDS/PE e do CPF Nº 489.239.824-15, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:3A495E12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1678/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **AARÃO ANSELMO AMORIM**, portador do RG Nº **4185687 SSP PE** e do CPF Nº **960.668.224-20**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2CF45F8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1679/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **ADALBERTO CRISTINO DE SOUSA,** portador do RG Nº **2.991.284 SDS/PE** e do CPF Nº **499.221.574-20**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:3436193A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1680/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **ALISSA TAIS SANTOS CARNEIRO**, portadora do RG Nº **8.954.467 SDS/PE** e do CPF Nº **090.230.184-51**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D0E006E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1690/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **AMARO CORDEIRO DA SILVA**, portador do RG Nº **7.406.076 SDS/PE** e do CPF Nº **240.627.404-78**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D215C135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1670/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art.1º- Nomear o Srª. **ANA CAROLLINE PEREIRA DE MORAES ANTONELLO,** portadora do RG Nº **5950683 SDS PE** e do CPF Nº **059.348.904-76**, para o Cargo Comissionado de **PROCURADORA DA FAZENDA MUNICIPAL**, de símbolo CC-01, com lotação no **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:DE9FD778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1681/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **ANDREZA MONALIZA DA SILVA**, portadora do RG Nº **6.691.035 SDS/PE** e do CPF Nº **066.597.274-18**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F8F66E41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1691/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **ARTHUR FERNANDO CARDOSO DA SILVA**, portador do RG Nº **8.862.388 SDS/PE** e do CPF Nº **093.749.764-98**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:EAC2AC7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1692/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **BERIVALDO DA SILVA GOMES**, portador do RG Nº **4.568.611 SSP/PE** e do CPF Nº **020.039.234-46**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:59986AA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1682/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. **CLEUSA SALES PEREIRA**, portadora do RG Nº **28.319.658-0 SSP/SP** e do CPF Nº **170.868.548-08**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:DDDB22B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1683/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. **EDIEL PEDRO GONÇALVES**, portadora do RG Nº **3.628.288 SDS/SP** e do CPF Nº **794.155.474-72**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1F66E9E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1684/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **EDUARDO LUIS DOMINGOS DE BARROS**, portador do RG Nº **5.416.969 SSP/PE** e do CPF Nº **025.293.744-90**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:130100D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1706/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **EDUARDO PEDRO DE SANTANA**, portador do RG Nº **4.185.850 SSP/PE** e do CPF Nº **020.713.444-80**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D32C16B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1685/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. **ELAINE BEZERRA DE SOUSA**, portadora do RG Nº **7.166.873 SSP/PE** e do CPF Nº **077.227.464-97**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E9E2C7B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1686/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. **ELIVÂNIA MARIA SILVA**, portador do RG Nº **5842788 SSP PE** e do CPF Nº **039.111.174-42**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI**.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:373BA74B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1693/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **ESTÊNIO LOURENÇO DA SILVA**, portador do RG Nº **6737662 SSP PE** e do CPF Nº **068.645.554-10**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:89DE4344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1709/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. EVERALDO DIEGO SOUZA DOS SANTOS, portadora do RG Nº 8291477 SDS/PE e do CPF Nº 081.982.284-11, para o Cargo Comissionada de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-SDI.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:6756D9DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1705/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. FERNANDA MARIA DE SOUZA, portadora do RG Nº 7.894.324 SDS/PE e do CPF Nº 080.857.074-97, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:FAFD7FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1704/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. GERALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO, portador do RG Nº 4.185.695 SSP/PE e do CPF Nº 031.157.724-59, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI, CEDIDO A CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:DAE620EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1694/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **GETÚLIO INÁCIO DA SILVA**, portador do RG Nº **692.321 SDS/PE** e do CPF Nº **700.168.074-56,** para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL- SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7CB21913

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1711/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **JENNYFER CAMILA SANTOS DA SILVA,** portadora do RG Nº **8.916.853 SDS/PE** e do CPF Nº **104.018.684-00**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:0A1832EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1695/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **JOÃO FERNANDES DA SILVA**, portador do RG Nº **5.206.497 SSP/PE** e do CPF Nº **025.941.324-03**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:9694BA4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1696/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **JOSÉ EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO**, portador do RG Nº **24.977.818-X SSP/SP** e do CPF Nº **170.559.114-00**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:19E63053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1676/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **JOSUE PINHEIRO DA SILVA**, portador do RG Nº **3228305 SSP PE** e do CPF Nº **589.224.074-68**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE FINANCEIRO (TESOURARIA),** de símbolo CC-02, com lotação no **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:9475A3B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1698/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº **JURANDI PINHEIRO SILVA**, portador do RG Nº **2.808.450 SSP/PE** e do CPF Nº **482.096.604-97,** para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL- SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:A33568D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1674/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. **LUCIVANIA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG Nº **4340801 SSP PE** e do CPF Nº **794.024.964-91**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE ORÇAMENTARIO**, de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMETO INSTITUCIONAL - SDI**.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F60D46FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1699/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **MANOEL ANTÔNIO DE ARRUDA**, portador do RG Nº **1.083.246 SDS/PE** e do CPF Nº **174.853.204-91**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:69008098

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1687/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. **MÁRCIA FERNANDA GOMES LINS**, portadora do RG Nº **5.263.429 SSP PE** e do CPF Nº **025.206.654-59**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BE68DA24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1710/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MARIA DO CARMO CANDIDO PERIERA DA SILVA, portadora do RG Nº 1.663.325 SDS/PE e do CPF Nº 179.330.724-53 para o Cargo Comissionada de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:85CA0335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1673/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. **MARIA JOSE GONZAGA SIQUEIRA PASSOS,** portadora do RG Nº **5625421 SSP PE** e do CPF Nº **031.066.284-21**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4D783744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1688/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. **MARÍLIA EDUARDA PEREIRA MACHADO**, portadora do RG Nº **5.053.342 SDS/PE** e do CPF Nº **062.135.134-26**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:ED7568EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1700/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. **PAULA MAYARA DE SOUZA**, portadora do RG Nº **8.525.502 SDS/PE** e do CPF Nº **102.769.154-45**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:746D5874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1701/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **RÍSIA KARINE SILVA DE CARVALHO**, portadora do RG Nº **6.456.847 SDS/PE** e do CPF Nº **046.590.324-00**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na

aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:59F4CA6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1675/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **VALTERDAN GOMES DOS SANTOS**, portador do RG Nº **3.780.660 SDS/PE** e do CPF Nº **695.704.934-53**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:A37FDCDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1702/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. **VÂNIA MARIA SILVA DE SOUZA**, portadora do RG Nº **7.710.543 SDS/PE** e do CPF Nº **475.917.064-20**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2DB63E9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1703/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. **VANUSIA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO**, portador do RG Nº **3071292 SSP PE** e do CPF Nº **485.381.594-53**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI**.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:0996E94C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1708/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. WANDERSON RODRIGO LEITÃO, portadora do RG Nº 7.732.512 SDS/PE e do CPF Nº 070.074.124-08, para o Cargo Comissionada de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL- SDI.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4CE589BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1707/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. PAULO DA SILVA LIMA, portador do RG Nº 6.176.928 SDS/PE e do CPF Nº 009.984.014-63, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:56C67A38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1677/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **ROBSON EDUARDO DA SILVA**, portador do RG Nº **3.364.834 SSP/PE** e do CPF Nº **339.421.704-00**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE ARRECADAÇÃO**, de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5117AE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1659/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **DANIELLE VIANA FREIRE PORTELA**, portadora do RG Nº **2.002.430 SSP/PE** e do CPF Nº **001.882.503-60**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Paragrafo único: A servidora do *caput* deste artigo 1º terá a função do Controle Urbano com suas devidas atribuições do munícipio da Escada.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:46F6C566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1753/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. KÁTIA CRISTINA DA SILVA, portadora do RG Nº 6.902.934 SDS/PE e do CPF Nº 051.122.944-50, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 13 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2F3CCCD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1751/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. NELSON FEIJÓ DE MELO, portador do RG Nº 4.257.99 SSP/PE e do CPF Nº 021.564.664-91, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 13 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:EB0C653E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1750/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº FERNANDO NUNES DA SILVA, portador do RG Nº 2.326.473 SDS/PE e do CPF Nº 461.086.884-91, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7DAF9CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1749/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. JORGE GONZAGA DE FRANÇA, portador do RG Nº 3.621.831 SSP/PE e do CPF Nº 693.052.774-20, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação no SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5A435A94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1748/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. MARCILIO SALVIO RIBEIRO PESSOA, portador do RG Nº 4.322.941 SDS/PE e do CPF Nº 799.696.584-68, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:9CC027CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1666/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **ADRIANA FERREIRA DE SOUSA**, portadora do RG Nº **6.072.894 SDS/PE** e do CPF Nº **047.033.344-88**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F57A993E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1653/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **ARTHUR MOURA DE BRITO**, portador do RG Nº **3.370.612 SDS/PE** e do CPF Nº **610.528.684-87**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação no **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5D82D27E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1664/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº **DERIVALDO HENRIQUE DA SILVA,** portador do RG Nº **4.588.488 SDS/PE** e do CPF Nº **024.937.884-19**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:15C63127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1652/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **DIEGO PAIVA DE SOUZA**, portador do RG Nº **6321454 SSP PE** e do CPF Nº **060.216.194-04**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE,** de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:9EB47950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1665/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº **EDMILSON CORREIA DE SOUZA,** portador do RG Nº **4.013.181 SSP/PE** e do CPF Nº **026.067.514-85**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2DBD3710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1654/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **ELENOR BRUN**, portador do RG Nº **6.136.050 SDS/PE** e do CPF Nº **134.602.260-72**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:66034285

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1650/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **EMANUEL FERREIRA DA SILVA**, portador do RG Nº **3015468 SSP PE** e do CPF Nº **459.187.914-34**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:CC625029

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1668/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº **ENEDINO ALVIM DA ROCHA**, portador do RG Nº **1.569.012 SSP/PE** e do CPF Nº **128.825.184-04**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BC190C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1662/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº **ERONILDO JOSÉ NERI**, portador do RG Nº **3.934.396 SSP/PE** e do CPF Nº **590.401.064-87**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4FBAE036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1747/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **IVANILDO PEDRO DA SILVA**, portador do RG Nº **1.979.805 SSP/PE** e do CPF Nº **232.367.954-68**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação no **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D72B2FA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1658/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **JOELMA MARIA DE SOUZA**, portadora do RG Nº **6.251.340 SSP/PE** e do CPF Nº **056.597.204-98**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Paragrafo único: A servidora do *caput* deste artigo 1º terá a função do Controle Ambiental com suas devidas atribuições do munícipio da Escada.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:EE5105C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1663/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº **JUAREZ OLIVEIRA DA SILVA**, portador do RG Nº **2.900.887 SSP/PE** e do CPF Nº **582.636.084-49**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4ED10DAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1660/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **LENILDO LUIZ DA SILVA GOMES**, portador do RG Nº **2.891.123 SSP/PE** e do CPF Nº **591.385.054-87**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação no **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:783236E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1651/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **LUIZ FRANCISCO MAIA**, portador do RG Nº **1. 100.320 SSP/PE** e do CPF Nº **137.820.024-15**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS,** de símbolo CC-02, com lotação no **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:9643AE21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1745/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. MARIVALDO AURELIANO DE ABREU, portador do RG Nº 3.325.969 SDS/PE e do CPF Nº 610.531.204-00, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BDC90424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1656/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **MATHEUS JOSÉ RIBEIRO PESSOA**, portador do RG Nº **8.257.710 SDS/PE** e do CPF Nº **099.038.294-00**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E55912B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1669/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA**, portador do RG Nº **5.186.040 SSP/PE** e do CPF Nº **054.172.324-32**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1FD1DAA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1657/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº **PEDRO EDUARDO QUEIROZ NEVES DE BARROS**, portador do RG Nº **3.849.299 SDS/PE** e do CPF Nº **710.020.144-68**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:651F8659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1667/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **RAFAELA SILVA DE SOUZA**, portadora do RG Nº **7.463.958 SDS/PE** e do CPF Nº **065.611.854-71**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D7AE10AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1746/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. RICHARDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador do RG Nº 9.101.366 SDS/PE e do CPF Nº 105.279.754-78, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:FF2E2831

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1689/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. **TAMIRES YNAIARA DA CUNHA SILVA**, portadora do RG Nº **8.601.667 SDS/PE** e do CPF Nº **097.185.034-80**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8E5E6F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1655/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **VICTOR MARTINS ALVES DE LIMA**, portador do RG Nº **6.888.663 SDS/PE** e do CPF Nº **055.199.814-85**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação no **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4544706C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 019/2017 - FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 019/2017, TOMADA DE PREÇO N° 009/2017, O GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o objeto do Processo de Licitação n° 019/2017, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS E RDC 50 DA ANVISA**, na forma a seguir: **MESSIAS CONSTRUCOES TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.526.759/0001-70, Endereço na Rua Expedito Leandro de Souza, 240 – Andar I – Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte-CE, Valor da proposta vencedora: R$ 583.572,31 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos).**

Que esta HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 11 de outubro de 2017.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:E3559BA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 402/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS E RDC 50 DA ANVISA,** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU DE EXU-PE, Contratada: **MESSIAS CONSTRUCOES TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.526.759/0001-70, Valor dos itens vencedores: R$ 583.572,31 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos).** Vigência: 180 (cento e oitenta), data de assinatura: 11/10/2017

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:D9E61F08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 020/2017

RESULTADO DO CERTAME
JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**. Julgamento: dia 11/10/2017, às 09:00 horas. Licitante Vencedora: **GERALDO SOBREIRA DE LIMA – ME**, CNPJ nº 09.398.643/0001-00, situada à Avenida Fernando Bezerra, 1272 – Centro – Ouricuri-PE, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório.

Exu-PE, 11 de outubro de 2017.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:430EDBBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRA AO AVISO DO PROCESSO Nº 083/2017 - LEILÃO 001/2017 - PME

EARRATA AO AVISO DO LEILÃO TIPO MAIOR LANCE
Processo nº 083/2017, Leilão nº 001/2017 – Abertura 31/10/2017 às 14:00 horas. Objeto: **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE EXU –PE**. **Onde LÊ-SE Valor Estimado dos Lotes: R$ 45.00,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) – Total de Lotes 08 (oito), LÊ-SE Valor Estimado dos Lotes: R$ 15.00,00 (Quinze Mil Reais) – Total de Lotes 08 (oito)**. Leiloeiro Público Oficial **Luciano Resende Rodrigues**, Matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), sob o nº 315/98. Edital e seus anexos estão disponível na Sala da Licitação, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu, Pernambuco, das 8:00 às 13:00 horas, devendo ser gravado mediante o fornecimento de CD-R ou Pen-Drive ou ainda impresso.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:4DD72B04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO N° 043/2017

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGENCIA", NO MUNICÍPIO DE FLORES, POR ESTIAGEM E DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Flores/PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e, bem como estar previsto na Lei Federal n° 12.340/10, de 1° de Dezembro de 2010, Lei Federal n° 12.608/12 de 10 e Abril de 2012, e o Decreto Federal n° 7.257/10 de 04 de Agosto de 2010, que dispõe sobre Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC.
Considerando que compete ao município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata de medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;
Considerando, a redução das precipitações pluviométricas que assolam este Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatologia e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica da região;
Considerando, os impactos ocasionados, decorrentes das perdas significativas na agropecuária da região;
Considerando, ainda que os habitantes deste município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade da situação deste município;
DECRETA:
Art. 1° Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" em razão da estiagem, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, no município de Flores – PE;
Art. 2° Os Órgãos Municipais competentes para a situação específica adotarão as medidas necessárias para o combate **"SITUAÇÃO DE EMERGENCIA"**

Art. 3° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Flores/PE, 10 de Outubro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:96C140E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 027/2017 Pregão Presencial n° 012/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÕES E INTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADOR, PALCO, GRIDE, BANHEIROS QUIMICOS, GRADE DE FECHAMENTO DE CONTENÇÃO E OUTROS PARA AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** Empresa Contratada **A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP R$ 189.666,03 (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos)**. Data de assinatura do contrato 17/04/2017. Prazo de execução: 31/12/2017

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:8CFD08C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 027/2017 Pregão Presencial n° 012/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÕES E INTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADOR, PALCO, GRIDE, BANHEIROS QUIMICOS, GRADE DE FECHAMENTO DE CONTENÇÃO E OUTROS PARA AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** Empresa Contratada **DENISE MOURA DO NASCIMENTO-ME R$ 196.779,87 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**. Data de assinatura do contrato 17/04/2017. Prazo de execução: 31/12/2017

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:40B69963

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 030/2017 Convite n° 009/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA) DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada **A.M.S DE MEDEIROS EPP** R$ **56.378,50 (Cinquenta e seis Mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Data de assinatura do contrato 17/04/2017. Prazo de execução: 31/12/2017

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:43338047

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 033/2017 Pregão Presencial n° 013/2017 Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PORTEIROS E VIGILANTES DA REDE MUNICÍPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO. Empresa Contratada **E.V GALDINO VILELLA DANTAS EPP** R$ **49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**. Data de assinatura do contrato 18/05/2017. Prazo de execução: 31/12/2017

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:051D1CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 034/2017 Pregão Presencial n° 014/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE ARRECARDAÇÃO DE TRIBUTOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada **COLUMBIA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** R$ **30.000,00 (Trinta mil reais)**. Data de assinatura do contrato 04/05/2017. Prazo de execução: 30/04/2018

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:2A34048A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 035/2017 Concorrência n° 001/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS NO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada **ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI ME** R$ **1.667.745,48 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**. Data de assinatura do contrato 12/06/2017. Prazo de execução: 12 meses

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:0A6B67DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 036/2017 Inexigibilidade n° 001/2017 Objeto: **PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA DORGIVAL DANTAS, TENDO COMO EMPRESARIO EXCLUSIVO A EMPRESA TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA- CNPJ: N° 13.091.140/000164, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27/05/2017 EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DAS ROSAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES.** Empresa Contratada **TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA.** R$ **75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. Data de assinatura do contrato 24/04/2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:E7A95A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 037/2017 Convite n° 012/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS NO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada **PRAXEDES LTDA EPP** R$ **140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais)**. Data de assinatura do contrato 02/05/2017. Prazo de execução: 02/05/2018

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:6644D88F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 039/2017 Inexigibilidade n° 002/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA CAPIM COM MEL, TENDO COMO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A EMPRESA LINK PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME - CNPJ N°. 21.457.367/000109, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2017 EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS EM SÍTIO DOS NUNES MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada **LINK PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME.** R$ **30.000,00 (trinta mil reais)**. Data de assinatura do contrato 27/04/2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:8A9E0469

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 040/2017 Tomada de Preços n° 003/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, DISTRITO DE FÁTIMA, SÃO JOÃO DOS LEITES, DISTRITO DE SITIO DOS NUNES E TENORIO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada **PRAXEDES LTDA EPP** R$ **535.980,29 (quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos)**. Data de assinatura do contrato 26/05/2017. Prazo de execução: 26/09/2017

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:BA8AF149

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 040/2017 Tomada de Preços n° 003/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, DISTRITO DE FÁTIMA, SÃO JOÃO DOS LEITES, DISTRITO DE SITIO DOS NUNES E TENORIO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada **ATIVA ENGENHARIA LTDA EPP** R$ **450.133,15 (Quatrocentos e cinquenta mil, cento e trinta e três mil e quinze centavos)**. Data de assinatura do contrato 26/05/2017. Prazo de execução: 26/09/2017

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:02B78689

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 042/2017 Convite n° 015/2017 Objeto: **CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada **MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES ARAÚJO-ME** R$ **12.427,00 (doze mil quatrocentos e vinte e sete reais)**. Data de assinatura do contrato 18/05/2017. Prazo de execução: 31/12/2017

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:F9919CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 043/2017 Inexigibilidade n° 003/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA ARMENINA, TENDO COMO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A EMPRESA JOSÉ GABRIEL DE SOUZA DINIZ - CNPJ N°. 14.732.421/0001-11 PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27/05/2017 EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DAS ROSAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada **JOSÉ GABRIEL DE SOUZA DINIZ.** R$ **13.000,00 (treze mil reais)**. Data de assinatura do contrato 11/05/2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:6A68BFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 044/2017 Inexigibilidade n° 004/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS, TENDO COMO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A EMPRESA MAGAZINE EVENTOS LTDA- CNPJ N°. 10.629.556/0001-03 PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31/05/2017 EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DAS ROSAS NO DISTRITO DE FATIMA MUNICÍPIO DE FLORES- PE.** Empresa Contratada **MAGAZINE EVENTOS LTDA.** R$ **18.000,00 (dezoito mil reais)**. Data de assinatura do contrato 11/05/2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:2A71C363

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 047/2017 Convite n° 017/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS PARA A CONTRUÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS NO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada **M M ENGENHARIA TDA.** R$ **71.940,00 (Setenta e um mil novecentos e quarenta reais)**. Data de assinatura do contrato 26/05/2017. Prazo 31/12/2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:3863A0FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 049/2017 Inexigibilidade n° 005/2017 Objeto: **PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA ZUERÕES DO FORRO, TENDO COMO EMPRESARIO EXCLUSIVO A EMPRESA BANDA ZOEIRÕES PUBLICIDADE & EVENTO ARTISTICOS LTDA- CNPJ: N° 27.180.309/0001-67, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12/06/2017 EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS JUNINAS NO POVOADO TENÓRIO MUNICÍPIO DE FLORES.** Empresa Contratada **BANDA ZOEIRÕES PUBLICIDADE & EVENTO ARTISTICOS LTDA -** R$ **20.000,00 (vinte mil reais).** Data de assinatura do contrato 26/05/2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:EC273941

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 052/2017 Pregão Presencial n° 015/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada **R MENDES EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** R$ **417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais)**. Data de assinatura do contrato 16/06/2017. Prazo de execução : 12 meses

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:9A2C02FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 053/2017 Pregão Presencial n° 016/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada **MICHELLE S DE MEDEIROS FONSECA EPP** R$ **167.010,00 (Cento e sessenta e sete mil e dez reais)**. Data de assinatura do contrato 22/06/2017. Prazo de execução: 31/12/2017

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:F20E7339

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 054/2017 Inexigibilidade n° 006/2017 Objeto: **PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA RICARDO FRANÇA, TENDO COMO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A EMPRESA MARIO WAGNER COELHO DE MOURA ME- CNPJ: N°**

14.933.130/0001-91, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 16/06/2017 EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS JUNINAS NO POVOADO DO SACO DO ROMÃO MUNICÍPIO DE FLORES. Empresa Contratada **MÁRIO WAGNER COELHO DE MOURA ME-** R$ **22.000,00 (vinte e dois mil reais).** Data de assinatura do contrato 05/06/2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:F58E1C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 096/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 096/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 055/2017 Tomada de Preço n° 004/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESGOTOS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Firma Contratada **ATIVA ENGENHARIA LTDA EPP R$ 337.301,08 (Trezentos e trinta e sete mil, trezentos e um reais e oito centavos)**. Data de assinatura do contrato 26/06/2017. Prazo de execução: 8 meses

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:37EBD93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 056/2017 Inexigibilidade n° 007/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA HARRY ESTIGADO, TENDO COMO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A EMPRESA LUCENA E AGUIAR LTDA- CNPJ N°. 10.487.507/0001-75 PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2017 EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS EM SITIO DOS NUNES MUNICÍPIO DE FLORES- PE.** Empresa Contratada **LUCENA E AGUIAR LTDA.** R$ **25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)**. Data de assinatura do contrato 08/06/2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:5EB7E9B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 057/2017 Inexigibilidade n° 008/2017 Objeto: **PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA JOHN GERAÇÃO, TENDO COMO EMPRESARIO EXCLUSIVO A EMPRESA SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: N° 14.322.975/0001-40, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24/06/2017 EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS JUNINAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES.** Empresa Contratada **SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** R$ **22.000,00 (vinte e dois mil reais)**. Data de assinatura do contrato 08/06/2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:3074CEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 090/**2017** Relativo ao Processo de licitação n° 058/2017 Inexigibilidade n° 009/2017 Objeto: **PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA ERIKA DINIZ, TENDO COMO EMPRESARIO EXCLUSIVO A EMPRESA ERIKA BARBOSA DINIZ- CNPJ: N° 23.834.942/0001-70, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 22/06/2017 EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS JUNINAS EM SITIO DOS NUNES MUNICÍPIO DE FLORES.** Empresa Contratada **ERIKA BARBOSA DINIZ -** R$ **8.000,00 (Oito mil reais)**. Data de assinatura do contrato 13/06/2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:8E46BCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 059/2017 Inexigibilidade n° 010/2017 Objeto: **PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA GENAILSON DO ACORDEON & BANDA, TENDO COMO EMPRESARIO EXCLUSIVO A EMPRESA GENAILSON PEREIRA DE CARVALHO- CNPJ: N° 27.893.591/0001-20, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 28/06/2017 EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS JUNINAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES.** Empresa Contratada **GENAILSON PEREIRA DE CARVALHO -** R$ **6.000,00 (Seis mil reais)**. Data de assinatura do contrato 13/06/2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:F0B31167

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO N° 042/2017

ESTABELECE O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017 COMO PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Flores/PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,
Considerando as festividades que ocorrerão no dia 12 de Outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1° Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 13 de Outubro de 2017.
PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
Art. 2° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Flores/PE, 10 de Outubro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:7A9A9E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº: 078/2017 - Inexigibilidade nº. 018/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação da artista LEYA EMANUELLY, tendo como empresário exclusivo a empresa WEDISLEIA EMANUELY PEREIRA INACIO DE ALBUQUERQUE, para apresentação em comemoração às Festividades Tradicionais no Distrito de Fátima, no Município de Flores – PE no dia 12/10/2017 - Valor Máximo Aceitável: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa

WEDISLEIA EMANUELY PEREIRA INACIO DE ALBUQUERQUE – CNPJ nº. 19.073.537/0001-00 - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dr. Santana Filho, 40, Centro, Flores - PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1156, no horário de 08h00minh as 12h00minh, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Flores, 10 de outubro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:D3F0CE72

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº: 079/2017 - Inexigibilidade nº. 019/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação do artista BANDA VIZZU, tendo como empresário exclusivo a empresa CRISTIANO DE SOUZA LEITE, para apresentação em comemoração às Festividades Tradicionais no Distrito de Fátima, no Município de Flores – PE no dia 11/10/2017 - Valor Máximo Aceitável: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa CRISTIANO DE SOUZA LEITE – CNPJ nº. 19.278.656/0001-07 - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dr. Santana Filho, 40, Centro, Flores - PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1156, no horário de 08h00minh as 12h00minh, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Flores, 10 de outubro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:6F23D453

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 034/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 09.186.210/0001-90

OBJETO: Rescisão amigável do contrato alusivo à Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Gameleira/PE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso XIII da Lei 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 01/08/2017.

Gameleira – PE, 01 de agosto de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:94ACA224

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 280/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Compras, Símbolo FCA3, encontra-se de férias pelo período de 20 de Setembro a 04 de Outubro do corrente ano.

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades inerentes ao referido departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves**, matrícula nº 235-1, para assumir de forma cumulativa, as funções correspondentes a Gestão de Contratos e da Direção do Departamento de Compras, pelo período de férias da titular desta Diretoria, não produzindo efeitos remuneratórios pela atividade inerente a substituição sobreposta.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Setembro de 2017.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7BCDF30B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 281/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Maria Lindaci Gomes de Lima, mat. 39-1,** Agente Administrativa, foi admitida por meio de Concurso Público, tendo sua posse registrada em 16 de outubro de 1996; contando, portanto, com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento da referida servidora que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder à servidora **Maria Lindaci Gomes de Lima, mat. 39-1,** Agente Administrativa, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 02 de outubro a 01 de dezembro do corrente ano, perfazendo um total de 02 (dois) meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 02 de dezembro de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA
Republicada

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B6375E4

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0284/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **José Carlos Gomes de Souza, mat. 30-1,** Professor, foi admitido por meio de Concurso Público, tendo sua posse registrada em 02 de abril de 1990, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento do referido servidor que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao segundo decênio;

CONSIDERANDO, que o servidor gozou Licença Prêmio referente ao segundo decênio, no período de 03 de agosto a 1º de outubro de 2016, por meio da Portaria nº 0133/2016.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder ao servidor **José Carlos Gomes de Souza, mat. 30-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2017, perfazendo um total de três meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7EA271F1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0285/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA – Designa servidores para avaliação de Bolsas de Estudo – modalidade Bolsa AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na regulamentação de bolsas de estudo destinado aos discentes matriculados nos cursos de graduação ofertados pelas Unidades de Ensino mantidas por esta Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento e avaliação das inscrições dos alunos candidatos a bolsa de estudo na modalidade AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Instituir a comissão de acompanhamento e avaliação das inscrições dos alunos candidatos a bolsas de estudo na modalidade AESGA, observando as normativas contidas na regulamentação de bolsas, aprovada pelo Conselho Administrativo desta Autarquia.

Art. 2° - A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

Diretor do Departamento de Cobranças e Dívida Ativa
Diretor do Departamento de Liquidação
Assessora de Serviços Sociais

§1º A suplência para a referida comissão, será formada pelos Auxiliares Administrativos lotados na Assessoria Jurídica, sendo convocados, apenas, quando algum dos membros estiverem ausentes da Instituição mediante afastamentos previstos em Lei ou por designação da Presidência mediante representação em eventos externos.

§2° A participação na comissão não será remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13145BB9

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0286/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA – Instaura o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns - FACEG, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns - FACEG, Unidade Acadêmica mantida por esta Autarquia.

Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, os seguintes Professores efetivos: **Sandro Wlaudemyr de Oliveira Gomes, mat. 842-1, Krystal de**

Alcantara Notaro, mat. 694-2, Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, mat. 660-3, Nadson José Rodrigues de Araújo, mat. 653-2, Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1; com mandato de 03 (três) anos.

Art. 3º - Designar para Presidência da referida comissão, a Professora **Giane Maria de Lira Oliveira.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, não gerando efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12A1D4AF

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0287/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA – Determina recesso acadêmico e administrativo no âmbito da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico definido pelo Departamento do Ensino Superior desta Autarquia, a ser vivenciado no semestre letivo 2017.2, não haverá aula no dia 13 de Outubro do corrente ano (sexta-feira) em razão do feriado alusivo ao dia de Nossa Senhora Aparecida, a Padroeira do Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1°- Determinar recesso acadêmico e administrativo no dia 13 de outubro (sexta-feira), acompanhando o calendário acadêmico aprovado pelo Departamento do Ensino Superior desta Autarquia.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:060949D9

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0289/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a referida servidora foi admitida por meio de Concurso Público, tendo sua posse registrada em 10 de junho de 2002, contando, portanto, com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1,** que pleiteia a prorrogação da Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, que a servidora em tela gozou 03 (três) meses de licença prêmio referente ao período sobreposto, no período de 17 de Julho a 14 de Outubro do corrente ano.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder à servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 15 de Outubro de 2017 a 12 de Janeiro de 2018, perfazendo um total de 03 (três) meses, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir do dia 13 de Janeiro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B0F2915

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0267/2017 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA – Instaura a Comissão de Ações Estratégicas, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento e execução de novos projetos a fim de promover novos cursos, campanhas periódicas e outras ações que visem o desenvolvimento Institucional;

CONSIDERANDO, a necessidade de redução de custos, melhoria de imagem da Autarquia, divulgação dos cursos implantados e dos cursos vindouros, além de melhoria dos indicadores junto ao Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO, a promoção de ações de utilidade pública e responsabilidade social voltado para a comunidade pública, acadêmica e administrativa da Instituição.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a Comissão de Ações Estratégicas voltada ao marketing institucional para o exercício de 2018, devendo a mesma planejar e acompanhar a execução do plano de comunicação institucional a ser desenvolvido e consolidado através da criação de propagandas e campanhas publicitárias resinificando a forma de divulgação da marca AESGA.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão instaurada no artigo anterior, os seguintes Professores efetivos: **Ademilto Correia dos Santos, mat. 1-1; Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto, mat. 285-1; Cynira Maria Espinhara Brandão, mat. 205-6; Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4.**

Art. 3º - Designar a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto, mat. 285-1** para Presidência da referida Comissão, ficando os demais como membros.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2816135

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n° 18/2017. Pregoeiro: Pedro Henrique Rodrigues da Silva. Modalidade/nº: Pregão Presencial n° **14/2017**. Objeto Nat.: Aquisição parcelada de materiais, produtos, ferramentas e acessórios de manutenção predial para a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA. Valor máximo aceitável R$ 178.500,00. Após o processamento do Pregão Presencial, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em favor da VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 20.008.831/0001-17.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5E240F6

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n° 19/2017. Pregoeiro: Pedro Henrique Rodrigues da Silva. Modalidade/nº: Pregão Presencial n° **15/2017**. Objeto Nat.: Aquisição de aparelhos de ares-condicionados, com instalações, para atender as necessidades da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA. Valor máximo aceitável R$ 56.000,00. Após o processamento do Pregão Presencial, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em favor da VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 20.008.831/0001-17.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93780CEB

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
DECRETO Nº 005/2017

EMENTA: Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado do dia 12 de outubro de 2017, "Dia de Nossa Senhora Aparecida".

DECRETA:

Artigo1º.O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 13 de outubro de 2017 (Sexta-Feira), será facultativo.

Artigo2º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62237FAE

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 014/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Comissão responsável pela elaboração do Edital e realização do processo eleitoral para entidades representativas da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014.

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 20 do Regimento Interno do CMDI;

CONSIDERANDO AINDA a necessidade de substituição de membro da comissão supra citada.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Resolução de nº 10 de 24 de setembro de 2017 desse Conselho, no seu artigo 2º, na parte onde se lê: Marlene Ribeiro de Souza; **leia-se: Cirlene Ferreira Santiago Galindo.**

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM BERNARDINO LEITE
Presidente do CMDI

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4DB826B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMENTA:Dispõe sobre a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Garanhuns e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Garanhuns, a ser realizada no dia 03 de outubro de 2017, neste município, tendo como tema central: "**Garanhuns na década dos Afrodescendentes: Reconhecimento, Justiça, Desenvolvimento e Igualdade de Direitos."**

Art. 2º As despesas decorrentes da organização e realização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, ocorrerão

por conta de recursos orçamentários do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 28 de setembro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:ED76BEB1

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000034/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte cujos Beneficiários são: SONIA MARIA DE ANDRADE ARAUJO e JOÃO MANOEL DA SILVA PINTO DE ARAUJO.".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora **SONIA MARIA DE ANDRADE ARAUJO, (Pensão Vitalícia),** viúva, Portadora do RG n° 2.031.798 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 345.551.294-15 e ao **Menor JOÃO MANOEL DA SILVA PINTO DE ARAUJO, (Pensão Temporária), Portador do RG n° 10.608.634 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n°710.098.624-99,** representado por sua genitora, a senhora **JANAINA DA SILVA, portadora do RG n° 7226614 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n° 073.192.144-58,** dependentes do ex-servidor **JOÃO RICARDO PINTO DE ARAUJO,** Matrícula N°1887, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, Nível PE 06, Lotado na Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Portador do RG. N°3417623 SSP/PE, CPF N° 238.420.164-68, falecido em **29 de Abril de 2017**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 47°, Inciso II e Art. 48.Inciso I e II da Lei Municipal N° 3891/2013.

Art.2º - Esta Portaria produzirá **efeitos retroativos a contar de 29 de Abril de 2017 para SONIA MARIA DE ANDRADE ARAUJO e a contar de 05 de junho de 2017 para JOÃO MANOEL DA SILVA PINTO DE ARAUJO.**

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

(Republicada por incorreção)

Garanhuns, 09 de Junho de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Matrícula nº 6399
	Portaria n° 492/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:729868C5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE ADESÃO PARA EXECUÇÃO COMPARTILHADA DO PROJETO FLOREANDO - FLORES DO NOSSO JARDIM

PORTARIA 003/2017 - SASDH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, através da Comissão de Seleção das Propostas de Adesão do Projeto Floreando – Flores do Nosso Jardim, **DIVULGA** o resultado preliminar da Análise Documental e Análise das Propostas de Adesão das Organizações da Sociedade Civil - OSC.

Nº DE INSCRIÇÃO	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	QUANT.	RESULTADO
001/2017	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG	04 TURMAS	**APROVADA**
002/2017	CRECHE BETHESDA	03 TURMAS	**APROVADA**

Garanhuns/PE, 11 de outubro de 2017.

Comissão de Seleção:

MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE

GLESLAINY DE LIMA SILVA

MARIA JOSÉ DE ARAÚJO

CRISTINE PEREIRA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A20DA5AF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO ORGANIZADORA PROJETO VIVENDO E APRENDENDO EDITAL 002/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Organizadora, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Seletivo do Programa Vivendo e Aprendendo,

CONSIDERANDO que a divulgação do resultado final da seleção do Programa Vivendo e Aprendendo ocorreu no dia 27/09/2017, com republicação no dia 29/09/2017 - em decorrência de retificação - com orientações aos selecionados para comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para a assinatura do termo de responsabilidade e apresentação dos documentos conforme o edital;

CONSIDERANDO que a pedagoga Maria José do Centro de Acolhimento da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco - CEAC, compareceu a esta secretaria na data estabelecida no cronograma do processo seletivo do referido edital para apresentação dos documentos do adolescente José Marcos Soares da Silva, tendo, na ocasião, sido informada pela equipe responsável pela verificação da documentação, que o NIS do referido adolescente deveria ser recadastrado, visto que indispensável para inserção no Programa, e orientada a, após a efetivação deste recadastramento, retornar com toda a documentação, observando o prazo acima mencionado; e que - apesar da instituição ter procedido conforme orientação da equipe - em decorrência do trâmite nos órgãos competentes, o documento em comento somente ficou disponibilizado no dia 06 de outubro do ano em curso, data estabelecida para Apresentação do Programa para os classificados e escolha do local de aprendizagem;

CONSIDERANDO que, diante da análise da situação retro citada, a Comissão Organizadora deliberou sobre a homologação do adolescente **JOSÉ MARCOS SOARES DA SILVA** para inserção no Programa Vivendo e Aprendendo, ante o entendimento que referido adolescente não perdeu o prazo da entrega da documentação, cumprindo, assim, a Comissão Organizadora as normas estabelecidas no edital;

CONSIDERANDO, ainda, que o adolescente **KYWISSON CAVALCANTE DOS SANTOS (2º lugar no Código de Vagas nº**

0117), e seu representante legal não compareceram para apresentação da documentação e assinatura do termo de responsabilidade;

CONSIDERANDO, por fim, que a adolescente **GABRIELLY CHRISTAL CARDOSO (3º lugar no Código de Vagas nº 0617)**, manifestou sua desistência da vaga no Programa Vivendo e Aprendendo;

RESOLVE:

I **- CONVOCAR** o adolescente **JOSÉ MARCOS SOARES DA SILVA** classificado em 1º lugar no Código de Vagas nº 0617;

II – **CONVOCA**R a adolescente **CINARA FERREIRA DE MESSIAS**, classificada em 3º lugar no Código de Vagas nº 0117;

III – **CONVOCAR** o adolescente **PEDRO PAULO SOARES DE MACEDO**, classificado em 4º lugar no Código de Vagas nº 0117.

Os convocados deverão comparecer entre os dias 18/10/2017 a 20/10/2017, no horário das 08:00h às 14:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de responsabilidade.

Garanhuns/PE, 11 de outubro de 2017.

Comissão Organizadora:

MARIA VALQUÍRIA GOIS LIMA DUARTE

MAURUZAN DIONIZIO FERREIRA JUNIOR

LINDINALDO CASTOR RODRIGUES

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:259D74FC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 109/2017 – Contrato Administrativo
CONTRATADA: JÚLIO DE SOUZA MUNIZ - ME
CPF Nº 076.500.404-61
Objeto: Contratação de Empresa especializada para licenciamento de software, folha de pagamento.

Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social .

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8ACFA6B3

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2017 - PMG

CONTRATO Nº 150/2017 – CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00. Contratada: **M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA - EPP** - CNPJ nº 12.383.275/0001-30. Objeto: Aquisição de Mangueiras de led, cordões de led, fitas de led e tubo cilindro snowfall led para utilização durante o evento "a Magia do Natal 2017", a ser realizado no município de Garanhuns. Valor Global: **R$ 91.899,78 (Noventa e um mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)**. Prazo de Vigência: 27 de Setembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS.
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06B27EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

Processo Licitatório nº 053/2016
Pregão Eletrônico nº 033/2016
Objeto: Instrumento de Aditamento à **Ata de Registro de Preços 008/2016,** tendo por objeto a eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais a serem utilizados nos departamentos da Administração Municipal. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CNPJ nº 11.303.906/0001-00**. Vigência: Prorrogada até o dia 14/09/2018.** FORNECEDOR REGISTRADO: **MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** - CNPJ nº 14.918.354/0001-24.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E4AD7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

Processo Licitatório nº 053/2016
Pregão Eletrônico nº 033/2016
Objeto: Instrumento de Aditamento à **Ata de Registro de Preços 008/2016,** tendo por objeto a eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais a serem utilizados nos departamentos da Administração Municipal. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CNPJ nº 11.303.906/0001-00**. Vigência: Prorrogada até o dia 14/09/2018.** FORNECEDOR REGISTRADO: **VETOR COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA - ME** - CNPJ nº 04.271.612/0001-70.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35DDAEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 142/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **CONTRATADA: MS CONSULTORIA E SUPORTE LTDA - ME. CNPJ Nº 18.905.458/0001-55**. Prazo contratual: **15 de Setembro de 2017** à **31 de Dezembro de 2017.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87FC6485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 135/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal – **CONTRATADA: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - EPP. CNPJ Nº** 11.957.607/0001-80. Prazo contratual: **15 de Setembro de 2017** à 31 **de Dezembro de 2017**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4289BC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 148/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal – **CONTRATADA: VETOR COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ Nº 04.271.612/0001-70**. Prazo contratual: **15 de Setembro de 2017** à **31 de Dezembro de 2017** -

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F74149A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 141/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal – **CONTRATADA: MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ Nº 14.918.354/0001-24**. Prazo contratual: **15 de Setembro de 2017** à **31 de Dezembro de 2017**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0662FDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 146/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **EMPRESA: SCORPION INFORMATICA LTDA – ME - CNPJ Nº** 04.567.265/0001-27. Prazo contratual: **15 de Setembro de 2017** à **31 de Dezembro de 2017** –

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9EC865FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 147/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **EMPRESA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA – EPP** - CNPJ Nº 03.874.953/0001-77. Prazo contratual: **15 de Setembro de 2017** à **31 de Dezembro de 2017** –

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C712236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 140/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **EMPRESA: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME** - CNPJ Nº 07.055.987/0001-90. Prazo contratual: **15 de Setembro de 2017** à **31 de Dezembro de 2017** –

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B5276FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 134/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **EMPRESA: AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ Nº 15.111.687/0001-00. Prazo contratual: **15 de Setembro de 2017** à **31 de Dezembro de 2017**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDB565F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1301/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUZANA DA SILVA VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11858,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: SAMARA ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - nascimento 19/04/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei

Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7BB24B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1302/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOCELI DUCA DA SILVA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 12030,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: ANTONIO VICTOR DUCA CARDOSO - nascimento 09/11/2004,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2226C847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1303/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FLAVIANA CAVALCANTE PAES, Merendeira,** Matrícula **nº 11869,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: ICARO WILTON PAES ANACLETO - nascimento 28/12/2007 e IANN GERALDO PAES ANACLETO - nascimento 14/05/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1575CCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1304/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELAINE CAVALCANTE MIRANDA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 12615,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: ESTELA JULIA CAVALCANTE MIRANDA DE OLIVEIRA - nascimento 12/04/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E71401C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1305/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **QUITERIA JACOBINA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7420**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/06/2017 a 09/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E715595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1306/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ILMA DE ALMEIDA CARVALHO DANTAS, Merendeira,** Matrícula **nº 8281**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/05/2017 a 29/05/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E07EB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1307/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SOLANGE BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2290**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/06/2017 a 10/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2ACBA72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1308/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA, Professora,** Matrícula **nº 5452**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/05/2017 a 02/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D244F315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1309/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KAMILLA MARIA BEZERRA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10402**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/06/2017 a 12/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89EE28F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1310/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDILEIDE MATIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2536**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/06/2017 a 19/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6DB32AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1311/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VIVIANE DA SILVA FERREIRA, Professora,** Matrícula **nº 11663**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/05/2017 a 14/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AFD00100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1312/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARISTELA FERNANDES MENDES, Professora,** Matrícula **nº 11753**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/05/2017 a 14/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8133B217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1313/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIGUEL BARKOKEBAS NETO, Tecnico Agricola,** Matrícula **nº 7543**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/06/2017 a 19/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E6A399F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1314/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO CARVALHO DINIZ, Professora,** Matrícula **nº 7598**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(20) vinte dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/05/2017 a 12/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9B7AF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1315/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(60) sessenta dias** a **Licença para tratamento de saúde de ROBERTA LOPES MARQUES NAZARIO, professora,** Matrícula **nº 7040**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/06/2017 a 03/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12B4AD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1316/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(45) quarenta e cinco dias** a **Licença para tratamento de saúde de SUELY TENORIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2506**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/05/2017 a 06/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48D72181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1317/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(20) vinte dias** a **Licença para tratamento de saúde de MIGUEL MARQUES DA SILVA FILHO, Professor,** Matrícula **nº 2376**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/06/2017 a 17/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EADF27E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1318/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de THYAGO ROCHA LIMA, Jardineiro,** Matrícula **nº 7547**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/06/2017 a 04/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42484EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1319/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(10) dez dias** a **Licença para tratamento de saúde de CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA, professora,** Matrícula **nº 8057**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/06/2017 a 14/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:349F058B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1320/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(10) dez dias** a **Licença para tratamento de saúde de SILVANIA VIANA DE CARVALHO, professora,** Matrícula **nº 2361**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/05/2017 a 09/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8850BB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1321/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUCIA DA SILVA DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2271**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/07/2017 a 08/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **16 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C3BD1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1322/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELIA TENORIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5273**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de junho de 2006 a 01 de junho de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/07/2017 a 08/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **16 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87F9B4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1323/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELANA PIMENTEL ROCHA, Professora,** Matrícula **nº 150**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/07/2017 a 08/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **16 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3DD18629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1324/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ROSALVA DE SOUZA CAVALCANTE, Professora,** Matrícula **nº 271**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/07/2017 a 31/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **16 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:474FDD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1325/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDEMILDA DOS SANTOS SILVA, Professora,** Matrícula **nº 425**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **16 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:727A9477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1326/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO SEVERINO DA SILVA FILHO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 2630**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 25 de novembro de 2006 a 25 de novembro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2017 a 29/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **16 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E11B752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1327/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REGINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6000**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 14 de março de 2007 a 14 de março de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **16 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90D953D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1328/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA FERNANDA ARAUJO LOPES SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2497**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de dezembro de 2005 a 05 de dezembro de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **16 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A28CDCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1329/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5113**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 13 de março de 2006 a 13 de março de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/07/2017 a 17/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **16 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A51C3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1330/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REGINEIDE COSTA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2247**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 2005 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/07/2017 a 04/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **16 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF74AB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1331/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIGUEL MARQUES DA SILVA FILHO, Professor,** Matrícula **nº 2376**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 30 de maio de 2005 a 30 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/07/2017 a 15/09/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **16 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C64C0F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1332/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE LOURDES DA SILVA JULIÃO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 755**, lotada na **Secretaria de Educação**, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003 e **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de **01/4/2003 a 01/04/2013**, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2017 a 30/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C57DD395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1333/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDSON DA SILVA, Pedreiro,** Matrícula **nº 11960,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: ERICK DOUGLAS DE ALMEIDA SILVA - nascimento 05/05/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5A96DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1334/2017- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA DE FATIMA ARAUJO TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3160**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o tempo de serviço prestado a ESCOLA DOM JUVÊNCIO DE BRITTO, nos períodos de 01/02/1977 a 30/12/1977 e 01/02/1978 a 30/12/1978, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (01) um ano, (05) cinco meses e (25) vinte e cinco dias,** conforme certidão emitida pela Escola Dom Juvêncio de Britto em 11/03/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 30 de maio de 2017, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3E1D0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1335/2017- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA APARECIDA DE ASSIS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5905**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a ALGASA ALGODOEIRA DE GARANHUNS SA INDUSTRIA E COMERCIO, no período de 26/02/1979 a 14/05/1982, S MORAES COMERCIO LTDA nos períodos de 02/08/1982 a 01/08/1986, 01/06/1987 a 31/12/1990 e 01/09/1993 a 19/11/1994, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (12) doze anos e (08) oito dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 26/04/2017 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 26 de maio de 2017, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:720E927F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1337/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AQUILA CARLOS CABRAL, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 11399**, lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **nº 074112 01 55 2017 00014 045 0003381 91, do Cartório de Registro Civil de São Lourenço da Mata - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **17/05/2017 a 24/05/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53D3E464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1101/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA, professora,** Matrícula **nº 2359**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/05/2017 a 21/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:817E1A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1102/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de MARCIA CRISTINA BARROS PAES, professora,** Matrícula **nº 2237**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/05/2017 a 27/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2C57A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1103/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de VANIA PONTES DA SILVA, professora,** Matrícula **nº 5429**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/05/2017 a 24/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2BD87A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1104/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula **nº 2360**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu pai. ISAIAS FERREIRA DA SILVA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **26/05/2017 a 02/06/2017**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E5A5482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1105/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUCELIA RODRIGUES SILVESTRE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2523**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu filho: JOSÉ FERNANDO, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **22/05/2017 a 20/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54FFDD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KAROLINA LUCAS BARBOSA LOPES MILFONT, Professora,** Matrícula **nº 11007**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu conjuge: MARCELO DE OLIVEIRA MILFONT, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/05/2017 a 01/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF20410A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1107/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANNA ERIKA CARDOSO ALMEIDA DE CARVALHO SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 10951**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu conjuge: CLAUDIO RONALDO DE CARVALHO SOUZA, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **17/05/2017 a 31/05/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DDB669E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1108/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUCIANE BERNARDO DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 7631**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta dias**, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **17/05/2017 a 12/11/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFA25F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1109/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REJANE FERREIRA DE MOURA PEREIRA, Professora**, Matrícula **nº 12025**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta dias**, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **29/05/2017 a 24/11/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98BB9C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1110/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 12315**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta dias**, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **19/05/2017 a 14/11/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27E226AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1111/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GIZELDA ERLAINE DE MOURA, Professora**, Matrícula **nº 7097**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta dias**, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **23/05/2017 a 18/11/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49701681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1112/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATA DA SILVA SANTOS, Professora**, Matrícula **nº 9759**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **12/05/2017 a 08/09/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFE1E6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1113/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIO CAVALCANTI TEIXEIRA, Instrutor de Música,** Matrícula **nº 9979,** lotado(a) na **Secretaria de Turismo e Cultura,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: MYRELLA BRAZ CAVALCANTI TEIXEIRA - nascimento 28/11/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4394/2017, de 11 de maio de 2017, com vigência a partir de **01 de junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:868532CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1114/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDNA FLORENTINO MARTINS, Merendeira,** Matrícula **nº 10693,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: JENNIFER FLORENTINO DE MELO - nascimento 01/03/2004,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4394/2017, de 11 de maio de 2017, com vigência a partir de **01 de junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C806FB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1115/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GLAUBER SANTOS LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12185,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: DAVID CARVALHO SANTOS LEITE - nascimento 27/06/2007 e DEBORA CARVALHO SANTOS LEITE - nascimento 17/08/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4394/2017, de 11 de maio de 2017, com vigência a partir de **01 de junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7EE7DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1116/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Recepcionista,** Matrícula **nº 90747,** lotado(a) na **Secretaria de Administração,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: JULIA DE OLIVEIRA CORREIA - nascimento 22/01/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4394/2017, de 11 de maio de 2017, com vigência a partir de **01 de junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7509E987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1117/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA MARIA DA CONCEIÇÃO, Recepcionista,** Matrícula **nº 90444,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: LAURA MARIA ARAUJO - nascimento 30/10/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4394/2017, de 11 de maio de 2017, com vigência a partir de **01 de junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78EAD20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1118/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EUSTACHIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11780,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,** pagamento de **salário família,** referente a **suas filhas: CAUANE VITORIA DA SILVA DOS SANTOS - 23/12/2013 e INGRID KAUANNY ARAUJO DOS SANTOS - nascimento 15/07/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4394/2017, de 11 de maio de 2017, com vigência a partir de **01 de junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:564E7F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1119/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAX VINICIUS FREITAS DA SILVA, Porteiro,** Matrícula **nº 11045,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: JOÃO MIGUEL CORREIA DE FREITAS - nascimento 18/01/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4394/2017, de 11 de maio de 2017, com vigência a partir de **01 de junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CAD4FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1120/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JEANE CORREIA PAES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11732,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: JEMESSON CORREIA PAES DA SILVA - nascimento - 22/11/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4394/2017, de 11 de maio de 2017, com vigência a partir de **01 de junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:103977EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1120/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JEANE CORREIA PAES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11732,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: JEMESSON CORREIA PAES DA SILVA - nascimento - 22/11/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4394/2017, de 11 de maio de 2017, com vigência a partir de **01 de junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:162D270F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1121/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUCINEIDE MARIA VIANA TEIXEIRA, Professora,** Matrícula **nº 5454**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/06/2017 a 19/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **09 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F51B3607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1338/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IGOR DE ALMEIDA CIPRIANO, Professor,** Matrícula **nº**. **7523,** lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): MARIA ALICE LIMA DE ALMEIDA CIPRIANO – Nascimento 24/05/2017, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **24/05/2017 a 07/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9797D2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1122/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARTA ARAGÃO ALMEIDA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 229**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/07/2017 a 31/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **09 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC457A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1123/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2513**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 11 de outubro de 1995 a 11 de outibro de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/06/2017 a 17/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **09 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0BBCDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1124/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GORETE DOS SANTOS SILVA, Professora,** Matrícula **nº 432**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/06/2017 a 17/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **09 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC1972F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1125/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IZABEL CRISTIANA DA SILVA MARQUES, Professora,** Matrícula **nº 406**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **09 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF3C767F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1340/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLUZY ELIAS DA SILVA**, Professor, Matrícula **nº 5140**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu pai. LUIZ FRANCISCO DA SILVA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **29/05/2017 a 05/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7BBD9BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1126/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELITA FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 220**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2017 a 30/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **09 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67E31134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1341/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TANIA CRISTINA ALVES BEZERRA, Professora,** Matrícula **nº 5545**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu mãe: MARIA JOSÉ GALDINO, **por (10) dez dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/06/2017 a 14/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:753C47F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1127/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEILDA SEVERINA DE LIMA FELIX, Professora,** Matrícula **nº 5423**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **26/06/2017 a 25/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **09 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5117A753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1342/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA FRANCISCA DE ARAUJO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6837**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **licença para acompanhar** sua filha: MARIA CLARA DE ARAUJO SILVA, **por (05) cinco dias**, conforme dispõe

o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/06/2017 a 09/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8290864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1128/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA DE ASSIS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5905**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 26 de fevereiro de 2007 a 26 de fevereiro de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/06/2017 a 17/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **09 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAE6D6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1343/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANNA ÉRIKA CARDOSO ALMEIDA DE CARVALHO SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 10951**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu conjuge: CLAUDIO RONALDO DE CARVALHO SOUZA, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/06/2017 a 07/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D789857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1129/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADEILSON SOARES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5196**, lotado(a) na Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 04 de maio de 2006 a 04 de maio de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2017 a 29/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **09 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B78973C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1344/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTINA ARAUJO TELES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 389**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** sua mãe: VALDECI TELES DE CARVALHO, **por (14) quatorze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/06/2017 a 20/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E62FABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1130/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GISELE LIMA DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5953**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 28 de fevereiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2017 a 30/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **09 de junho** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B16BE57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1345/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANYEIDE MARIA VIANA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 158**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/06/2017 a 09/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E728BCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1346/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CICERA DA ROCHA MENDES, Berçarista,** Matrícula **nº 10420**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/06/2017 a 15/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F286165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1132/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISABEL CRISTINA XAVIER SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5974,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/07/2014 a 15/07/2015, com vigência a partir de **01/07/2017 a 30/07/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7DF0B257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1347/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARLA KARINE CLAUDINO TENORIO, Professora,** Matrícula **nº 12200**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/06/2017 a 17/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A62883E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1131/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUCINEIDE ALVES HERCULANO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2541,** lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 02/01/2017, com vigência a partir de **01/07/2017 a 30/07/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2933365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1348/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS AURELIO DUARTE PINANGÉ, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10885**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/06/2017 a 22/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1375B693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1133/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 2186,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 03/05/2016, com vigência a partir de **01/07/2017 a 30/07/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E91ADE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1349/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DJALMA FRANCISCO DA SILVA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 7213**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/06/2017 a 06/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57C0BA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1350/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIANE LEITE MACEDO, Professora,** Matrícula **nº 8028**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/06/2017 a 06/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2FA71619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1134/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO VIEIRA LINO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7340,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2015 a 16/12/2016, com vigência a partir de **01/07/2017 a 30/07/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:00013F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1351/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de CLAUDIA CACIA FERREIRA DA SILVA, professora,** Matrícula **nº 5446**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/06/2017 a 23/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:605F5D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1135/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ SIVALDO DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 8684,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/05/2016 a 13/05/2017, com vigência a partir de **01/07/2017 a 30/07/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F48477F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1352/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de JOSENILDA MACHADO VICENTE, professora,** Matrícula **nº 5359/7062**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/06/2017 a 23/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F652DD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1136/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUNIO CESAR DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10933,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E53AE1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1353/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de MAGDA CRISTINA DE ALMEIDA CARVALHO, professora,** Matrícula **nº 7168**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/05/2017 a 13/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D9EC9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1137/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO FLAVIO SANTOS DE ARAUJO, Operador de Máquinas,** Matrícula **n° 10191,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de**

(01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 03/02/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACA794E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1354/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de CICERO SILVIO CORDEIRO SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3112**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/06/2017 a 26/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DBFD1864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1355/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de SONIA MARIA FERREIRA MATIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2384**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/06/2017 a 07/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8361B8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1138/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO FERNANDO ALVES DE SOUZA, Técnico Ambiental,** Matrícula **n° 7778,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/05/2015 a 19/05/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3AC2AC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1356/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de MARIA BETANIA TELES DE CARVALHO, Merendeira,** Matrícula **nº 7254**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/06/2017 a 07/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BCF18D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1357/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de SANDRA ISABEL VIEIRA FALCÃO, professora,** Matrícula **nº 5467**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/06/2017 a 07/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93300248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1139/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EMMANUEL HORTENCIO DE MELO, Fiscal de Abastecimento,** Matrícula **n° 7204,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2014 a 12/09/2015, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA491CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1140/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDNA DE LIMA ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6879,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/04/2016 a 22/04/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:701E6838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1141/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADENIYI ERINADE MACIEL, Fiscal de Abastecimento,** Matrícula **n° 10919,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2016 a 19/01/2017, com vigência a partir de **10/07/2017 a 08/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A3F3E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1142/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIGUEL BARKOKEBAS NETO, Técnico Agrícola,** Matrícula **n° 7543,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/01/2015 a 29/01/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55D13084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1143/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CINTIA CIBELE SANTANA DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 11032,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD3EFE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1144/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLEONILDO ALMEIDA BARROS, Agente Arrecadador,** Matrícula **n° 1476,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 01/06/2015, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15065237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1358/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de VALDEMIR ALMEIDA SILVA, Professor,** Matrícula **nº 5137**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/05/2017a 28/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BDEB020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1145/2017–SAD

V**PORTARIA Nº 1145/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EXPEDITO DE SIQUEIRA E SILVA, Jardineiro,** Matrícula **n° 10911,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2016 a 19/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C539ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1359/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 7878**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, para a **Secretaria de Planejamento**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **22** de **junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DBFAC9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1146/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELLE DE SIQUEIRA JANSEN, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5296,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/05/2015 a 29/05/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB1A7512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1360/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**, Professora, Matrícula **nº 5426**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu pai. JOSE RODRIGUES DE SOUZA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/06/2017 a 22/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C1F1A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1147/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEILMA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 30649,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:528CAFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1361/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELO BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº**. **11313,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): VITOR EMANUEL BARBOSA DA SILVA – Nascimento 25/06/2017, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **25/06/2017 a 09/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49E7117D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1362/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO FERREIRA ARCOVERDE BOTELHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº**. **5060,** lotado(a) na **Procuradoria Geral**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): ANA RAQUEL DE LIMA ARCOVERDE – Nascimento 20/06/2017, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **20/06/2017 a 04/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6C3E93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1363/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GENIVAL PESSOA DE LIMA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **7321,** lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): ENZO DA SILVA PESSOA – Nascimento 11/06/2017, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **11/06/2017 a 25/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E2986F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1364/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCY DANIELE COSTA SILVA, Recepcionista,** Matrícula **nº 90514,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: JONATHAN GUILHERME COSTA SILVESTRE - nascimento 16/06/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de julho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3728A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1365/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE IVAN LEITE DA SILVA, Coordenado de Divisão da Ceaga,** Matrícula **nº 12092,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: REBECAJUVENCIO DA SILVA - nascimento 14/07/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de julho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84B12D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1366/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE RENATO FERREIRA RAMOS, Motorista,** Matrícula **nº 90705,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: ARTHUR HENRIQUE CARNEIRO RAMOS - nascimento 17/05/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de julho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F71CAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1148/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LETIANE FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 30642,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DBB9BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1149/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIA GOMES DE MORAES SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2304,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 03/05/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FBE4FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1150/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROMILDO PEIXOTO DAS SILVA, Facilitador de Oficina,** Matrícula **n° 10446,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2015 a 17/03/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D64E38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1151/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WANESSA CORDEIRO HOLANDA, Supervisora de Programas e Projetos Sociais,** Matrícula **n° 30633,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7032BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1152/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDA KASSIA TENÓRIO CALDAS DE MACEDO, Assistente Social,** Matrícula **n° 11014,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 05/02/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:574B7B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1153/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTIANY MARIA BRANDÃO DANTAS, Assistente Social,** Matrícula **n° 11133,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52E380D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1154/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESCHKA DE ALMEIDA CIPRIANO, Assistente Social,** Matrícula **n° 11134,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A542985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1201/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JORGE FRANCISCO DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1148,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2017, com vigência a partir de **10/07/2017 a 08/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9168AAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1202/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO DOMINGOS DAS NEVES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 2185,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **01/07/2017 a 30/07/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:087B10B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1203/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVANILDO CANDIDO DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1342,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 01/10/2016, com vigência a partir de **10/07/2017 a 08/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC7C54A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1204/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PEDRO JOSE DA SILVA, Motorista,** Matrícula **n° 11296,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/05/2016 a 13/05/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8836044D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1205/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDER DE MELO SILVA, Motorista,** Matrícula **n° 10187,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 03/02/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A7072AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1206/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERSON PEREIRA DE LIMA, Jardineiro,** Matrícula **n° 1430,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2017, com vigência a partir de **01/07/2017 a 30/07/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75A34007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1207/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELVIRA LEAL METODIO, Supervisora,** Matrícula **n° 8026,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 03/02/2017, com vigência a partir de **02/07/2017 a 31/07/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E1C46BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1208/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELENA DA CRUZ, Agente de Disciplina,** Matrícula **n° 11212,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/03/2016 a 16/03/2017, com vigência a partir de **02/07/2017 a 31/07/2017**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62C53F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1209/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILZA LUCAS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10634,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/02/2016 a 19/02/2017, com vigência a partir de **05/07/2017 a 03/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69FC0FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1210/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXSANDRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5097,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/03/2015 a 06/03/2016, com vigência a partir de **02/07/2017 a 31/07/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F263E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1211/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS DIONISIO DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5282,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/05/2016 a 09/05/2017, com vigência a partir de **02/07/2017 a 31/07/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DE73989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1212/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO EXPEDITO OURO PRETO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2124,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/05/2016 a 09/05/2017, com vigência a partir de **01/07/2017 a 30/07/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA3AD667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1213/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSUÉ BERNARDO DA SILVA, Gerente do Departamento de Topografia,** Matrícula **n° 2158,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9CD2A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1214/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DANIELE DE ALMEIDA PEREIRA, Recepcionista,** Matrícula **n° 7660,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período

aquisitivo de 03/03/2016 a 03/03/2017, com vigência a partir de **02/07/2017 a 31/07/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63C277A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1215/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIO VICENTE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2604,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 a 02/07/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1CE1CB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1216/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SAMARA MACIEL DIAS, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 10909,** lotado(a) na **Controladoria geral do Município, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2016 a 20/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D045AD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1217/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSY VANESSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5281,** lotado(a) na **Secretaria de Turismo e Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/05/2016 a 09/05/2017, com vigência a partir de **21/06/2017 a 20/07/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D86F445F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1218/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CELIO EDUARDO MACIEL DE HOLANDA, Auxiliar Administrativo,** Matrícula **n° 2128,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 05/05/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91106326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1219/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **OZÉIAS FLORENTINO DE LIMA FILHO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 10912,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2016 a 19/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13C06BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1220/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AYANE SAMARA LEITE FERREIRA, Digitadora,** Matrícula **n° 10553,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 11/02/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16F654E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1221/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO, Assessor de Pregão,** Matrícula **n° 1542,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2017, com vigência a partir de **01/07/2017 a 30/07/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3375880D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1222/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELINE GOMES DA SILVA MELO, Coordenadora de Projetos,** Matrícula **n° 11193,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2016 a 07/03/2017, com vigência a partir de **26/06/2017 a 25/07/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0649668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1223/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FILIPE DELSINO FERREIRA, Técnico em Engenharia,** Matrícula **n° 11319,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6764C67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1224/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO ALBETRO DE BARROS GOMES, Coordenador de Almoxarifado,** Matrícula **n° 10571,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 02/02/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08A9BBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1225/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDSON ROGERIO DE ARAUJO, Pedreiro,** Matrícula **n° 10754,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2016 a 04/05/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D99EA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1226/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1085,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF530D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1227/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TEREZINHA ALVES DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 785,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BC0FD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1228/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HELENA MENDONÇA COSMO, Recepcionista,** Matrícula **n° 90328,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 03/02/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1C268AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1229/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALINY DAYANA FERREIRA BARBOSA, Recepcionista,** Matrícula **n° 8266,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2016 a 17/03/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89A4326A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1230/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WALKIRIA ROCHA FREITAS, Recepcionista,** Matrícula **n° 90503,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2016 a 10/03/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5DA5212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1231/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **THIAGO DE SIQUEIRA ALMEIDA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 8703,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período

aquisitivo de 27/05/2015 a 27/05/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6B32388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1232/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILMA MARTA FERREIRA DAS NEVES, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 8229,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2015 a 10/03/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC0D487C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1233/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCAS DA SILVA TEOTONIO, Motorista,** Matrícula **n° 90355,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9AE86CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1234/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE MUNIZ BARRETO, Motorista,** Matrícula **n° 90457,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/11/2015 a 14/11/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D292C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1235/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSE WANESSA FERREIRA LEITE FERNANDO, Tecnica em Enfermagem,** Matrícula **n° 90623,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2016 a 16/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D45C9DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1236/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SUELI DA SILVA SOUZA, Tecnica em Enfermagem,** Matrícula **n° 90340,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/03/2015 a 12/03/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F33BC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1237/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA OLIVEIRA TORRES BENJOINO, Enfermeira,** Matrícula **n° 90605,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2016 a 04/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:102F349E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1238/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANNE ARAUJO COTIAS RIBEIRO, Enfermeira,** Matrícula **n° 90606,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2016 a 04/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6ED0719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1239/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WALBIA DUARTE GERBASI ANDRADE DE AS, Dentista,** Matrícula **n° 820,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 01/08/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BF14D682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1240/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAYANNE BEATRICE DUARTE FONSECA, Dentista,** Matrícula **n° 90626,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2016 a 07/03/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A5D2979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1241/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE FIGUEREDO DE FREITAS NETOA, Dentista,** Matrícula **n° 2144,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8764D4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1242/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CAMELINDA ALBUQUERQUE MENDONÇA, Dentista,** Matrícula **n° 90299,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 03/02/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55AA525E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1243/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIELMA TEIXEIRA PAES, Psicóloga,** Matrícula **n° 11192,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2016 a 15/02/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6AC3B11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1244/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA VITORIA ARAUJO SILVA, Assistente Social,** Matrícula **n° 11112,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 04/02/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68C8FB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1245/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DIANA BRUNA PAIXÃO TORRES, Coordenadora do Nucleo de Promoção a Saúde,** Matrícula **n° 90144,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 12/03/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B2455E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1246/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERICO HERBERT ALMEIDA COUTO DE LIMA, Médico,** Matrícula **n° 10985,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 02/02/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03A1518B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1247/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KAROLINE DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS, Nutricionista,** Matrícula **n° 90506,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 02/03/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:392851D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1248/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SYDNEI ROMULO OLIVEIRA, Médico,** Matrícula **n° 11278,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/04/2016 a 25/04/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BFE720F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1249/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS ANDRE FERNANDES, Diretor do Departamento de Controle Ambiental,** Matrícula **n° 1515,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4454B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1250/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIO HENRIQUE MOURA DE GOUVEIA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5976,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2016 a 07/03/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2CE4513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1251/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GREVANIL VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2529,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/02/2016 a 16/02/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80BCC753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1252/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90511,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/04/2016 a 07/04/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64D460CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1253/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLIZE TEIXEIRA FRANCO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5941,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/02/2016 a 28/02/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D94636C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1254/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA HELENA AQUINO BARBOSA PORTUGAL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5910,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/02/2016 a 26/02/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:788A2EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1255/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA BEZERRA DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90370,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/04/2016 a 14/04/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E741019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1256/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JEFERSON DE MENESES ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5225,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/05/2015 a 05/05/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D54CBAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1257/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PEDRO PIERRE FURTADO CAMPOS, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7781,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/05/2016 a 21/05/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2A07040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1258/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CLAUDIO SINEZIO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 8642,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2016 a 04/05/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3EC262F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1259/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO ANDRE BADEGA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7384,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2015 a 17/12/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:647B277C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1260/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAILSON ALVES DOS SANTOS, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7780,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/05/2016 a 21/05/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89881C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2017 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 012/2016– FMS,** aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 15.111.687/0001-00**. VIGÊNCIA: 15 de Setembro até 31 de Dezembro de 2017.**

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5DE0453F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2016 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
Objeto: Aditamento para Acréscimo de valor e ajuste de Planilha do **CONTRATO nº 083/2016– FMS,** contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família, localizado no Bairro do Magano no Município de Garanhuns. **CONTRATADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME** - CNPJ sob o nº **14.780.722/0001-10. ACRÉSCIMO: R$ 19.663,88 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).**

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9375E3B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 026/2017-FMS

Contrato nº 055/2017 - CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Prestação de serviços médicos de natureza complementar a rede municipal de saúde no município de Ibimirim. Contratado: Medicalmais Serviços em Saúde Ltda – CNPJ 21.609.217/0002-54 – Valor do contrato: R$ 208.607,20/mensais. Vigência: 04/10/2017 a 31/12/2017.

Ibimirim, 11 de outubro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:D39F5F72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Foi homologado o Processo n° 018/2017 – Modalidade: Pregão Presencial n° 013/2017 - Menor Preço Global cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO REGISTRO ELETRÔNICO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO SUS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO DE EQUIPE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE PEÇAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL teve como vencedora dos itens 01 e 02 neste processo a empresa ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME - CNPJ nº 03.423.683/0001-88 no valor total de R$ 308.899,44 (Trezentos e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento na Lei Federal n° 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Igarassu, 11 de outubro de 2017.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sandra de Lima da Silva
Código Identificador:4260FB89

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 202/2017, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017,

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA E DE SUPORTE OPERACIONAL DE DEMANDAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EM TRAMITAÇÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E TRIBUNAIS SUPERIORES.** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **10/11/2017**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:

sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 11 de outubro de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:BE8409F0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 203/2017, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017,

Nat.: Serviço, Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE UNIFORME COMPLETO PARA AS BANDAS MARCIAIS.** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **03/11/2017**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:
sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 11 de outubro de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:1E918BB6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 204/2017, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: SERVIÇO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

Nat.: Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK- WP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SO MUNICIPIO DE IGARASSU, ATRAVÉS DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS.** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **06/11/2017**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:
sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 11 de outubro de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:BFCC0B34

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 208/2017, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017,

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **13/11/2017**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:
sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 11 de outubro de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:8953A683

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material Elétrico para fins de Iluminação Pública, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 22/09/2017;
www.iguaracy.pe.gov.br - 22/09/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 22/09/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 22/09/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - CNPJ: 00.226.324/0001-42; W SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 11.183.787/0001-90.* **Às 14:15 horas do dia 11/10/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Licitantes qualificados a participar desta reunião: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - Representante: Fabio José de Sena; W SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP - Representante: Walter Henrique Siqueira dos Santos Barros.** Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, mantendo-se fechados, os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. ***Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados – Fase de Credenciamento. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial.*** *Facultada a palavra: A Empresa W. SIQUEIRA & CIA LTDA alegou que: "não identifiquei a cópia dos documentos pessoais do representante legal da Empresa ELETRICA LUZ nos autos"; o representante legal da Empresa ELETRICA LUZ alegou: "que no edital do item 7.2.3 fala que o representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto".* Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F76ED50E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de fornecimento parcelado de Material Gráfico, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 22/09/2017;
www.iguaracy.pe.gov.br - 22/09/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 22/09/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 22/09/2017. Licitantes cadastrados neste processo: CAMPELO COMUNICACAO & ARTE LTDA - ME - CNPJ: 19.840.864/0001-40; GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME - CNPJ: 01.222.778/0001-08; J M DA SILVA -

GRAFICA - ME - CNPJ: 14.889.981/0001-84; J P G RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME - CNPJ: 04.315.767/0001-60; M M RAMOS DA SILVA - ME - CNPJ: 27.084.076/0001-07; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME - CNPJ: 10.359.279/0001-58. **Às 15:30 horas do dia 11/10/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Licitantes qualificados a participar desta reunião: J M DA SILVA - GRAFICA - ME - Representante: Felipe Bezerra de Amorim; CAMPELO COMUNICACAO & ARTE LTDA - ME - Representante: Fernando Antônio Guimaraes Mafra; M M RAMOS DA SILVA - ME - Representante: Fernando dos Santos Mafra; GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME - Representante: Josymair Santos Silva; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME - Representante: Sérgio Ricardo Gomes Silva; J P G RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME - Representante: Walter Kennedy Rodrigues de Siqueira.** Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, mantendo-se lacrados, os quais foram rubricados pelos presentes. **Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados – Fase de Credenciamento. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial.** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. ***Considerações do Pregoeiro: O pregoeiro disponibilizou aos presentes os documentos de credenciamento e os envelopes de habilitação e propostas de preços para assinaturas, os que não assinaram é porque não tiveram interesse ou se retiram da sala da CPL. Nenhum licitante apresentou qualquer manifestação acerca do credenciamento dos demais.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F8E6A6CD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material em Geral de Construção, Elétrico, Ferragem, Tintas e Hidraúlico, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 22/09/2017; www.iguaracy.pe.gov.br - 22/09/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 22/09/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 22/09/2017. Licitantes cadastrados neste processo: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - CNPJ: 00.226.324/0001-42; W SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 11.183.787/0001-90. **Às 16:30 horas do dia 11/10/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Licitantes qualificados a participar desta reunião: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - Representante: Fabio José de Sena; W SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP - Representante: Walter Henrique Siqueira dos Santos Barros.*** Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, mantendo-se lacrados, os envelopes Proposta de Preços os foram rubricados pelos presentes. **Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados – Fase de Credenciamento. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial.** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. ***Facultada a palavra: A Empresa W. SIQUEIRA & CIA LTDA alegou que: "não identifiquei a cópia dos documentos pessoais do representante legal da Empresa ELETRICA LUZ nos autos"; o representante legal da Empresa ELETRICA LUZ alegou: "que no edital do item 7.2.3 fala que o representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto".*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:75438509

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 009 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção em Paralelepípedos Graníticos, por período de 120 (cento e vinte) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 29/08/2017; www.iguaracy.pe.gov.br - 29/08/2017; Diário Oficial da União - DOU - 29/08/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 29/08/2017; Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE - 29/08/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 29/08/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: A.L.C.A - MANUTENCAO & CONSTRUCOES - ME - CNPJ: 07.832.460/0001-25; CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 19.703.302/0001-54; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99; DNJ CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 12.912.423/0001-67; INOVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 19.420.845/0001-64; L M NUNES CONSTRUCOES EIRELI - ME - CNPJ: 27.014.788/0001-41.* **Às 17:30 horas do dia 11/10/2017**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO - Presidente; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - Envelope sem representante: participação válida; A.L.C.A - MANUTENCAO & CONSTRUCOES - ME - Envelope sem representante: participação válida; INOVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; DNJ CONSTRUCOES LTDA - ME - Representante: Julliezer Soares de Lima; L M NUNES CONSTRUCOES EIRELI - ME - Representante: Juniano Angelo da Silva.* **Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA - ME - Valor: R$ 81.074,79; DNJ CONSTRUCOES LTDA - ME - Valor: R$ 168.480,95.** Os valores globais constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. *Facultada a palavra: O representante legal da Empresa LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME (Sr. Juniano Ângelo da Silva)*

informou que NÃO iria assinar a ata. Considerações da Comissão: Antes de iniciar os trabalhos de continuidade do certame é de esclarecer que a Empresa ALCA - MANUTENÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA - ME apresentou às 09:30 horas de hoje (11/10/2017) recurso contra decisão de sua inabilitação. É de perceber que o recurso é desde logo intempestivo, fato este comunicado por escrito a parte recorrente que já saiu ciente da intempestividade, tendo em vista a decisão ora atacada ocorreu em 02/10/2017, sendo devidamente publicada em 03/10/2017 no DOM, ou seja, o prazo de recurso encerrou. Desta feita, em uma simples análise do recurso, ora intempestivo, observamos que a Empresa recorrente alega que a abertura da fase de habilitação que ocorreu em 28/09/2017, às 15:00 horas, ocorrendo em horário errado, tendo em vista que o horário agendado deveria ser às 14:00 horas. É de perceber que a Empresa recorrente NÃO estava presente no dia 28/09/2017, por isso, imaginamos, não observou na ata nº 003/2017 que o horário da sua abertura foi exatamente às 15:00 horas, conforme publicação de convocação ocorrido em na Ata nº 002/2017, devidamente publicado no Diário Oficial em 21/09/2017, em horário determinado, ou seja, NÃO houve qualquer descumprimento de horário por parte da CPL. Observamos ainda que esse questionamento NÃO seria objeto de recurso, que na verdade seria sua inabilitação por ausência de documentos não juntados aos autos. Outro ponto do recurso, diga-se intempestivo, faz menção e juntada de documentos, todavia, observamos que as suas datas de emissões são datadas de 10/10/2017, ou seja, muito dias depois da abertura do processo licitatório, que ocorreu em 20/09/2017. Hoje (11/10/2017), no momento da abertura dos envelopes de propostas de preços apenas o representante legal da Empresa DNJ CONSTRUÇÕES LTDA - ME (Sr. Julliezer Soares de Lima) e seu proprietário (Sr. Arnaldo Cavalcante de Freitas Junior) e o representante legal da Empresa LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME (Sr. Juniano Ângelo da Silva), mesmo devidamente intimados os demais não compareceram. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:7104D9D8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 074/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção em Paralelepípedos Graníticos, por período de 120 (cento e vinte) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA - ME. CNPJ: 19.703.302/0001-54. Valor: R$81.074,79. DNJ CONSTRUCOES LTDA - ME. CNPJ: 12.912.423/0001-67. Valor: R$168.480,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE, ou através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com.

Iguaracy, 11/10/2017.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:21BE2535

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. NATUREZA DO OBJETO: serviço - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso a internet. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço global, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá - PE. **DATA:** 26/10/2017**. Horário:** 11:h00min, **VALOR MÁXIMO MENSAL**: R$ 1.783,50. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017. NATUREZA DO OBJETO**: Aquisição - **OBJETO:** Aquisição de três ambulâncias para o Fundo Municipal de Saúde de Inajá. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço global, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá - PE. **DATA:** 26/10/2017**. Horário:** 14:h00min, **VALOR MÁXIMO**: Lote I aquisição de duas ambulâncias - R$ 157.666,66 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), Lote II – aquisição de uma ambulância – R$ 78.833,33 (setenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017. NATUREZA DO OBJETO**: aquisição - **OBJETO:** aquisição, para entrega parcelada de medicamentos controlado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de INAJÁ/PE. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá - PE. **DATA:** 27/10/2017**. Horário:** 09:h00min, **VALOR MÁXIMO**: R$ 84.178,00 (oitenta e quatro mil cento e setenta e oito reais). **Processo nº. 043/2017 PMI. CPL. Pregão nº. 020/2017**. Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso a internet. **Valor mensal:** R$ 5.421,84. **Data e Local da Sessão de Abertura**: 26/10/2017 às 09:00h. **Processo nº. 044/2017. PMI – CPL. Concorrência Pública nº. 002/2017**. Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção de sistema de esgotamento sanitário na sede deste município. **Valor orçado:** R$ 8.853.491,03. **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente ou através do Fone/fax: 0xx87-3840-1156.

Inajá, 11 de outubro de 2017.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA MACÊDO
Pregoeira

BLIVALDO TARCISO DE SÁ ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:17358A80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017

Contrato nº 041/2017.
Origem: Secretaria de Educação – PE**.**
CONVITE nº 003/2017.
Homologação em 21/08/2017.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de elaboração de diários de classe para a secretaria de educação.
Contratada:
Razão Social: J P G RODRIGUES DE SIQUEIRA ME,.
Endereço: Rua Maria José dos Santos Moreno, n° 89 – Centro, na cidade de Arcoverde-PE
CNPJ nº. **04.315.767/0001-60.**
Responsável: Jussara Pilianna Gomes Rodrigues, CPF Nº 027.728.724-32, RG nº. 5.172.266 SSP/PE
Valor global - R$ 42.921,15 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e um reais e quinze centavos).
Vigência: Cláusula Segunda - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de Dezembro 2017, a contar da data da ordem de Serviços/Fornecimento.

Itaíba, 21 de agosto de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:01041EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2017

Contrato nº 029/2017.
Origem: Secretaria Municipal de Infraestruturado Município de Itaíba.
Carta Convite nº 002/2017.
Homologação em 21/07/2017.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de reforma do mercado público no município de Itaíba, nos termos e condições definidas no Projeto Básico, Memorial de Cálculo, Cronograma físico Financeiro, Composição do BDI, Planilhas Orçamentária.
Contratada:
Razão Social: INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
Endereço: Rua do Cruzeiro, n° 1165, Sala B, CEP: 63.010-485, Bairro São Miguel, cidade de Juazeiro do Norte, Estado de Ceará.
CNPJ nº. 19.420.845/0001-64.
Responsável:José Karoll do Nascimento Santos, Brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF n° 038.256.534-71 e portador do RG n° 4.248.996 SSP/PE.
Valor global - R$ 145.035,21 (cento e quarenta e cinco mil trinta reais e vinte e um centavos)
Vigência:Cláusula Terceira - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 21 de setembro 2017, a contar da data da ordem de Serviços/Fornecimento.

Itaíba, 21 de julho de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:631614A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares referente ao Convênio SICONV 028806/2014 - 126/2014. Às 09:00 horas do dia 10/10/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0248/2017 de 01/09/2017, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e em seguida, comunicou aos presentes que a pauta seria a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentadas pelos Licitantes habilitados na fase anterior do Procedimento, conforme convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco – Edição n.º. 1934 de 09 de outubro de 2017**.** Presente a Sessão o Representante da Empresa Esuta Empreendimentos e Serviços LTDA, o Senhor Ricardo Jose Delfino Bernardo. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas de preços, os quais foram abertos. Na análise do aspecto formal de elaboração das propostas, a Comissão constatou que a Licitante L M Nunes Construções não apresentou a Planilha de Composição de Custos Unitários exigida no item 9.3.1 do Edital. Também constatou-se que a citada Licitante não apresentou a garantia exigida no item 9.2 do Edital. Por tais motivos, a unanimidade, conforme proposta da Presidente, a CPL decidiu por desclassificar a Proposta de Preços da Licitante L M Nunes Construções. Em seguida foi registrado o valor da Proposta de Preços ofertada pela Licitante Esuta Empreendimentos e Serviços LTDA, a qual foi formulada com observância dos aspectos formais estabelecidos no Edital, tendo recebido a declaração de classificação, e após a de ser a proposta vencedora. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Considerando a decisão de desclassificação proferida na Sessão, abriu-se o prazo para interposição de recurso, ficando a Licitante L M Nunes Construções intimada na Ata a qual será levada a publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA

EDILENE DE SOUZA MACHADO

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2017

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio SICONV 028806/2014 - 126/2014.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 216.245,50

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA

EDILENE DE SOUZA MACHADO

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4FACFDC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares referente ao Convênio SICONV 038420/2013 - 357/2013. Às 09:00 horas do dia 11/10/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0248/2017 de 01/09/2017, composta pelos servidores:

LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e em seguida, comunicou aos presentes que a pauta seria a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentadas pelos Licitantes habilitados na fase anterior do Procedimento, conforme convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco – Edição n.º. 1935 de 10 de outubro de 2017**.** Presente a Sessão o Representante da Empresa L M Nunes Construções, o Senhor Juniano Ângelo da Silva e da Empresa N5 Construtora LTDA, o Senhor Carlos Antônio Cordeiro Nunes. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas de preços, os quais foram abertos. Na análise do aspecto formal de elaboração das propostas, a Comissão constatou que a Licitante L M Nunes Construções não apresentou a Planilha de Composição de Custos Unitários exigida no item 9.3.1 do Edital. Também constatou-se que a citada Licitante não apresentou a garantia exigida no item 9.2 do Edital. Por tais motivos, a unanimidade, conforme proposta da Presidente, a CPL decidiu por desclassificar a Proposta de Preços da Licitante L M Nunes Construções. Em seguida foi registrado o valor da Proposta de Preços ofertada pela Licitante N5 Construtora LTDA, a qual foi formulada com observância dos aspectos formais estabelecidos no Edital, tendo recebido a declaração de classificação, e após a de ser a proposta vencedora. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Considerando a decisão de desclassificação proferida na Sessão, abriu-se o prazo para interposição de recurso, ficando a Licitante L M Nunes Construções intimada na Ata a qual será levada a publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

L M Nunes Construções
Representante
JUNIANO ÂNGELO DA SILVA

N5 Construtora LTDA
Representante
CARLOS ANTÔNIO CORDEIRO

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2017

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio SICONV 038420/2013 - 357/2013.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- N5 Construtora LTDA.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 138.768,30

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

L M Nunes Construções
Representante
JUNIANO ÂNGELO DA SILVA

N5 Construtora LTDA
Representante
CARLOS ANTÔNIO CORDEIRO

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DAA4DB0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE JOÃO ALFREDO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002 /2017

A Prefeitura Municipal de João Alfredo /PE, torna público que estará recebendo no Prédio da Prefeitura, com sede na Av. 13 de Maio, Boa Vista, nº 45, junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir do 03/11/2017, no horário entre 09h00min às 13h00min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses, documentação para credenciamento de EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI –MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE JOÃO ALFREDO-PE, nos termos fixados na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O Edital de Credenciamento estará disponível por solicitação mediante e-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com e na sala da CPL, situada na Av. 13 de Maio, Boa Vista, nº 45, João Alfredo-PE.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Jaqueline dos Santos Silva
Código Identificador:A5202EA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOLOGAÇÃO

Homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013 o Pregão Presencial - RP nº 026/2017, em favor das empresas **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, sediada na Rua Diego Leite, nº 100, São José – Garanhuns/PE, O Valor de **R$ 878.300,00** (Oitocentos e setenta e oito mil e trezentos reais), e **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –ME ,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.344.533/0001-32, sediada na Rua Austrália, nº 1234, Posto de Monta, Igarassu/PE, O **Valor de R$ 196.120,57** (Cento e noventa e seis mil cento e vinte reais e cinquenta e sete centavos). **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME ,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44, sediada na AV. Doutor Joaquim Nabuco Nº 1277, sala 01, Varadouro, Olinda/PE, O **Valor de R$ 11.745,00** (Onze mil setecentos e quarenta e cinco reais).que tem como objeto, **Aquisição de Material de Informática**

para Atender as Necessidades de Diversas secretarias nesse Município.

ANTONIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito

MARIA DAS NEVES MONSÃO DE GOIS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:A99DB96F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 068/2017. **Convite:**003/2017: **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para a locação de estrutura para realização das festividades do Município durante o ano de 2017.. **Valor Global Orçado:** R$ 115.700,94. **Empresa contratada:** Djair de Barros Valença LTDA - EPP, **CNPJ:** 13.230.571/0001-64. **Valor Global:** R$ 98.950,00. **Vigência:** 31 de dezembro de 2017.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:
cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 11 de outubro de 2017.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:D911BD42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2017 PROCESSO N° 055/2017 PREGÃO N° 021//2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria Tributária, objetivando a recuperação de receitas junto a operadoras de telefonia do município de Lagoa de Itaenga-PE. Contratado: **GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ: 02.133.732/0001-85, localizada na AV. Dom João VI, Shopping Brotas Boulevard, Sala 17, Salvador – BA, no valor de 20% (vinte por cento) do valor arrecadado. Vigência: 15/09/2017 a 31/12/2017

Lagoa de Itaenga/PE, 11 de outubro de 2017

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:3B05427E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2017

Processo Licitatório nº 017/2017 – Dispensa n° 010/2017 Onde se lê: Valor Global: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) Leia-se: Valor Global: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Lagoa de Itaenga/PE, 11 de outubro de 2017.

TERESA CRISTINA DE ALBUQUERQUE TEOBALDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:1FF09FE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS - EDITAL Nº 002/2017 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ACS E ACE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público através do presente EDITAL, que se acham abertas as inscrições à Seleção Pública de candidatos para provimento de vagas de para ocupar os cargos de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, nas zonas urbana e rural do município, e regendo-se pelas disposições do presente Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo reger-se-á pelas normas do Ministério da Saúde e da Legislação em vigor (Emenda Constitucional n° 51/2006, Lei n°11.350/2006 e Lei n° 11.350/2006, alterada pela Lei n° 12.994/2014).

O Processo Seletivo, Público para provimento do Cargo de Agente Comunitário de Saúde será realizado:

Por avaliação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

De Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com 100% (cem por cento) de frequência de acordo com a Portaria 243/2015 SGTES/MS, de caráter eliminatório, para 49 (quarenta e nove) candidatos, obedecendo-se à ordem decrescente da nota de classificação na prova objetiva.

As inscrições para o Processo Seletivo previsto neste Edital serão realizadas no período de 1º de Setembro de 2017 a 30 de setembro de 2017;

O Processo seletivo Público será realizado pela Comissão de Processo Seletivo designada pela Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos.

II - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial dos resultados, convocações e demais atos deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos - PE, Secretaria Municipal de Saúde, e no site: www.lagoadosgatos-pe.com.br.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público, que serão divulgados no endereço eletrônico oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos, qual seja: www.lagoadosgatos-pe.com.br.

III - DAS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E DO AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE

O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal, não sendo permitido o desvio de função.

De acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei n° 11.350/2006, são atividades do Agente Comunitário de Saúde:

A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e
A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;

De acordo com o art. 4º, da Lei n° 11.350/2006 são atribuições do Agente de Combate às Endemias – ACE, o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado

IV - JORNADA DE TRABALHO

O ACS e o ACE cumprirá jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, excepcionalmente, podendo ser convocado aos finais de semana, respeitado o limite de 40 (quarenta) horas semanais.

V - SALÁRIO E REMUNERAÇÃO

O salário-base do ACS é de R$ 1.014,00(mil e quatorze reais), acrescido de gratificações previstas na Lei n° 12.994, de 17 de junho de 2014 combinado com as disposições da Lei 11.350, de 5 de outubro de 2006 e suas alterações posteriores.

VI - NÚMERO DE VAGAS

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde:

Nomenclatura do Cargo/Função: Agente de Combate às Endemias – ACE;
Reserva de Vagas Destinadas a Deficientes: 01 (uma) Vaga;
Quantidade Total de Vagas: 09 (nove) Vagas.

Nomenclatura do Cargo/Função: Agente Comunitário de Saúde – ACS;
Reserva de Vagas Destinadas a Deficientes: 02 (duas) Vagas;
Quantidade Total de Vagas: 15 (quinze) Vagas.

O candidato ao se inscrever para as vagas de Agente Comunitário de Saúde deverá indicar no requerimento de inscrição, a área a qual pretende concorrer.

VAGAS PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE: 08 vagas
ÁREA 1– 01 (uma) vaga: VILA CIPÓ (Ruas): Laudelina de Morais Bento; João dos Santos; Pedro Francisco Sobral; Euclides José Inácio; José Adeilton Nunes; Cícero Lorentino; José Cavalcante; José Francisco de Luna; Travessa Vereador Luiz Soares de Assunção; Avenida Luiz Soares de Assunção.
ÁREA 2– 01 (uma) vaga: RUAS: Agamenon Magalhães; Aurora; 1º de Janeiro; Presidente Vargas; José Guilherme; Antônio Francisco; São João; Coronel Solano Tenório.
ÁREA 3– 01 (uma) vaga: SÍTIOS: Cajueiro; Água Branca; Porão e Bebida.
ÁREA 4– 01 (uma) vaga: Sítio Alto do Tambor; Tambor; Ruas: Rua Estácio Coimbra; Rua Joaquim Fernandes; Rua Capitão João Correia; Rua Maria Monteiro.
ÁREA 5– 01 (uma) vaga: RUAS: São Sebastião; Avenida Sebastião Martins; Alcides Florêncio; Capitão Júlio Lira; Manasses Marques; Pedro Barreto; Alcides Albuquerque; Avenida Sete de Setembro; João Zito Soares; Maria do Amparo; Aprígio Soares; Capitão Joaquim Aquino; Historiador João Calado; Travessa Historiador João Calado.
ÁREA 6– 01 (uma) vaga: SÍTIOS: Barra de São João; Assentamento Santa Isabel; Sítio Veloso e Mundo Novo.
ÁREA 7– 01 (uma) vaga: SÍTIOS: Caranguejo; Jussará de baixo; Engenho Pedra Dantas; Catucá; Assentamento Pedra Dantas; Dois Braços e Igrejinha.
ÁREA 8– 01 (uma) vaga: Sítio Fragoso; Comunidade Quilombola.

VAGAS PARA USF JOSEFA NUNES DA SILVA (ENTRONCAMENTO): 01 vaga
ÁREA 9– 01 (uma) vaga: SÍTIOS: Lajedo; Chã de Lajedo.

VAGAS PARA USF ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA (IGARAPEASSÚ): 04 vagas
ÁREA 10– 01 (uma) vaga: Sítio Chicá; Vila Igarapeassú.
ÁREA 11– 01 (uma) vaga: SÍTIOS: São Jorge; Gulandí; Roncador; Riachão do Meio.
ÁREA 12– 01 (uma) vaga: SÍTIOS: São Jorge; Santa Cruz; Bom Jesus; Dois Irmãos.
ÁREA 13– 01 (uma) vaga: SÍTIOS: Gulandí; Alecrim; Mangueira; Ingá; Acampamento São Jorge.

VAGAS PARA USF COMPESA: 02 vagas
ÁREA 14– 02 (duas) vaga: RUAS:
Francisco Rodrigues; Irineu Hipólito da Cunha Severino; Joaquim Sobral; Ermínia Maria da Conceição; Ercília Carolina dos Santos; Av. Onze de Setembro; Av. Deoclécio Ferreira Araújo; Trav. da Compesa. Comércio; Cohab (R. Antônio Luciano da Silva; R. Guiomar Morais); Iracema da Cunha; Professor Manoel Edmundo; Trav. Manoel Edmundo; R. José Cícero Epifânio; R. Cordeiro Filho; Trav. Cordeiro Filho; R. João Callado de Espíndola; Trav. João Callado de Espíndola.

O candidato somente poderá se inscrever para concorrer à vaga da sua micro área em que reside.

A mudança de residência do candidato de micro área de sua atuação implica a dissolução do vinculo de trabalho.

VII - DA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos seguintes requisitos básicos:

Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, até a data da posse;

Haver concluído o Ensino Fundamental (Lei Federal art. 6º, II, Lei n° 11.350/2006;

Residir na área geográfica para a qual concorrerá à vaga (micro área), desde a data da publicação do edital deste Processo Seletivo (art. 6º, II, Lei n° 11.350/2006);

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição a ser disponibilizado previamente no local da inscrição;

Apresentar os seguintes documentos:

Comprovante de pagamento da inscrição;

Fotocópia e original da Carteira de Identidade;

Fotocópia e original do CPF;

Fotocópia e original de Comprovante de Residência (conta de água, de telefone, de luz ou outros que comprovem o local de residência);

Apresentar fotocópia autenticada do documento de identidade do procurador se for o caso;

Fotocópia e original de Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

O comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 30,00 (quarenta reais) será paga através de Boleto/DAM gerado no local de inscrição;

As inscrições serão realizadas, no período de 16/10/2017 a 31/10/2017, na Sede da Secretaria Municipal de Administração, segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas;

É admitida a inscrição por procuração, devendo ser apresentado o instrumento de mandato (público ou particular), no original e com a firma do outorgante devidamente reconhecida em Cartório da documentação exigida neste Edital;

O candidato ou seu procurador são os exclusivos responsáveis pelas informações e declarações prestadas na Ficha de Inscrição;

O candidato ou seu procurador deverá ler com atenção o Edital do Concurso, pois a aceitação da sua inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição e da regularidade da documentação apresentada;

O candidato que apresentar para sua inscrição declarações e documentos falsos será eliminado do processo seletivo;
No ato da inscrição, o candidato receberá seu respectivo comprovante de inscrição devidamente assinado (e não apenas rubricado) pelo atendente-conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado pelo candidato;

O candidato, após efetuar a sua inscrição, aceita de forma tácita o inteiro teor deste Edital, não podendo alegar o desconhecimento das regras contidas no mesmo;

O valor da inscrição paga não será restituído sob nenhuma alegação, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

VIII - DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

Do total das vagas existentes, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas será destinado aos portadores de necessidades especiais, nos termos da Lei Federal nº 7.853/1989 - art. 2º, III, "d" e do Decreto Federal nº 3.298/1999 – art. 7º, I e art.37, §§1º e 2º da Constituição Federal. Sendo que o portador de deficiência deverá:

Observar a distribuição dessas vagas no Anexo I, pois a não observância, acarretará o indeferimento do pedido de inscrição como candidato com deficiência e fará com que o candidato participe do certame em igualdade de condições com os demais candidatos;

Apresentar, no ato da inscrição, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Resguardadas as condições especiais estabelecidas no Decreto nº 3.298/1999, o portador de necessidades especiais participará do Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

O candidato deficiente ou não que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, deverá solicitá-lo, através de Requerimento que siga o modelo constante do Requerimento para Atendimento Diferenciado previsto deste Edital, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.
A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser protocolizada na Secretaria de Administração da Prefeitura da Lagoa dos Gatos.

O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 7.10.3, no prazo de 05 (cinco) dias após o encerramento das inscrições, não terá o atendimento diferenciado disponibilizado, seja qual for o motivo alegado.

Nos casos de inexistir (em) candidato(s) aprovado(s) para a(s) vaga(s) reservada(s) aos portadores de necessidades especiais, o município convocará para o preenchimento da(s) referida(s) vaga(s) o(s) candidato(s) aprovado(s) não portador(es) de necessidades especiais, obedecendo-se à ordem decrescente do resultado final do Processo Seletivo Público.

Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificativa a concessão de aposentadoria.

IX - DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará de Prova Objetiva, provas de títulos na área de ACS e ACE, tempo de Serviço e Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada a seguir descritos:

X - DA PROVA OBJETIVA:

Prova objetiva de múltipla escolha contendo 40 (quarenta) questões de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade exigido para o cargo, sendo:

Prova de Conhecimentos Específicos que conterá 20 (vinte) questões, atribuindo-se nota de 2,5 (dois e meio) a cada uma delas;

Prova de Língua Portuguesa que conterá de 10 (dez) questões, atribuindo-se nota de 2,5 (dois e meio) a cada uma delas;

Prova de Matemática que conterá 10 (dez) questões, atribuindo-se nota de 2,5 (dois e meio) a cada uma delas;

O conteúdo das Provas consta no Anexo II do presente Edital e versará sobre Língua Portuguesa e Matemática, compatíveis com a exigência do nível de escolaridade e de conhecimentos específicos, os quais estão relacionados com as atribuições de um Agente de Saúde Comunitário de Saúde;

Data e locais de aplicação da Prova Objetiva;

Provas de titulação a ser entregue no ato da inscrição e comprovação de tempo de serviço caso tenha;

A Prova Objetiva será aplicada na data indicada no CRONOGRAMA, nos locais e horários a serem posteriormente divulgados;

O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado, munido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de Documento Oficial de Identidade e do Comprovante de Inscrição, sendo proibido o porte de máquina calculadora, de relógio digital, de aparelho celular, de livros e/ou de quaisquer apontamentos para consulta;

A Prova Objetiva terá duração de 04 (quatro) horas para a sua realização;

O candidato receberá a prova escrita com 40 (quarenta) questões. Para cada questão, serão apresentadas 05 (cinco) opções, mas apenas 01(uma) alternativa estará correta;

O candidato só poderá se ausentar do recinto de provas, após 2 (duas) horas do inicio das mesmas;

O candidato só poderá levar o caderno de Caderno de Questões após transcorridas 3 (três) horas do seu início;

Em nenhuma hipótese, será considerado para a correção e a respectiva pontuação, o Caderno de Questões;

O Gabarito-Resposta é o único documento válido para correção, devendo ser preenchido com bastante atenção e sem rasuras. A não entrega do Gabarito-Resposta implicará a automática eliminação do candidato do Certame;

Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no Gabarito-Resposta, estiver em desconformidade com as instruções, ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis grafite, ainda que legível;

Ao final da Prova Objetiva, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova, a fim de acompanhar o fiscal no encerramento das atividades, assinando junto com o mesmo a ficha de controle de frequência e de ocorrência;

O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(s) eventualmente anulada(s) será (ao) atribuído(s) a todos os candidatos.

Critérios de Eliminação da PROVA OBJETIVA. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
Não comparecer para a realização da prova no dia e hora marcados;

Desrespeitar as normas do edital;

O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos na Prova Objetiva.

XI - CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

É de caráter eliminatório. Será constituída de um Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada cuja carga horária é de 40 (quarenta) horas. O período e o local serão divulgados posteriormente, por meio de Edital de Convocação, através de avisos afixados na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos-PE, Secretaria Municipal de Saúde e no Sítio Eletrônico
www.lagoadosgatos-pe.com.br.

O Agente Comunitário de Saúde participará de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de outubro de 2006 e portaria 243/2015;

O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada terá caráter eliminatório e, portanto, não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles candidatos capazes de alcançarem as competências propostas, excluindo do Seletivo Público aqueles candidatos que não as alcançarem;

Participarão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com 100% (cem por cento) de frequência, de caráter eliminatório, para 49 (quarenta e nove) candidatos conforme Item 6 deste Edital, obedecendo-se à ordem decrescente da nota de classificação na prova objetiva;

O candidato que não participar do Curso de Formação estará automaticamente eliminado do Seletivo Público;

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para participação no Curso de Formação;

O objetivo do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de Agente Comunitário de Saúde, através de métodos de ensino-aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências, com caráter eliminatório e avaliação final do curso pontuada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado habilitado o candidato que obtiver na avaliação final das provas, durante o curso, total de pontos igual ou superior a 7 (sete);

O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada constará de aulas expositivas, trabalhos teóricos e trabalhos práticos, sob a coordenação da Empresa Qualis Consultoria e Eventos Ltda sob supervisão e acompanhamento da Secretaria de Saúde do Município;

A frequência às atividades será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso;

O atraso e/ou saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, excepcionalmente, quinze minutos após o início das atividades e quinze minutos antes do fim das atividades;

As avaliações do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada constarão de provas teóricas, ou trabalhos teóricos e/ou trabalhos práticos;

O candidato será considerado APTO no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, se atender simultaneamente aos seguintes critérios:
tiver 100% de frequência;
atingir com aproveitamento todas as competências propostas; e
obtiver na avaliação final das provas, durante o curso, total de pontos igual ou superior a 7 (sete).

O candidato que não atender simultaneamente aos critérios de avaliação será considerado inapto no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e implicará na sua consequente eliminação do Seletivo Público, independentemente da classificação obtida;

Após a realização do Curso de Formação será publicado o resultado com a classificação final dos candidatos, sendo considerados APROVADOS E CLASSIFICADOS apenas os candidatos que permanecerem dentro do limite de vagas, ou seja 34 (trinta e quatro) vagas distribuídas em microáreas;

No encerramento do curso, será fornecido Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com a frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos que tenham atingido os requisitos constantes neste edital;

A nomeação do Agente Comunitário de Saúde, somente poderá ocorrer após aprovação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

XII - DA NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Requisitos para Nomeação.

I- Quando convocados, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar, em data a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Saúde, os documentos (com cópia) listados a seguir:

Carteira de Identidade;

Título de Eleitor e Comprovante de Votação no último pleito eleitoral;

Documento comprobatório de que está quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício da função;

Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

Documento de residência que comprove que o candidato mora na área geográfica do município para a qual se inscreveu;

Certidão Negativa de Antecedentes Policiais e Criminais, nos últimos 05(cinco) anos;

Ter aptidão física e mental para o exercício da função, a ser comprovada por exames médicos realizados pela Prefeitura Municipal;

Certificado de Conclusão, com aproveitamento, no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (art. 6º, II, da Lei n° 11.350/2006);

II - O candidato convocado que não comparecer no prazo para tomar posse do cargo, será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente;

Por ocasião da nomeação/contratação, o candidato deverá comprovar que satisfaz as condições deste Edital.

XIII - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
Mais idoso – Art. 27, Lei nº 10.741/03, de 1º de outubro de 2003;
Maior nota relativa às questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa da prova objetiva;

XIV - RECURSOS

Os recursos referentes à Prova Objetiva (gabarito, questões e nota da prova) e ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada do Processo Seletivo poderão ser enviados EXCLUSIVAMENTE por e-mail:
jjqualis@ig.com.br, em até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação dos resultados.

No recurso, o candidato deverá mencionar o número de sua inscrição no processo seletivo, o documento de identidade, as razões do recurso e o fundamento da sua insurgência, em argumentação lógica e consistente, sob pena de indeferimento liminar, conforme Anexo III (Formulário Para Entrega De Recursos).

Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no subitem 11.2 serão indeferidos.

Os recursos referentes ao Processo Seletivo serão analisados e julgados em até 02 (dois) dias, após recebimento dos mesmos.

Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto.

XV - ADVERTÊNCIA

Em qualquer fase do Processo Seletivo ou após a Seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo.

XVI - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O período probatório de 02 (dois) anos, a contar a data de publicação da homologação do resultado final, para os classificados que não exerciam a função.

O período probatório não se aplica aos ACS e ACE que já exerciam à função antes da Lei 11.350, de 5 de outubro de 2006 e suas alterações posteriores.

XVII - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

Os locais, data e horário para realização da Prova Objetiva da Seleção serão amplamente divulgados em meios de comunicação disponíveis, com antecedência razoável da data de aplicação da prova.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Prefeita Municipal de Lagoa dos Gatos - PE, em 13de outubro de 2017.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

ANEXO I
CRONOGRAMA

Evento: INSCRIÇÃO - Inscrição presencial na.
Data:16/10/2017 a 31/10/2017
Local: Secretaria Municipal de Administração da Lagoa dos Gatos.

Evento: PROVA OBJETIVA – Realização da Prova Objetiva.
Data: 05 de novembro de 2017, as 9:00 horas.
Local: Colégio Cordeiro Filho

Divulgação do Resultado Preliminar	10/11/2017	Átrio do prédio sede da Prefeitura Municipal
Prazo para interposição de contra o Resultado Preliminar	15/11/2017	Diretamente na Secretaria Municipal de Administração Cidade de Lagoa dos Gatos, localizada na Av. sete de setembro, Centro, nº 44, das 08h às 13h
Divulgação do Resultado Final, após Recurso	17/11/2017	Átrio do prédio sede da Prefeitura Municipal
Publicação da Homologação do Resultado Final	20/11/2017	Átrio do prédio sede da Prefeitura Municipal

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVA OBJETIVA:

LINGUA PORTUGUESA
Leitura e Interpretação de Texto, Figuras de linguagem, Encontro Vocálico, Ortografia, Significação de Palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade, Conotação e denotação, Acentuação Gráfica, Morfologia: Classes de Palavras, Estrutura e Formação de Palavras. Sintaxe: Frases, período e oração. Concordância Verbal e Nominal. Uso de Crase.

MATEMÁTICA
Conjuntos: conhecimento e aplicações, Números Relativos Inteiros e Fracionários: operações, propriedades e uso. Múltiplos e Divisores: MDC e MMC. Frações Ordinárias e Decimais, Números Decimais: propriedades e operações. Expressões Numéricas e Algébricas. Equações e Sistemas de Equações de 1º e 2º graus. Números e Grandezas Proporcionais: razão e proporção, divisão direta e inversamente proporcional. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Capital, Tempo, Taxa e Montante. Relações Trigonométricas. Teorema de Pitágoras e Euller. Áreas de Figuras Geométricas Planas. Noções de Estatísticas: dados, tabelas, gráficos, medidas e mediana, polinômios, progressão aritmética e geométrica, Problemas envolvendo os itens do programa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ACS E ACE
Noções Básicas do SUS. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde. Promoção, prevenção e proteção à saúde. Estratégia de Saúde da Família na Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Conceito e Estratégia. Atribuições/Atividades do Agente Comunitário de Saúde (Lei n° 11.350, de 05/10/2006). Endemias e Epidemias. Endemias: dengue, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose - noções básicas, prevenção primária, classificação dos agentes transmissores e causadores, combate aos agentes transmissores, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde. Noções de Saneamento Básico. Saúde da Criança, do Adolescente, do Adulto, do Idoso, da Mulher e do Homem. DST/AIDS. Noções de Saúde Bucal. Imunização. Noções de Saúde Mental. Noções de ética e cidadania. Noções sobre Tuberculose,Hanseníase, Hipertensão e Diabetes Mellitus. Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador e equidade. Doenças de Notificação Compulsória. Saúde Sexual e Reprodutiva: indicações e contraindicações dos métodos contraceptivos. Crescimento e desenvolvimento da criança: esquema vacinal.

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____
RG Nº _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF_____
CPF Nº_____- _____
DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____
ENDEREÇO:_____
BAIRRO: _____ MUNICÍPIO_____
ESTADO: _____
TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____
PROFISSÃO:_____
PIS/PASEP/NIT Nº _____
CARGO PRETENDIDO: _____
SOMENTE PARA CANDIDATOS QUE CONCORREM AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, INDICAR ÁREA QUE PRETENDE CONCORRER: _____.
CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIENCIA NOS TERMOS DA LEI?
() SIM
() NÃO

EM CASO DE TER ASSINALADO SIM NO ITEM ANTERIOR DESCREVER QUAL A DEFICIÊNCIA E ACOSTAR LAUDO MÉDICO COMPROBATÓRIO, NOS TERMOS DO EDITAL. _____

CORTAR AQUI ----------

COMPROVANTE DE INCRIÇÃO – SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 002/2017
NOME DO CANDIDATO: _____
RG Nº _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF_____
CARGO PRETENDIDO: _____
DATA DA INSCRIÇÃO: _____/_____/_____.

SERVIDOR QUE RECEBEU A INSCRIÇÃO:
Nome: _____
Assinatura: _____

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE RECURSOS

À Comissão do Processo Seletivo Público

Eu, _____, portador da cédula de identidade RG n.º _____ CPF n.º_____, residente e domiciliado no endereço: _____, e-mail: _____, telefone: _____,
vem, respeitosamente, perante V. Exa., interpor o presente **RECURSO CONTRA:**
() Contra o Gabarito Preliminar
() Contra o Resultado da Prova Objetiva
() Contra o Resultado do Curso Introdutório

O formulário deve ser preenchido de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições.

FUNDAMENTAÇÃO:
Assinatura do Candidato_____

Cidade e data

Nome legível do candidato

Assinatura do candidato

ANEXO IV
MODELO DE REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Eu, _____, portador da cédula de identidade RG n.º _____ CPF n.º_____, residente e domiciliado no endereço: _____, e-mail: _____, telefone: _____, para o processo seletivo público da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos - PE Edital n.º/2017, venho requerer atendimento diferenciado, para realização das provas, conforme observado no item 7.12.3. e subitens do referido Edital.

() Solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido seletivo público conforme laudo ou atestado médico em anexo. Atendimento diferenciado requerido:

Cidade e data

Nome legível do candidato

Assinatura do candidato

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:07EEEBA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA LAGOA DOS GATOS-PE
EXTRATO DE CONTRATO 2017.
CONTRATO Nº 010 – PROCESSO Nº 009. PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2017. Aquisição de medicamentos em geral e materiais penso, com fornecimento de forma parcelada, tendo o objetivo de atender as necessidades do Programas da Atenção Básica, Farmácia Básica e Manutenção das Unidades de Saúde deste Município. **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, – inscrita no CNPJ sob o nº **06.244.321/0001-56.** No valor total R$ **192.602,39** (cento e noventa e dois mil seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos). Vigência 03/07/2017 a 03/07/2018.

Lagoa dos Gatos, em 11 de outubro de 2017.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretaria

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:1FDD72DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA LAGOA DOS GATOS
EXTRATO DE CONTRATO 2017.
CONTRATO Nº 013 – PROCESSO Nº 009. PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2017. Aquisição de medicamentos em geral e materiais penso, com fornecimento de forma parcelada, tendo o objetivo de atender as necessidades do Programas da Atenção Básica, Farmácia Básica e Manutenção das Unidades de Saúde deste Município. **DROGAFONTE LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**. No valor total R$ **207.716,55** (duzentos e sete mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência 03/07/2017 a 03/07/2018.

Lagoa dos Gatos, em 11 de outubro de 2017.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretaria

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:46CBEB6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA LAGOA DOS GATOS
EXTRATO DE CONTRATO 2017.
CONTRATO Nº 012 – PROCESSO Nº 009. PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2017. Aquisição de medicamentos em geral e materiais penso, com fornecimento de forma parcelada, tendo o objetivo de atender as necessidades do Programas da Atenção Básica, Farmácia Básica e Manutenção das Unidades de Saúde deste Município. **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**

EIRELI – ME., – inscrita no CNPJ sob o Nº **15.161.670/0001-67.** No valor total R$ **248.809,06** (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e nove reais e seis centavos). Vigência 03/07/2017 a 03/07/2018.

Lagoa dos Gatos, em 11 de outubro de 2017.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretaria

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:889E6093

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA LAGOA DOS GATOS
EXTRATO DE CONTRATO 2017.
CONTRATO Nº 011 – PROCESSO Nº 009. PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2017. Aquisição de medicamentos em geral e materiais penso, com fornecimento de forma parcelada, tendo o objetivo de atender as necessidades do Programas da Atenção Básica, Farmácia Básica e Manutenção das Unidades de Saúde deste Município. **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.**, – inscrita no CNPJ sob o Nº **06.132.785/0001-32.** No valor total R$ **261.667,16** (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).
Vigência 03/07/2017 a 03/07/2018.

Lagoa dos Gatos, em 11 de outubro de 2017.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretaria

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:37E6FA3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 46/2017

DECRETO N° 046, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

"Declara ponto facultativo na data e horário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único. Em relação ao ponto facultativo, excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que não admitem paralisação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR CAPELLARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:9F85D29A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 003/2016
RETIFICAÇÃO – REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Retificação dos Editais: 001 e 002/2016, para a reabertura das inscrições e definição do Cronograma de Execução. Maiores informações no endereço eletrônico
www.idhtec.org.br, nos quadros de avisos da Secretaria Mun. de Saúde, Prefeitura e da Câmara Municipal (Edital 003/2016 Retificação).

Limoeiro, 11 de outubro de 2017.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:4436047A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

Processo Nº: 00033/2017. PREGÃO. Pregão Presencial Nº 00013/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2017, para Aquisição parcelada e eventual de Materiais Permanentes do Tipo: Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 3, 5: Ferrudd Comercial Ltda - EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67, pelo valor de R$52.500,00 Item 1: Rcom Comercio e Servicos Eireli - ME. CNPJ: 03.426.130/0001-89, pelo valor de R$78.848,00 Itens 2, 4: Sm Cordeiro de Melo Eireli - EPP. CNPJ: 05.560.250/0001-08, pelo valor de R$73.305,00.

Limoeiro, 11/10/2017

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:F25638A2

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2017

NOTIFICAMOS nesta data a empresa A5 CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, detentora de contrato firmado com esta Prefeitura para a obra supracitada.

Diante do exposto, solicitamos à contratada no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento deste documento, comparecer à Sede da Prefeitura apresentando formalmente justificativa técnica para os atrasos e relatando quais procedimentos a empresa irá tomar para concluir o contrato dentro do prazo previsto.

Contrato: Obra de "Pavimentação e drenagem de ruas dos loteamentos: Mutirão de Baixo, Planalto Juá, Portal do Limoeiro e Santo Antônio, Município de Limoeiro/PE"
Processo Licitatório nº 043/2013, Concorrência Pública nº 003/2013
Contrato de Repasse nº 1.002.290-12/2012 – OGU/MCidades.

Limoeiro, 26 de setembro 2017.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOUZA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura

FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL
Secretária de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:818C781A

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017

NOTIFICAMOS nesta data a empresa ROGAN TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS LTDA., detentora de contrato firmado com esta Prefeitura para a obra supracitada.

Diante do exposto, solicitamos à contratada no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento deste documento, comparecer à Sede da Prefeitura apresentando formalmente justificativa técnica para os atrasos e relatando quais procedimentos a empresa irá tomar para concluir o contrato dentro do prazo previsto.

Contrato: Obra de "Drenagem de Ruas do Bairro Severino Pinheiro", no Centro do Município de Limoeiro/PE"
Processo Licitatório nº 082/2012, Tomada de Preços nº 021/2012
Convênio SECID/PE nº 020/2012 – Gov. Estado / Prefeitura de Limoeiro

Limoeiro, 26 de setembro 2017.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOUZA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura

FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL
Secretária de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:93C2D6E0

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2017

NOTIFICAMOS nesta data a empresa MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA., detentora de contrato firmado com esta Prefeitura para a obra supracitada.

Diante do exposto, solicitamos à contratada no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento deste documento, comparecer à Sede da Prefeitura apresentando formalmente justificativa técnica para os atrasos e relatando quais procedimentos a empresa irá tomar para concluir o contrato dentro do prazo previsto.

Contrato: Obra de "Execução dos serviços de Base da Rua José Cordeiro, Canal do Bairro do Congal, Pavimentação do entorno da Praça da Cohab e Urbanização de Calçadas e Canteiros Centrais em Diversas Ruas do Município Limoeiro/ PE"
Processo Licitatório nº 056/2013, Tomada de Preços nº 012/2013
Convênio SETRA/PE nº 2.001/2013 – Gov. Estado / Prefeitura de Limoeiro

Limoeiro, 26 de setembro 2017.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOUZA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura

FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL
Secretária de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:030C8A55

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2017

NOTIFICAMOS nesta data a empresa DELPHI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, detentora de contrato firmado com esta Prefeitura para a obra supracitada.

Diante do exposto, solicitamos à contratada no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento deste documento, comparecer a esta Secretaria de Obras apresentando formalmente justificativa técnica para as inconformidades/pendências reportadas e relatando quais procedimentos a empresa irá tomar para solucionar o problema.

Contrato: Obra de "Construção das Praças Pirauira e São Sebastião"
Processo Licitatório nº 069/2012, Carta Convite nº 023/2012
Contrato de Repasse nº 347.788-53/2010 – OGU/MTurismo

Limoeiro, 25 de setembro 2017.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOUZA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura

FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL
Secretária de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2ED1B943

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2017

NOTIFICAMOS nesta data a empresa PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA EPP., detentora de contrato firmado com esta Prefeitura para a obra supracitada.

Diante do exposto, solicitamos à contratada no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento deste documento, comparecer a esta Secretaria de Obras apresentando formalmente justificativa técnica para as inconformidades/pendências reportadas e relatando quais procedimentos a empresa irá tomar para solucionar o problema.

Contrato: Obra de "Construção das Praças Gameleira e João Ernesto"
Processo Licitatório nº 042/2013, Tomada de Preços nº 009/2013
Contrato de Repasse nº 347.788-53/2010 – OGU/MTurismo

Limoeiro, 27 de setembro 2017.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOUZA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura

FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL
Secretária de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:D405E770

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2017

NOTIFICAMOS nesta data a empresa MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS

LTDA.,detentora de contrato firmado com esta Prefeitura para a obra supracitada.

Diante do exposto, solicitamos à contratada no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento deste documento, comparecer a esta Secretaria de Obras apresentando formalmente justificativa técnica para as inconformidades/pendências reportadas e relatando quais procedimentos a empresa irá tomar para solucionar o problema.

Contrato: Obra de "Execução dos Serviços de Revestimento Asfáltico e calçamento das Ruas de acesso ao Complexo Turístico Cultural Beira Rio, Arthur Correia e Congal"
Processo Licitatório nº 076/2011, Concorrência Pública nº 003/2011
Contrato de Repasse nº 347.786-34/2010 – OGU/MTurismo

Limoeiro, 27 de setembro 2017.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOUZA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura

FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL
Secretária de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:0D0D8DD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PORTARIA Nº 009/2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANARI/PE

Portaria nº 09/2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANARI/PE – IPSEM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 96/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade com proventos integrais à Sra. **MARIA DE LURDES DE JESUS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 0041, nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea 'a', da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Manari, 10 de Outubro de 2017.

FABIANA MARIA FRAGOSO RAMOS
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Manari/PE
IPSEM
Portaria N° 53/2017

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:EEE8FE8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANARI/PE

Portaria nº 06/2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANARI/PE – IPSEM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 96/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade com proventos integrais à Sra. **ADILIA JULIO DE OLIVEIRA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 0005, nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea 'a', da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Manari, 10 de Outubro de 2017.

FABIANA MARIA FRAGOSO RAMOS
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Manari/PE
IPSEM
Portaria N° 53/2017

MARIA DO ROSÁRIO ALVES DOS SANTOS
Diretora Administrativa Financeira
Portaria N° 54/2017

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:6AA83805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANARI/PE

Portaria nº 07/2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANARI/PE – IPSEM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 96/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade com proventos integrais à Sra. **ALVINA MARIA DOS SANTOS**, auxiliar administrativo, matrícula nº. 0007, nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea 'a', da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Manari, 10 de Outubro de 2017.

FABIANA MARIA FRAGOSO RAMOS
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Manari/PE – IPSEM
Portaria N° 53/2017

MARIA DO ROSÁRIO ALVES DOS SANTOS
Diretora Administrativa Financeira
Portaria N° 54/2017

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:ABAE0BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DE MANARI/PE

Portaria nº 08/2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANARI/PE – IPSEM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 96/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade com proventos integrais à Sra. **BENEDITA MARIA LOPES**, auxiliar administrativo, matrícula nº. 0085, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Manari, 10 de Outubro de 2017.

FABIANA MARIA FRAGOSO RAMOS
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Manari/PE
IPSEM
Portaria N° 53/2017

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:3016C8D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2017

Portaria nº 10/2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANARI/PE – IPSEM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 96/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade com proventos integrais à Sra. **MARICOTA MARIA DOS SANTOS**, auxiliar administrativo, matrícula nº. 0120, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Manari, 10 de Outubro de 2017.

FABIANA MARIA FRAGOSO RAMOS
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Manari/PE
IPSEM
Portaria N° 53/2017

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:0137AD96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015

ADITIVO Nº 3°

PROCESSO Nº 026/2015 – DISPENSA N° 005/2015

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AV. DANTAS BARRETO, N° 1967-A, CENTRO, MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO SR. ALMIR FELIX DE SOUZA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DORMITÓRIO DA POLÍCIA MILITAR.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

GESTOR/SECRETÁRIA: **JANCLEYTON ANDRADE SLVA**

CONTRATADO: **ALMIR FELIX DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF, sob o n°138.587.344-20.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **29 de Agosto de 2017 até 29 de Agosto de 2018,** para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017

EMPENHO nº **487/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Sexta do Contrato n° 039/2015, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:CDBAF790

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016

ADITIVO Nº 1°

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015 – TOMADA DE PREÇO N° 002/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA ENGLOBANDO A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO A VEICULAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS A SEREM PRESTADOS POR AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNÍCIPIO DO MORENO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

GESTOR/SECRETÁRIA: **VALFRIDO COSTA DA SILVA**

CONTRATADO: **MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° 02.250.442/0001-11.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **18 de Janeiro de 2017 a 18 de Janeiro de 2018,** para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Nona do Contrato n° 005/2016, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:3F943EB6

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLATAÇÃO DE UM MODELO DE GESTAÕ PÚBLICA INFORMATIZADA, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLATAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA, BEM COMO SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO E CRIAÇÃO DE DASHBOARD, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E REQUESITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
GESTOR/SECRETÁRIO: **JANCLEYTON ANDRADE SILVA**
CONTRATADO: **FACILIT TECNOLOGIA LTDA -EPP**, inscrita no CPF/MF, sob o n° 00.191.027/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
NOTA DE EMPENHO n° 553/2017.
VALOR CONTRATADO: R$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:16D5548E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2017 - PMO - CPL II

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO o **Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2017 - SSP**. **Processo Licitatório nº 294/2017**. **PMO**. **CPL II**. **SERVIÇOS**. Prestação de serviços de Limpeza Urbana do Município de Olinda-PE, pelo período de **90 (noventa) dias**. CONTRATADAS: **CONSÓRCIO CAEL (CNPJ: 12.854.865/0001-02) / TRÓPICOS (CNPJ: 11.542.750/0001-01)**. VALOR TOTAL: **R$ 7.375.640,91 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e noventa e um centavos)**, o que faço nos termos do **Art. 24, inciso IV**, da **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações.

Olinda, 11 de outubro de 2017

EVANDRO JOSÉ MOREIRA AVELAR
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:CB5D3D56

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6012 /2017

Dispõe sobre a instituição, no Município de Olinda, da Semana de Empreendedorismo Social, Economia Criativa e Desenvolvimento Sustentável.

A CÃMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 11 de outubro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1° Fica instituída, no Município de Olinda, a Semana de Empreendedorismo Social, Economia Criativa e Desenvolvimento Sustentável.
Parágrafo único – A semana será celebrada anualmente, no período compreendido entre 27 de Novembro a 03 de Dezembro.

Art. 2° Visando o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Município de Olinda, a Semana será fomentada – pela Sociedade Civil Organizada e pelo Poder Público Municipal – para a realização de atividades relacionadas com o tema.

Art. 3° Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 28 de setembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA R. DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4DC5AAAA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9755/2017

Contratante:Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): HEBE MARIA MARTINS GALINDO
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **ENFERMEIRA,** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 187/12 DE 01/06/12 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 Á 31/12/17
Início de atividade: 10/10/17

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:47D8E590

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9757/2017

Contratante:Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):VIVIANE MUNIZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Objeto:Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **ENFERMEIRA,** em caráter temporário, através do DECRETO Nº232/09DE 01/07/09 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 Á 31/12/17
Início de atividade:16/10/17

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:CA6AC61B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9758/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): MÉRCIA JORGE DE OLIVEIRA PESSOA
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo

de **Tec. de Enfermagem/Psf,** em caráter temporário, através do DECRETO Nº235/13 DE 01/06/13 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 Á 31/12/17
Início de atividade:16/10/17

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:2A625B60

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Publicação Efetuada em 09/10/17
Onde se lê: Luiz Antonio dos Santos - Médico
LEIA-SE: Luiz Antonio Vasconcelos dos Santos

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:C6D2F0FC

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9759/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): KLEBERSON DA SILVA LUSTOSA
Objeto:Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **ENFERMEIRO,** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 063/14 DE 25/04/14 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 Á 31/12/17
Início de atividade:17/10/17

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:3D7B30D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 051/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 020/2017; Compras. Homologação do Pregão Nº 020/2017, Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes para as Unidades de saúde do Município dos Palmares-PE, e Adjudicação do Objeto as Empresas:
1. BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 09.560.267/0001-08. LOTE 01, no valor de R$ 90.000,00(noventa mil reais).
2. GR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 11.543.636/000-04. LOTE 02, valor de R$ 3.770,00 (Três mil setecentos e setenta reais).
LOTE 03, valor de R$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais).
3. EDILANE CARVALHO ARAÚJO - EPP, CNPJ: 12.710.916/0001-14, LOTE 04, valor de R$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais)
LOTE 06, valor de R$ 17.820,00(dezessete mil oitocentos e vinte reais).
4. COMERCIAL NORTE NORDESTE - ME, CNPJ: 15.114.641/0001-44, LOTE 05, valor de R$ 13.490,00 (treze mil quatrocentos e noventa reais).
5. CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 02.527.531/0001-62, LOTE 07, valor de R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).

Palmares/PE, 11 de outubro 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 152

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:742C70FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 053/2017; CPL; Pregão Presencial SRP Nº 021/2017; Compras. Homologação do Pregão SRP Nº 021/2017, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Leites e Suplementos Nutricionais para atender as Demandas Judiciais e Suprir as necessidades da Atenção Básica da Secretaria de Saúde deste Município, e Adjudicação do Objeto as Empresas:
1. MOURA & COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME , CNPJ: 22.940.455/0001-20, no valor de R$ 37.170,00(trinta e sete mil cento e setenta reais).
2. CENTRO ESPECIALZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENAL - CENEP, CNPJ: 01.687.725/0001-62, valor de R$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).

Palmares/PE, 11 de outubro 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 152

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:2A6B1A7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE - CONDECA.

Processo Licitatório Nº 001/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 001/2017; Serviços; Objeto Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria nas áreas de Execução Orçamentária e Contábil, visando dar o correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Planos de Contas aplicados ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público (NBCASP), incluindo Implantação e Manutenção de Software de Contabilidade e Orçamentos, que opere por meio de Cloud Computing para atender as necessidades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA. Valor R$ 36.266,61 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por 12(doze) meses, Data e Sessão de abertura: 26/10/2017 às 10h:00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail:
cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 11 de outubro de 2017.

ROSILEIDE LIRA DA PAZ
Presidente do CONDECA

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:D902FD78

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/PE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 023/2017; CPL; Concorrência Nº 001/2017; Outros Serviços; Homologação da Concorrência Nº 001/2017 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Educação dos PALMARES – PE; e Adjudicação do(s) objeto(s) à SAMININA COMUNICAÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 11.487.134/0001-03, com o valor global de R$ 640.000,00.

Palmares/PE, 11 de Outubro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:309DBC7C

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2017

Concede majoração das tarifas de água e serviços fornecidos pela Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, no artigo 7º da Lei Municipal nº 1.116/90, e nos artigos 67, 74 e 107 do Estatuto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pelo Decreto Municipal nº 13/2003, bem como,

CONSIDERANDO a gestão do Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no sentido de se proceder com o reajuste das tarifas pelo fornecimento de água e dos demais serviços prestados pela Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pelo SAAE se encontram com suas tarifas e valores sem reajuste desde 22 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que se faz necessário manter o equilíbrio econômico-financeiro entre os serviços prestados pelo SAAE e a contraprestação realizada pelo consumidor;

CONSIDERANDO, ainda, que nos últimos 15 (quinze) meses houve aumento no custo dos insumos necessários e imprescindíveis à manutenção dos serviços prestados pelo SAAE, assim como o reajuste dos vencimentos dos seus servidores, em cumprimento ao acordo firmado com os representantes da categoria;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de se manter a qualidade e a regularidade na prestação dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a majoração das TARIFAS DE ÁGUA E DOS VALORES DOS SERVIÇOS fornecidos pela AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, no percentual de 10% (dez por cento), passando a tarifa mínima por fornecimento de 10m³ para R$ 26,62 (vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º. As demais tarifas de água por faixa de consumo, bem como os valores dos serviços prestados por essa Autarquia, serão majorados de acordo com os valores constantes dos ANEXOS I à IV do presente Decreto, obedecido o percentual de 10% (dez por cento), de forma linear, para a presente majoração.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto Municipal nº 019/2016, de 22 de junho de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2016.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2017

ANEXO I

TABELA DE TARIFAS – 2017

1.0 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA – (Tarifa por consumo medido).

1.1 – Residencial:

	TARIFA	
Tarifa Mínima (10m³).....	R$ 26,62	p/ mês
De 000 a 010 m³	R$ 2,662	p/ m³
De 011 a 020 m³	R$ 3,848	p/ m³
De 021 a 030 m³	R$ 3,981	p/ m³
De 031 a 050 m³	R$ 4,174	p/ m³
De 051 a 090 m³	R$ 4,380	p/ m³
De 091 a 999 m³	R$ 7,514	p/ m³

1.2 – Comercial:

Tarifa Mínima (15m³).....	R$ 64,43	p/ mês
De 000 a 015 m³	R$ 4,295	p/ m³
De 016 a 999 m³	R$ 7,139	p/ m³

1.3 – Industrial:

Tarifa Mínima (10m³).....	R$ 59,65	p/ mês
De 000 a 010 m³	R$ 5,965	p/ m³
De 011 a 999 m³	R$ 9,402	p/ m³

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2017

ANEXO II

2.0 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA – Estimativa de consumo p/ economia mês

2.1	Até 50 m² de área construída	15 m³ / mês
2.2	De 51 à 100 m² de área construída	20 m³ / mês
2.3	Além de 100 m² de área construída	30 m³ / mês

3.0 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA – Consumo não medido

3.1 – Residencial:

	TARIFA	
Tarifa Mínima (15 m³)	R$ 57,72	p/ mês

3.2 – Comercial:

Tarifa Mínima (15 m³)	R$ 64,43	p/ mês

3.3 – Industrial:

Tarifa Mínima (10 m³)	R$ 59,65	p/ mês

3.4 – Fornecimento de carro pipa:

Tarifa Mínima (10 m³).....	R$ 8,98	p/ m³

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2017

ANEXO III

TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS

COD.	DESCRIÇÃO	VALOR
B	CONSERTO DE RAMAL.....	R$ 78,49
C	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO.....	R$ 19,97
E	HIDRÔMETRO DANIFICADO.....	R$ 166,34
H	TAXA DE RELIGAÇÃO.....	R$ 39,93
F	EMISSÃO DE 2ª VIA DE CONTA.....	R$ 3,84
G	ALTERAÇÃO DE CADASTRO.....	R$ 16,60
L	LIGAÇÃO COM PAVIMENTO.....	R$ 83,19
	LIGAÇÃO SEM PAVIMENTO.....	R$ 66,51

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2017

ANEXO IV

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS PELOS SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA

FÍSICO-QUÍMICOS		
DISCRIMINAÇÃO	**BASE DE CÁLCULO**	**R$**
Alcalinidade Total (mg/l)	amostra	31,36
Cor (UT)	amostra	10,45
Cloretos (mg/l)	amostra	31,36
Dureza Total (mg/l)	amostra	31,36
Ferro Total (mg/l)	amostra	31,36
Fluoretos (mg/l)	amostra	31,36
Ph	amostra	10,45
Manganês (mg/l)	amostra	31,36
Nitrato, Nitrito e Amônia (mg/l)	amostra	94,08
Metais Pesados (mg/l)	amostra	730,84
Turbidez (UT)	amostra	10,45

BACTERIOLÓGICOS		
DISCRIMINAÇÃO	**BASE DE CÁLCULO**	**R$**
Coliformes Totais	amostra	31,36
E. Coli	amostra	31,36
Matérias Heterotróficas	amostra	62,72

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A6350494

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2017

Determina ponto facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município dos Palmares, e no exercício da direção superior da Administração Municipal, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso X, da Portaria nº 369, de 29 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece o dia 12 de outubro de 2017 como feriado nacional, dedicado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;
CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro de 2017 se comemora o Dia do Professor, oficializado nacionalmente comoferiado escolar, através do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963;
CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extraordinariamente determinado na próxima sexta-feira, dia 13 de outubro de 2017, ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, em razão dos feridos dos dias 12 de outubro de 2017, dedicado à Nossa Senhora Aparecida, e 15 de outubro de 2017, Dia do Professor, sendo este último comemorado antecipadamente.

Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais prestados pelo SAMU e os serviços nos cemitérios públicos, bem como os serviços de coleta de lixo e de guarda dos prédios públicos municipais.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento dos Mercados Públicos e das Feiras Livres, em seus horários de costume, devido à sua essencialidade e indispensabilidade à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 09 de outubro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:EC3392BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Processo Nº: 080/2017. Concorrência Nº 001/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Construção de Creche Municipal - Loteamento Belém, no município do Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 2.504.081,36 (Dois milhões, quinhentos e quatro mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 17/11/2017; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 11/10/2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DD436D3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

FORNECEDOR: HELDER SOUSA MELO EPP. CNPJ nº 02.526.364/0001-35. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais e Equipamentos de Informática destinados para o Fundo Municipal de Saúde do Paudalho. Processo Licitatório nº 037/2017-FMS, Pregão Presencial nº 016/2017. Valor Global: R$ 83.350,00 (Oitenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 06 de Outubro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:281A2EC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 077/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **Pregão Presencial nº. 032/2017**, para Contratação de Empresa para Aquisição de Roteador Veicular, destinado para instalação nos ônibus do Transporte Universitário deste município, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 11.324.252/0001-92.** Obtendo-se um valor Global de R$ 17.700,00 (Dezessete Mil e Setecentos Reais).

Paudalho, 11 de Outubro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B612467E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 085/2017. Pregão Presencial Nº 036/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Peças e Componentes para Ar-condicionado, destinados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal do Paudalho. Valor Máximo Aceitável: R$ 360.412,92 (Trezentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Doze Reais e Noventa e Dois Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 26/11/2017; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 11/10/2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8D59CDF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 010/2017 - PP 008/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 010/2017/FMAS

Processo nº 010/2017/FMAS. CP. Pregão Presencial nº 008/2017. Compra. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos que serão utilizados na composição de kit's gestantes com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Poção - PE. Valor R$ 25.319,50. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 26/10/2017; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 11 de outubro de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:F6EE5EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 044/2017 - PROCESSO 042/2017 - PP 016/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017/PMP
-Processo Nº: 042/2017/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de locação de veículos à Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 044/2017/PMP.
-Contratado: EUROCAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.
-CNPJ Nº 08.954.287/0001-09
-Valor Contratado: R$ 276.600,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Seiscentos Reais), referente a prestação de serviços de locação de veículos à Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Poção - PE.

Poção - PE, 09 de outubro de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:157E0F9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 026/2017
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 026/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 017/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: **Contratação de empresa especializada para prestar serviço de Transporte escolar com o objetivo de atender as necessidades de alunos da rede municipal de ensino.** Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: **STAR TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.078.130/0001-54**,** vencedora dos itens de nº 01 ao 52, perfazendo um valor global de R$ 2.923.644,80 (dois milhões novecentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)., Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 11 de outubro de 2017.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A8EA86FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000212017. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2017. Compra. Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (café, almoço e janta), conforme a demanda diária de profissionais e eventos do Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Valor: R$17.800,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/10/2017 às 09:00h. Prefeitura Municipal e Quixaba PE, 29, Centro, Quixaba - PE.

Quixaba, 13/10/2017.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:87E40BCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000212017. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2017. Compra. Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (café, almoço e janta), conforme a demanda diária de profissionais e eventos da Prefeitura Municipal de Quixaba PE.. Valor: R$28.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/10/2017 às 11:00h. Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE.

Quixaba, 13/10/2017.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:6A1E56DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 012/2017

EMENTA: Dispõe sobre as normas e organização do Município de Quixaba sobre as festividades da Vila de Lagoa da Cruz no período de 13 a 22 de outubro de 2017.

.
O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe confere o Artigo 53, incisos IV, VII da lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica instituído que durante o evento festivo, isto é, de Festa Tradicional De Outubro, no Distrito de Lagoa Da Cruz, a comissão organizadora terá poder de decisão quanto ao evento que representam, dentro do perímetro urbano do distrito, no decorrer do que irá acontecer, no período de 13 a 22 de outubro de 2017.

Art. 2º Fica proibido o uso de mesas no local da festa, e a instalação de barracas nas calçadas do pátio do evento, ficando sobre responsabilidade e administração da comissão organizadora do evento, a instalação: As barracas, brinquedos, estacionamentos e etc.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando enquanto o evento estiver acontecendo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C50C3F3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 694/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO: TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ Nº 05.245.955/0001-22, Objeto:** Contratação **Emergencial** de Empresa Especializada na prestação dos Serviços Locação de Veículos em perfeito estado de conservação (ônibus, micro ônibus e van) com condutor, no período de 53 (cinquenta e três) dias letivos, num total estimado de 365.159,40 KM, para Transporte Escolar dos Alunos da Rede Educacional do Município de Salgueiro. **Processo Licitatório nº 154/2017, dispensa nº 027/2017. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 027/2017**, Valor:** R$ 1.410.774,88 (Um milhão quatrocentos e dez mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Vigência do contrato:** 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato excluindo-se da prestação de serviços os meses de férias escolares. **Data**: 16 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:DE2F808C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 166/2017 – Pregão Presencial n° 105/2017. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor de passeio, tipo Pick-Up, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 26/10/2017 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 11 de Outubro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:7ED1D6F8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 739/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR do cargo comissionado de Chefe de Setor de Esgotos e Canais da Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura deste Município, o Sr. **EDNALDO DE LIMA SEVERO**, matrícula 127981, a partir de 09 de Outubro de 2017.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. **EDNALDO DE LIMA SEVERO**, Matrícula Nº 127981, para o cargo de Chefe de Setor da Diretoria de Planejamento Urbanístico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, a partir de 09 de Outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 09 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:20B6F6B3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 740/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
119105	Cícero Flávio de Alencar e Sá	2014/2015	10/06/2017 à 09/07/2017
120642	Robson Raniere Hipólito	2014/2015	10/07/2017 à 08/08/2017
105708	Francisco Balbino de Souza	2013/2014	05/06/2017 à 04/07/2017
113964	Sergio de Carvalho Alves	2014/2015	16/06/2017 à 15/07/2017
105732	José Balbino de Souza	2014/2015	02/10/2017 à 01/11/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de gozo de cada servidor acima mencionado.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A7F6255A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 741/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor **ESPEDITO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula Nº100463, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01/08/2017 à 30/08/2017**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Agosto de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6B0FA520

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 742/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias a servidora **MARIA EUNISSE MARTINS**, Matrícula Nº 105910, referente ao exercício 2015/2016, no período de 20/10/2017 à 19/11/2017**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CC8BA8D3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 743/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora **MARIA JEANNE VIDAL LEITE**, matrícula Nº 100188, pertencente a Secretaria de Finanças, na Secretaria de Saúde, a partir de 09 de Outubro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 09 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1F16B6E6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 744/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença nojo ao servidor **ANTONIO MARCIONILIO DA SILVA,** Matrícula 117617, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 26 de Agosto de 2017, em virtude do falecimento de sua genitora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de Agosto de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 09 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:763926BD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 745/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde à servidora **GÉZIA MARIA TURBANO DE SANTANA**, matrícula 129810, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 04 de Julho de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 04 de Julho de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 09 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:DFAFBEF0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 746/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde à servidora **ELAINE MARIA BEZERRA**, matrícula 130113, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 06 de Setembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 06 de Setembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 10 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:655A3954

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 747/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde ao servidor **FABIO DA SILVA**, matrícula 130036, pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 05 de Setembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 05 de Setembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 10 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F359D56B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 748/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde à servidora **SONIA MAGNÓLIA ZACARIAS VIDAL**, matrícula 112925, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de Setembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 18 de Setembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 10 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F58B8225

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 749/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias a servidora **JACINTA PEREIRA DA SILVA DE NOÁ**, Matrícula Nº 105104, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01/10/2017 à 30/10/2017**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Outubro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6017F985

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 750/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor **PLÁCIDO DE AQUINO CABRAL ANGELIM**, Matrícula Nº 100366, referente ao exercício 2011/2012, no período de 03/07/2017 à 01/08/2017**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 03 de Julho de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1247D428

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 751/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias a servidora **CRISTHIANE MAIA DE ANDRADE CARVALHO**, Matrícula Nº 103330, referente ao exercício 2014/2015, no período de 02/10/2017 à 31/10/2017**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02 de Outubro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FA7CF5F6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 752/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias a servidora **MARIA TELES DE SIQUEIRA**, Matrícula Nº 105619, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01/10/2017 à 30/10/2017**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Outubro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:255B38A4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 753/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o dispositivo na Lei Nº 1.460/2004 e suas alterações, que em seus Artigos 68, § 5º e 70, § 5º, definem as condições para que o Conselheiro tenha extinto seu mandato;
Considerando o dispositivo no Art. 67 da Lei Nº 1.460/2004 e suas alterações, que coloca o Conselho Deliberativo e Fiscal acima da Diretoria do FUNPRESSAL;
Considerando que os Conselhos não podem funcionar sem a totalidade dos seus membros;

R E S O L V E:

QUANTO AO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNPRESSAL

Art. 1º - SUBSTITUIR a servidora **HILDETE MARINS DE BARROS,** Matrícula Nº 101052, **Titular do Conselho Deliberativo do FUNPRESSAL**, pela servidora a Sra. **DILIANE DE LIMA BEZERRA**, Matrícula Nº 100315, para o respectivo grau de responsabilidade.

Art. 2º - SUBSTITUIR o servidor **JAMES MARINS DA SILVA,** Matrícula Nº 117862, **Suplente do Conselho Deliberativo do FUNPRESSAL**, pela servidora a Sra. **MARIA SIRLENE DE SÁ**, Matrícula Nº 117870, para o respectivo grau de responsabilidade.

QUANTO AO CONSELHO FISCAL DO FUNPRESSAL

Art. 3º - NOMEAR a servidora **DJENANE MARIA DA S. BATISTA,** Matrícula Nº 109428, como **Suplente do Conselho Fiscal do FUNPRESSAL**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 10 de outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FEAA6AFC

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 754/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a servidora **MARIA NAZARÉ SAMPAIO**, Matrícula Nº 101109, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 16/10/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7BC824EC

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 755/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **JOSÉ AMORIM**, Matrícula Nº 114707, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 10/10/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4BF23E8E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 756/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **MILEIDE ALVES DA SILVA FAGUNDES**, Matrícula Nº 112771, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:475F167A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 757/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **JERRY PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula Nº 111899, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 10/10/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F10C0DF1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 758/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **GEANE DE SOUSA PAIXÃO E SILVA**, Matrícula Nº 112283, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CBC01D61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº 144/2017 – PROCESSO Nº 058/2017 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 06/2017

Contrato nº 144/2017 – Processo nº 058/2017 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 06/2017 – CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada, para continuidade de atividades para o desenvolvimento de ações necessárias á implementação do Programa QUALIESCOLA nos anos iniciais (3º ao 5º), e finais (6º ao 9º), do ensino fundamental de toda Rede Municipal de Educação; Contratado (a): INSTITUTO QUALIDADE NO ENSINO; CNPJ: 00.000.633/0002-80, Valor: R$ 441.700,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos reais); Vigência: 96 (noventa e seis) dias 25/09/2017 a 31/12/2017.

São Bento do Una, 25/09/2017.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIRO DE SOUZA
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DF26F6BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 017/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Nº: 00021/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00017/2017, para Contratação de empresa para fornecimento de pães destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e as Unidades Básicas de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal da Saúde do Município de São Caetano, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2:Processo Nº: 00021/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00017/2017, para Contratação de empresa para fornecimento de pães destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e as Unidades Básicas de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal da Saúde do Município de São Caetano, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: Rogerio Jose da Silva 03347288432. CNPJ: 23.673.834/0001-63, pelo valor de R$114.000,00.
São Caetano, 05/10/2017. Isabelle Pontes Braga Neves. Secretária Municipal da Saúde Rogerio Jose da Silva 03347288432. CNPJ: 23.673.834/0001-63, pelo valor de R$114.000,00.

São Caetano, 05/10/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES.
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:5B9E5336

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° Termo Aditivo ao **Contrato 126/2017.** Alteração no valor do contrato referente a Manutenção e Reforma da Escola Intermediária Vitória Tenório Vaz, localizada na Vila de Barra do Riachão, 2º

distrito, deste município. Contratado: L & C INCORPORADORA LTDA ME CNPJ Nº 20.687.159/0001-33 Valor acrescido R$ 123.027,20 (cento e vinte e três mil vinte e sete reais e vinte centavos).

São Joaquim do Monte/PE, 11/10/2017

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:14FEEFAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017 DISPENSA Nº 022/2017

Pelo presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL, que entre si faz de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Batista Furtuoso de Pádua, nº 12, centro, nesta cidade de São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 11.238.483/0001-83, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **FRANCISCA GOMES DE SOUZA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Sítio São Bento, na cidade de São José do Belmonte-PE, inscrita no CPF sob o nº 075.513.404-40 e portadora do RG nº 7.318.404-SDS/PE, doravante denominada **LOCATÁRIA** e o Sr. **JOSÉ BARBOSA DA SILVA,** inscrito no CPF nº 253.571.314-49 e RG nº 1.581.119 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Belmonte – PE, doravante denominada **LOCADOR**. Resolvem rescindir amigavelmente nos temos do art. 79, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93, o Contrato Administrativo de Locação de imóvel nº 94/2017, oriundo do processo acima descrito, que tem como objeto o imóvel de propriedade do locador, localizado no Sítio Gama, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente firmado em 31.07.2017. A Rescisão ocorrerá a partir de 09.10.17.

São José do Belmonte-PE, 09 de setembro de 2017.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde
Locatária

JOSÉ BARBOSA DA SILVA
Contratado
Locador

Testemunhas:

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:853CEE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.

CPL - Processo Administrativo 071/2017 - DL 032/2017 - LOCAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel localizado no Sítio Gama, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente.

Contratado: João Carlos Lopes da Silva.

O valor do aluguel será de **R$ 300,00** (trezentos reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 900,00 (novecentos reais)

Vigência: 10/10/2017 à 31/12/2017

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:703E453A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2017

PORTARIA Nº 049/2017, de 11 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar o Sr. Guilherme Rabelo Gondim Coutinho, inscrito no CPF/MF sob o N° 029.917.284-85, do Cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 11 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:15BE9CAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2017

PORTARIA Nº 050/2017, de 11 de outubro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. JOÃO VIANEY NEGROMONTE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N° 029.144.504-78, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 11 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:2161615C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2017

PORTARIA Nº 051/2017, de 11 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. JANILSON OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N° 368.316.114-00, para ocupar o Cargo de Assistente Procuradoria. CC4 na Procuradoria do Municipio.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 09 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:B23CB3DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2017

PORTARIA Nº 052/2017, de 11 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, cumprindo determinação judicial extraída dos autos do Mandado de Segurança nº 0001300-94.2017.8.17.3350 da Primeira Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata,

RESOLVE:

Art. 1°. Reintegrar nas funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias MARTA GOMES DA SILVA PEREIRA, VALQUÍRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, BRUNO JACINTO RODRIGUES, MAGNA MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA e CAMILA BANDEIRA DE MELO SANTOS

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 11 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:386CC644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2017

PORTARIA Nº 054/2017, de 11 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. ANA CRISTINA GOMES COSTA, inscrita no CPF/MF sob o N° 029.902.834-80, para ocupar o Cargo de Cargo de Assessor Tec. CC 3 da Sec. de Planejamento, Tecnologia e Gestão.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 11 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:0577A301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2017

PORTARIA Nº 035/2017, de 29 de setembro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. ANDERSON GOMES COUTINHO, inscrito no CPF/MF sob o N° 073.480.204-88, para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de Juventude da Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo nível CC3.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 29 de setembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:18E033A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 026/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 12 de outubro de 2017 (quinta-feira), consta como Feriado Nacional, **em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;**

Considerando o principio da economicidade no âmbito deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado, **PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Município de São Vicente Férrer - PE, que recai numa** sexta-feira, **dia 13 de outubro de 2017**, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável à população, a juízo dos Secretários Municipais.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:15825034

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 008/2017
Pregão Presencial nº 008/2017
CONTRATO Nº: 018/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
CONTRATADA: **FRANCISCO ERIVAM DE OLIVEIRA - ME**
CNPJ: **15.024.770/0001-41**
OBJETO: Aquisição de próteses dentárias em atendimento ao programa Brasil Sorridente.
VALOR TOTAL R$: R$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA: 24/08/2017

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:DCD04DCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Nº058/2017 – Tomada de Preços Nº 006/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Pavimentação em pedras graníticas, na Rua José Rodrigues Filho, no Povoado Cruzeiro do Nordeste, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços (Contrato de Repasse nº 802306/2014 Caixa Econômica Federal). INABILITANDO todas as empresas participantes: CONSTROL – CONSTRUTORA OLINDENSE LTDA, por descumprimento do item 5.1 e); 5.2 a), b) e c); 5.3, c.1), do Edital; J. L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP, por descumprimento do item 5.2 b) do Edital; e J. M. L. CONSTRUTORA LTDA - ME, por descumprimento do item 5.2 b), e 5.4 a) do Edital. Fica determinado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, de acordo com o art. 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93.

Sertânia, 11 de Outubro de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1D858C1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 043/2017

EMENTA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Poder Executivo no valor de R$ 880.000,00 (Oitocentos e Oitenta mil reais) para suplementação das seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
020116 - Secretaria de Administração e Gestão
04.122.0401.1108.0000 REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO:
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....80.000,00 0 01 00
020121 - Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano
04.541.0415.0285.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....800.000,00 : 0 01 00.
Total da Suplementação.....R$880.000,00

Art.2º - Para cobertura do saldo dos recursos com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor de R$ R$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta mil reais), referente à anulação parcial das seguintes dotações abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
020103 - Secretaria de Finanças
04.845.1183.2183.0000 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....20.000,00
28.843.0000.0003.0000 – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SETENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.91 – SETENÇAS JUDICIAIS.....30.000,00
020106 – Fundeb
12.361.1214.0161.0000 - OBRAS EM UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....20.000,00
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....50.000,00
12.361.1215.2116.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 40% (ENSINO FUNDAMENTAL)
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....20.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....20.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....20.000,00
020115 - Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1201.0131.0000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO PARA EXPANSAÕ E MELHORIA DA REDE DE ENSINO
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....70.000,00
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....200.000,00
12.361.1201.0261.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....30.000,00
12.361.1201.0277.0000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....40.000,00
12.365.1201.0150.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL :
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....50.000,00
12.365.1201.0180.0000 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....50.000,00
13.122.1201.0261.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....20.000,00
020117 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
20.122.0410.0179.0000 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....50.000,00
23.695.0424.0298.0000 INCENTIVO AO TURISMO LOCAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....50.000,00
020118 - Gabinete do Prefeito
04.122.0423.0154.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....40.000,00
04.124.0402.0246.0000 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....40.000,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....40.000,00
Total da Anulação.....R$880.000,00
Total do Crédito Especial.....R$880.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Outubro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:CEEF8D3D

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2017 - CONVITE 015/2017

Carta Convite nº 015/2017 / **Processo Licitatório** nº 035/2017
Contrato nº 107/2017
Contratada: **GERIR–PLANEJAMENTO, PESQUISA E ORGANIZAÇÃO**
Resumo do Objeto: contratação de empresa para a execução do Programa de Formação Continuada para Professores da Educação Básica do Município de Surubim/PE.
Valor Global: R$ 78.058,00
Vigência: 90 dias

Surubim, 23 de setembro de 2017.

ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:450D8C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 015/2017

O Secretário de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite de **nº 015/2017**, para contratação de empresa para a execução do Programa de Formação Continuada para Professores da Educação Básica do Município de Surubim/PE, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa **GERIR – PLANEJAMENTO, PESQUISA E ORGANIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.428.939/0001-02, que ofertou a proposta de menor valor no montante de R$ **78.058,00 (setenta e oito mil e cinquenta e oito reais)**.

Surubim, 23 de setembro de 2017.

ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:52C84278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

Processo Licitatório nº 014/2017 – Pregão Presencial nº 010/2017. Objeto: formação de Registro de Preços para eventual contratação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim. **Órgão Gerenciador:**Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 012/2017**, com validade até o dia **10/10/2018. Fornecedor Registrado**: **BRADACC SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA,** CNPJ nº **17.612.545/0001-51**: Vencedora no valor total de **R$ 4.809.000,00** (quatro milhões oitocentos e nove mil reais).

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:667018E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº:028/2017

O Prefeito do Município de Tacaimbó, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o feriado escolar alusivo ao Dia do Professor, a comemorar-se no próximo dia 15 de outubro, conforme disposições do Decreto Federal nº. 52.682 de 14 de outubro de 1963;
CONSIDERANDO ainda que o Dia do Servidor Público ocorrerá no próximo dia 28 de outubro, nos termos do que dispõe o artigo 236 da Lei 8.112 de dezembro de 1990;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 13 de Outubro de 2017, em Comemoração ao "Dia do Professor" e ao "Dia do Servidor Público".
Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação desse decreto os serviços que por natureza ou característica especial não podem ter alterado seu período de execução ou não devem sofrer interrupção de continuidade.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacaimbó, estado de Pernambuco, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:1F51BA3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU FMS Reconheço e Ratifico, nos termos do Inciso X Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e de todo conteúdo constante no Processo Licitatório nº 017/2017, Dispensa nº004/2017, que tem por finalidade a locação de imóvel para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente da casa de apoio aos médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil; em favor da Srª. CELIA FEITOSA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 534.031.774-91. Valor mensal de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos) reais, o que corresponde ao valor total do contrato de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) anuais. Vigência de 12 (doze) meses.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A82F2C80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 075/2017, Processo Licitatório 052/2017, Pregão (Presencial) nº 018/2017 – **Sessão dia 26/10/2017** – **às 09h00min**. Natureza do objeto: Serviços. Descrição do objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Valor máximo admitido **R$ 125.508,96.** Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE), DAT 10/10/2017,

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes
CAR Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:54B8C573

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 022 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Lei nº 022 de 11 de outubro de 2017.

EMENTA: Cria, no âmbito municipal, o Programa Criança Feliz e dá outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito municipal o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que corresponde à participação da política de assistência social no Programa Criança Feliz, tendo como objetivos:

I - qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF e Benefício de Prestação Continuada - BPC;

II - apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;

III - estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;

IV - fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;

V - qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

VI - desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar;

VII - potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

VIII - fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias.

Parágrafo Único: Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou os 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

Art. 2º - O Programa Primeira Infância no SUAS tem como público famílias com gestantes e crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, priorizando-se:

I – famílias com:
gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do PBF;

b) crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC; e

II – crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990, e suas famílias.

Art. 3º - Para a consecução dos objetivos do Programa Primeira Infância no SUAS tem-se como principais ações:

I - visitas domiciliares;

II - qualificação da oferta dos:

a) serviços socioassistenciais e fortalecimento da articulação da rede sócio assistencial, visando assegurar a complementariedade das ofertas no âmbito do SUAS, dentre outras;

b) serviços de acolhimento, priorizando-se o acolhimento em famílias acolhedoras.

III – fortalecimento da intersetorialidade nos territórios entre as políticas públicas setoriais, em especial assistência social, saúde e educação, e com Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos;

IV – mobilização, educação permanente, capacitação e apoio técnico.

Parágrafo Único: As ações do Programa Primeira Infância no SUAS serão desenvolvidas de forma integrada, observando-se as competências dos entes federados e a articulação intersetorial.

Art. 4º - Para atender a demanda do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que corresponde à participação da política de assistência social no Programa Criança Feliz, ficam criados os cargos de 01(um) Assessor Municipal do Programa Criança Feliz - que atuará como supervisor e 03 (tres) Auxiliar Público Municipal – que atuará como visitador, que contribuirão para o funcionamento do referido serviço.

Art. 5º - Para as despesas do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz fica o Poder Executivo autorizado a criar Crédito Adicional Especial no valor de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Poder : 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 05 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Função: 08 – Assistência Social
Sub Função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0052 – Primeira Infância no SUAS
Projeto/Atividade:
2091– Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS.

Fonte de Recursos:
01 - Tesouro R$ 10.500,00
3190.04.00 – Contratação p/Tempo Determinado. R$ 7.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais R$ 1.500,00
3390.14.00 - Diárias R$ 2.000,00

Fonte de Recursos:
05 – SUAS - Sistema Único de Assist. Social R$ 25.000,00
3190.04.00 – Contratação p/Tempo Determinado. R$ 14.700,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais R$ 3.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 5.000,00
3390.36.00 – Serviços de Terc. Pessoa Fisíca R$ 1.300,00
3390.39.00 – Serviços de Terc. Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

Art. 6º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial serão provenientes da adesão do município ao Programa Primeira Infância no SUAS, com repasses diretos do Fundo Nacional para o Fundo Municipal no valor de R$ 25.000,00 e anulação parcial na seguinte dotação:

Unidade: 05 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Função: 08 – Assistência Social
Sub Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0026 – Apoio as Ações de Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:
2053 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Promoção Social

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro R$ 10.500,00
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 10.500,00

Art. 7º - Consta nesta Lei o Anexo I que trata das atribuições de cada cargo criado.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova/PE, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:36CA4D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Cria o cargo comissionado de Supervisor do Programa Criança Feliz, estabelece a remuneração e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de provimento comissionado de Supervisor do Programa Criança Feliz (símbolo "SUP PCF"), subordinada à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - O Supervisor do Programa Criança Feliz, vinculada à Secretaria de Promoção Social tem as seguintes características e atribuições:

I - Apoiar os visitadores no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações;

II - Colaborar com o coordenador do Programa e com o Comitê Gestor no planejamento e implementação das ações;

III - Apoiar o processo de composição dos visitadores;

IV - Organizar, supervisionar e/ou ministrar a capacitação dos visitadores;

V - Organizar o plano mensal de trabalho dos visitadores, com definição das famílias por visitador;

VI - Supervisionar a implementação e o desenvolvimento das visitas domiciliares, assegurando o suporte técnico necessário;

VII - Articular-se com o CRAS para:

a) viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias (CRAS/UBS);

b) mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias;

c) discutir situações que exijam a articulação com o Coordenador Municipal e/ou Comitê Municipal de modo a facilitar o trabalho em rede no território.

Art. 3º - A carga horária a ser cumprida será de 40 horas semanais;

Art. 4º - A remuneração mensal será de R$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinqüenta reais);

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova/PE, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:1995D294

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Altera a Lei nº 015 de 26 de novembro de 2015, que dispõe acerca das limitações do Distrito do Guarani, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei 352/94, já alterado pela Lei nº 015 de 26 de novembro de 2015, passando a ter a seguinte redação:

AO LESTE – COM SALGUEIRO
Começa na Foz do Riacho Acauã, no Rio das Traíras no P1 de coordenadas geográficas E – 467170,00 e N – 9110700,00, daí por uma reta para o centro da Lagoa da Pedra Grande chegando no P2 de coordenadas geográficas E – 465243,53 e N – 9105473,08, daí segue descendo no Riacho Gravatá conhecido como Riacho Contendas, chegando no P3 de coordenadas geográficas E – 467325,06 e N – 9102622,02, daí segue descendo no Riacho Gravatá conhecido como Riacho Contendas na Estrada de Domingo Simião chegando no P4 de coordenadas geográficas E – 467050,08 e N – 9100206,01;

AO SUL – COM TERRA NOVA
Começa no P4 Riacho Gravatá conhecido como Riacho Contendas encontro no Córrego da Cacimba Velha chegando no P5 de coordenadas geográficas E – 465290,00 e N – 9100149,02, daí segue no Córrego Cacimba Velha até encontro das nascentes do Córrego dos Barreiros chegando no P6 de coordenadas geográficas E – 465171,08 e N – 9099974,03, daí segue nos dependes das Águas Cacimba Velha e do Córrego dos Barreiros chegando P7 de coordenadas geográficas E – 464653,04 e N – 9099197,01, daí segue descendo no Córrego dos Barreiros na parede do Açude de José Salvador chegando no P8 de coordenadas geográficas E – 463995,09 e N – 9099070,06, daí segue no encontro dos Córregos dos Barreiros e Porcos na parede do Açude de Antônio de Celestino chegando no P9 de coordenadas geográficas E – 462778,03 e N – 9098510,02, daí segue em uma reta até a entrada do Riacho Ipueira com Riacho Batalhão no lado de um Juazeiro chegando no P10 de coordenadas geográficas E – 460283,05 e N – 9098842,01, daí segue em uma reta para o Riacho Traíras no corredor onde liga Várzea Alegue com São Joaquim perto do cemitério chegando no P11 de coordenadas geográficas E – 452661,05 e N – 9101434,00;

AO OESTE – COM PARNAMIRIM
Começa Np P11 segue no Riacho Traíras até encontrar a ponte na BR – 232, chegando no P12 de coordenadas geográficas E – 456024,08 e N – 9106652,06, daí segue no mesmo riacho até a casa de Antônio Paraguai no Corredor de Alminhas chegando no P13 de coordenadas geográficas E – 456809,00 e N – 9107342,01;.
AO NORTE – COM PARNAMIRIM E SERRITA
Começa no P13, segue no Riacho Traíras até o encontro do Riacho Cacimba Nova chegando no P14 de coordenadas geográficas E – 459612,03 e N – 9110023,08, daí segue no mesmo riacho até chegar no P1 encontro da Foz do Riacho Traíras com Riacho Acauã ponto inicial do perímetro do coordenadas geográficas E – 467170,00 e N – 9110700,00.
§ **1º**- Tendo como limites urbanos o seguinte:

AO LESTE
Com João de Sá Barreto Dum e Inácio Clementino Pereira.

AO SUL
Começa a esquerda com o espólio de Elias Daniel da Silva e o espólio de Raimundo Antônio Muniz e, a direita com Inácio Clementino Pereira e o espólio de João de Sá Barreto Dum.

AO OESTE
Começa com as terras do espólio de Renato Cassimiro Neto, na parte central com o espólio de Vicente Manoel de Carvalho e, com o espólio de Raimundo Luiz Monteiro.

AO NORTE
Começa nas terras do espólio de Ocilon Januário Pereira e Raimundo Luiz Monteiro e, a direita com João de Sá Barreto Dum e Inácio Clementino Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova/PE, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:175CDFF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Institui o novo Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova, revoga a Lei 317/93 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, fica instituído o Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova - PE, órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O Conselho Municipal da Saúde terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, de acordo com a Lei Orgânica do Município de e a Constituição Federal, a saber:
I – Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para sua aplicação aos setores público e privado;
II – Deliberar sobre os modelos de atenção a saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde;
III – Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração de planos de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, em função dos princípios que o regem e de acordo com as características epidemiológicas, das organizações dos serviços em cada instância administrativa e em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde.
IV – Definir e controlar as prioridades para a elaboração de contratos entre o setor público e entidades privadas de prestação de serviços de saúde;
V – Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde.
VI – Aprovar a proposta setorial da saúde, no Orçamento Municipal anual.
VII – Criar, coordenar e supervisionar Comissões Inter setoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, integradas pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil, sempre que for julgado conveniente.
VIII – Deliberar sobre propostas de normas básicas municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde;
IX – Estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto a política de recursos humanos para a saúde;

X- Definir e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no Âmbito municipal, oriundos das transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, 15% do orçamento municipal, como decorrência do que dispõe o artigo 30,VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional Nº29/2000.
XI – Aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais da Saúde, reunidas ordinariamente, a cada 04 (quatro) anos, e convoca- lá, extraordinariamente, na forma prevista pelo parágrafo 1 e 5 do Art. 1º da Lei 8142/90;
XII – Aprovar os critérios e o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde bem como os repasses Estaduais e Municipais e suas aplicações através do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e a outras instituições assim como os respectivos cronogramas, e acompanhar suas execuções;
XIII – Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Câmara de Vereadores e mídia, bem como com setores relevantes não representados no Conselho;
XIV – Articular- se com outros conselhos setoriais com o proposito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e Controle Social;
XV – Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de Saúde, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sócio- cultural do município;
XVI – Cooperar na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores da saúde;
XVII – Manifestar- se sobre todos os assuntos de sua competência.
XVIII- Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social:
XIX- Deliberar fiscalizar e aprovar os processos de formulação da politica de planejamento implantação e de avaliação relacionados aos serviços públicos de Resíduos Sólidos e saneamento básico e da execução das ações de saneamento básico e colaboração na proteção e recuperação do meio ambiente.

CAPITULO II
DA CONSTITUIÇÃO.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte constituição:

a) Representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal,
b) Representantes de Prestadores de serviços do SUS e da rede privada
c) Representantes de entidade de usuários do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único: A representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Saúde terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde do Município, eleita na forma do art. 6º desta Lei.

CAPITULO III
DA COMPOSIÇÃO
Art. 5º. O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

I – de forma paritária e indicados por representantes de suas respectivas instituições, as representações no conselho Municipal de Saúde de Terra Nova/PE serão assim distribuídos:

3 (Três) Representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal,
3 (Três) Representantes de Prestadores de serviços do SUS e da rede privada;
6 (Seis) Representantes de entidade de usuários do Sistema Único de Saúde.;
II – Cada segmento representado do conselho terá um suplente.
III – a presidência do Conselho Municipal de Saúde será atribuída ao Conselheiro Eleito pela planária do Conselho e sendo publicada em decreto e registrado em ATA.

Art. 6º. A Mesa Diretora, referida no artigo 4º desta Lei será eleita diretamente pela Plenária do Conselho e será composta de:

Presidente;
Vice- presidente;
Secretário e,
Vice- secretário

Art. 7º. O Conselho Municipal de Saúde reger- se á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros:

I – Serão indicados pelos sues respectivos segmentos e serão substituídos pelos mesmos mediante solicitação ao Prefeito Municipal através da Mesa Diretora do Conselho;
II – Terão seu mandato extinto, caso faltem, sem prévia justificação, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, num período de 1 (doze) meses;
III – terão mandato de 2 (dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução;
IV – cada entidade participante terá um suplente, conforme disposto no item II do Art. 5º desta Lei.

Parágrafo Único: O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Saúde não será remunerado e será considerado de alta relevância pública.

Art. 8º. Para melhorar desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I – Consideram – se colaboradores do Conselho Municipal, as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as suas entidades representativas de profissionais e usuários de saúde, independentemente de suas condições de membros;
II – Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde, para assessorar o Conselho em assuntos específicos;
III – Poderão ser criadas comissões internas entre as instituições, entidades e membros do Conselho para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.
CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO

Art. 9º. O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá as seguintes normas gerais:

I – O órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho;
II – A Plenária do Conselho reunir- se- á ordinariamente, 1(uma) vez a cada 3 (Três) meses, e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples se seus membros;
III – o Conselho Municipal de Saúde reunir- se- á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:

Convocação formal da Mesa Diretora;
Convocação formal de metade, mais um de seus membros titulares.

IV – Cada membro do Conselho terá direito a um único voto na Plenária do Conselho;
V – As Plenárias do Conselho serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros que deliberarão pela maioria dos votos presentes;
VI – As decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em resolução, moção ou recomendação.

VII – A Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar " ad referendum" da Plenária do Conselho.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA ATUAÇÃO

Art. 10. O Conselho Municipal de Saúde o observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:

I – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a promoção da saúde, redução de risco de doenças e de outras agravos, a ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção. Proteção, recuperação e reabilitação.
II – Integralidade de serviços de saúde, buscando promoção da saúde em toda a rede municipal, diminuindo as taxas de mortalidade infantil e aumentando a expectativa de vida.

Art. 11. O Conselho Municipal de Saúde promoverá como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária, visando prioritariamente, a melhoria de serviços de saúde no Município.
Art. 12. As disposições desta lei, quando necessário, serão regulamentadas pelo Poder Executivo, desde que homologadas pelo Poder Legislativo.

Art. 13. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 317/93, este projeto de Lei após ser aprovado será sancionado e entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova/PE, aos 06 (seis) dia do mês de outubro do ano de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:39669BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Altera o Art. 1º Núcleo III letra C da Lei Nº 061/2003, Revoga a Lei Nº 08 de 13/10/14 e dá outras providencias.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, assim denominada em virtude da Lei Municipal nº 008, de 13 de Outubro de 2014, passa a ser denominada de **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

Art. 2º Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo passa a ter, além das atribuições já constantes em Lei, as seguintes: coordenar, planejar e executar a Política de Infraestrutura, Ambiental, Urbanística, Saneamento e Turística do Município de Terra Nova/PE, respeitadas as competências da União e do Estado do Pernambuco, desenvolvendo e coordenando ações, estudos, projetos e programas que assegurem o progresso e a melhoria da qualidade de vida da população Terranovense, promover o licenciamento e a fiscalização de atividades potencialmente poluidoras, visando a preservação e recuperação de recursos ambientais renováveis e não-renováveis, bem como a coordenação, planejamento e fiscalização da gestão de resíduos sólidos, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo das presentes e futuras gerações, expedir licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades de impacto ambiental local e daqueles que lhes forem delegados pelo Estado por Lei ou convênio, conforme dispõe o art. 6º da Resolução CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente Nº 237/97, ou ainda conforme a legislação que venha a substituí-la.

Parágrafo Único: Além das atribuições constantes no *caput*, a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo à fim de contemplar fielmente suas atividades fins, as atribuições do órgão serão compartilhadas e distribuídas equitativamente conforme os artigos dispostos nas seções deste capítulo que abaixo segue:

ATRIBUIÇÕES OFICIAIS NO ÂMBITO DA INFRAESTRUTURA

I – Executar as atividades concernentes à construção, à manutenção e à conservação de obras públicas e instalações em geral;
II – Promover a construção, pavimentação e conservação de estradas vicinais, bueiros, acostamentos, vias urbanas e logradouros, bem como das respectivas redes de drenagem pluvial;
III – Verificar, em articulação com os órgãos de planejamento do Município, a viabilidade técnica do projeto ou obra a ser executado, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento;
IV – Acompanhar as licitações de obras públicas;
V – Elaborar projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, bem como a programação e o controle de sua execução;
VI – Acompanhar, controlar e fiscalizar as obras públicas contratadas a terceiros pela Prefeitura;
VII – Executar e controlar os trabalhos topográficos para obras e serviços a cargo da Prefeitura;
VIII – Promover a execução dos serviços de terraplenagem, coordenando as atividades desenvolvidas pelo Laboratório de Análise do Solo, se houver;
IX – Identificar os logradouros públicos e manter atualizado o sistema cartográfico municipal e as atividades inerentes a coibir às construções e loteamentos clandestinos, em conformidade com a racionalização e manutenção atualizada do cadastro predial do Município;
X – Executar obras de saneamento básico, definidas no PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) em articulação com as Secretarias Municipais e órgãos federais e estaduais;
XI – Promover os serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas;
XII – Manter a rede de galerias pluviais e fiscalizar a limpeza dos cursos d'água;
XIII – Executar as obras e/ou reparos solicitados pelas demais Secretarias, em articulação com seus setores específicos de prédios e equipamentos;
XIV – Promover a execução de desenhos das obras projetadas, mapas e gráficos necessários aos serviços;
XV – Elaborar as especificações dos materiais a serem aplicados na execução das obras projetadas, tendo em vista o tipo de acabamento da obra;
XVI – Promover a elaboração de projetos para o município;
XVII – Encaminhar, estudar e orientar a aprovação de projetos de loteamento, desmembramento e remembramento de terrenos de interesse social;
XVIII – Orientar e executar as atividades de planejamento físico do Município;
XIX – Apoiar a fiscalização do cumprimento das posturas municipais relativas a construções, edificações e instalações particulares;
XX – Supervisionar o cumprimento das normas relativas ao zoneamento e uso do solo;
XXI- Conservar os prédios públicos Municipais;
XXII – Fiscalizar a aplicação de normas técnicas urbanísticas do Município;
XXIII – Garantir o funcionamento dos serviços de manutenção, limpeza e conservação das ruas, praças, avenidas, parques, canais, canaletas e rios que banham o Município;
XXIV – Propiciar o funcionamento e a qualificação da iluminação pública;
XXV – Emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência;
XXVI – Assessorar os demais órgãos, na área de competência;
XXVII – Planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria;
XXVIII – Fiscalizar, acompanhar e controlar a execução e vigência de contratos e convênios e outras formas de parcerias;
XXIX – Executar outras atividades correlatas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Executivo Municipal.

ATRIBUIÇÕES OFICIAIS NO ÂMBITO DO MEIO AMBIENTE
I – Formular políticas e diretrizes de desenvolvimento ambiental para o município, bem como promover a elaboração do plano de trabalho anual da secretaria e avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior;

II – Planejar, coordenar e executar políticas, diretrizes e ações que visem a proteção, conservação e melhoria da qualidade ambiental do Município;
III – Coordenar e implantar as atividades relativas ao licenciamento e fiscalizar o cumprimento das normas referentes ao meio ambiente do Município;
IV – Elaborar normas técnicas, visando o estabelecimento de padrões de sustentabilidade ambiental;
V – Integrar a política ambiental às políticas setoriais previstas no Plano Diretor do Município;
VI – Promover estudos relativos ao zoneamento e ao uso e ocupação do solo, visando assegurar a proteção do meio ambiente;
VII – Articular as ações ambientais na perspectiva local, regional e nacional;
VIII – Manter intercâmbio e parceria com órgãos públicos e com organizações não governamentais, nacionais e internacionais, visando a promoção dos planos, programas e projetos ambientais;
IX – Estimular e realizar o desenvolvimento de estudos e pesquisas de caráter cientifico, tecnológico, cultural e educativo, objetivando a produção de conhecimentos e a difusão de uma consciência de preservação ambiental;
X – Garantir a participação da comunidade, no processo de gestão ambiental, assegurando a representação dos segmentos sociais no planejamento e execução da política ambiental do Município;
XI – Planejar, programar e executar a arborização dos logradouros e vias públicas, bem como conservar e manter áreas verdes de parques, praças, jardins públicos municipais e atividades a fins;
XII – Autorizar ou permitir a exploração e a realização dos serviços e atividades nas áreas verdes do Município, na forma da Lei;
XIII – Planejar, reformar, implantar a administrar unidades de conservação, bosques, praças, parques, jardins e demais áreas verdes no município.
XIV – Fazer o registro, controle e fiscalização de substâncias químicas, agrotóxicas, produtos geneticamente modificados e outros, em conformidade com a legislação em vigor;
XV – Aplicar as sanções relacionadas ao descumprimento da legislação ambiental;
XVI – Proteger os ecossistemas no espaço territorial municipal, buscando sua conservação e recuperação, quando houver degradação, e sua utilização de modo sustentável;
XVII – Promover a Educação Ambiental, através de campanhas educativas envolvendo escolas, centros comunitários, associações de classes, sindicatos, igrejas e outras instituições da sociedade civil organizada, de forma a garantir melhoria na qualidade de vida, desenvolvendo a consciência ecológica da população;
XVIII – Promover o licenciamento ambiental no município, incentivando os empreendedores a se adequarem às exigências legais;
XIX – Exercer poder de polícia ambiental, por meio do licenciamento e controle das atividades potencialmente poluidoras e em caso de infrações, aplicar penalidades, observando a legislação ambiental em vigor;
XX – Gerenciar, controlar e executar, direta e indiretamente, a limpeza urbana, varrição, coleta de resíduos sólidos, domésticos, Comerciais , e demais serviços correlatos à limpeza pública, bem como dar execução, em conformidade com as legislações municipal, estadual e federal aplicáveis, às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições que lhe forem delegadas.

ATRIBUIÇÕES OFICIAIS NO ÂMBITO DO SANEAMENTO

I – Coordenar o planejamento operacional e a execução da política de saneamento básico, (abastecimento de agua, Esgotamento sanitário; Drenagem e manejo das águas pluviais; Limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos) por administração direta ou através de terceiros, das obras e prestações de serviços de limpeza urbana, gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e disposição do lixo;
II – Superintender a execução de projetos, construção, serviços de jardinagem, arborização e conservação de parques, praças e áreas de lazer;
III – Articular com outras instituições dos setores público e privado que compõem o SUS e demais integrantes das áreas de meio ambiente, saneamento e saúde, a adoção de ações integradas com o propósito de exercer a vigilância dos fatores de risco ambientais que possam vir a afetar a saúde da população;
IV – Supervisionar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras, relativas à construção, ampliação e remodelação de sistemas públicos de abastecimento de água potável e esgotos sanitários;
V – Supervisionar obras de drenagem, pavimentação, destinação correta do lixo, controle de vetores e melhorias das instalações hidros sanitárias das comunidades envolvidas;
VI – Articular-se com órgãos e entidades municipais, de outras esferas dos governos estadual e federal e de iniciativa privada, responsáveis por projetos e obras de drenagem e saneamento visando à observância dos parâmetros estabelecidos no município e à obtenção de recursos para execução de obras de seu interesse;
VII – Planejar e propor medidas de integração com outros órgãos públicos, visando ao controle das edificações resultantes de ocupações do solo que comprometam, interfiram e prejudiquem o manejo de águas pluviais urbanas e rurais, seja por meio do cadastro imobiliário e do controle do licenciamento de obras e de atividades econômicas;
VIII – Regular, fiscalizar, controlar e avaliar a execução da Política Municipal de Saneamento, estabelecendo diretrizes, bem como fiscalizar e deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados ao Saneamento, incluindo aprovação da prestação de contas;
IX – Elaborar, atualizar, cumprir e fazer cumprir as diretrizes aprovadas pelo Plano Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, Plano de Desenvolvimento Urbano, Plano Municipal de Regularização Fundiária, bem como fiscalizar sua implementação;
X – Apreciar e opinar sobre a composição de tarifas ou taxas incidentes sobre os serviços de saneamento, resíduos sólidos seus reajustes e revisões;
XI – Fiscalizar a atuação dos órgãos municipais responsáveis pela gestão dos serviços de abastecimento de Agua, saneamento, inclusive atuando como instância de recurso à população e deliberando sobre conflitos com os concessionários ou prestadores de serviços;
XII – Apreciar propostas de projetos de lei e programas de saneamento, inclusive aqueles referentes a convênios de cooperação ou contratos de concessão e de permissão dos serviços de saneamento;
XIII – Articular-se com os demais conselhos municipais cujas funções tenham interfaces com as ações de saneamento, notadamente os da área de saúde, meio ambiente e habitação;
XIV – Decidir sobre os casos omissos da legislação, concernentes à Política Municipal de Saneamento, nos limites de suas atribuições e competência;
XV – Convocar, em caráter extraordinário a Conferência Municipal de Meio Ambiente;
XVI – Viabilizar a realização da coleta seletiva aos catadores de papel, carroceiros, associações ou cooperativas de trabalho que atuem no Município de Terra Nova nesta área no Município.

ATRIBUIÇÕES OFICIAIS NO ÂMBITO DO TURISMO

I – Implementar, planejar, executar, coordenar e avaliar os programas e projetos de fomento e divulgação do turismo e do ecoturismo no Município de Terra Nova PE;
II – Contribuir para o diagnóstico de necessidade de melhorias na qualidade da infraestrutura oferecida ao turista no Município;
III – Sugerir e acompanhar a execução de campanhas publicitárias, com vistas à projeção do Município no âmbito nacional e internacional;
IV – Subsidiar a elaboração do zoneamento turístico do Município, com indicações de áreas consideradas de interesse para a exploração de atividades vinculadas ao turismo, mantendo estas informações atualizadas e disponíveis para investimento públicos e privado;
V – Estabelecer e manter permanentemente contato com órgãos oficiais de turismo, público ou privados com o objetivo de manter a Secretaria atualizada quanto aos planos, programas e normas de turismo vigentes;
VI – Manter cadastro atualizado da oferta turística do Município, inclusive seus recursos naturais, estabelecimento de hospedagem e alimentação, áreas de lazer e recreação e demais equipamentos de natureza turística;
VII – Manter atualizado em arquivo, a relação das empresas promotoras de eventos, operadoras turísticas, agências de viagens,

locadoras de veículos, transportadoras e demais prestadoras de serviço turístico;
VIII – Manter o inter-relacionamento com os poderes federal e estadual, entrosando-se com as respectivas autoridades no interesse do turismo no Município;
IX – Elaborar diagnósticos, estudos e projetos de interesse da Secretaria. Bem como manter um sistema de informações sobre empresas e investidores do setor de turismo;
X – Iniciar ações de coordenação, monitoramento, incentivo, acompanhamento e avaliação das ações inerentes à execução dos programas da política de turismo de Terra Nova, assim como aquelas traçadas pelo plano diretor municipal, estadual e federal;
XI – Contribuir para a promoção e a divulgação do potencial turístico do Munícipio e da região do entorno, em âmbito local, nacional e internacional;
XII – Indicar processos de obtenção de uma maior fluidez na expansão e melhoria da infraestrutura turística, instigando parcerias para investimentos em Terra Nova e região;
XIII – Impulsionar ações que visem a integração das atividades do setor de turismo, com a região agroturística de Terra Nova, aí compreendendo destinos, roteiros e atividades turísticas dos municípios vizinhos de características turísticas conjuntas;
XIV – Incentivar a interação com entidades públicas e privadas, organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, nacionais e internacionais, com o objetivo de incrementar o intercâmbio de novas tecnologias de desenvolvimento turístico;
XV – Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Para mais fielmente desempenhar suas atribuições, a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo será composta pelos seguintes órgãos: (**Atribuições: ANEXO I**) **Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo**;

I - Diretoria de Resíduos Sólidos;
II - Diretoria de Turismo e Educação Ambiental;
III - Diretoria de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental;
IV - Diretoria de Geotecnologias e Cartografia Digital;
V - Diretoria de Desenvolvimento Urbano, Praças e Paisagismo.
VI - Diretoria de Limpeza Urbana
VII - Diretoria de Obras
VIII - Diretoria de Manutenção e Conservação de Vias, Veículos e Máquinas;
IX - Diretoria de Manutenção e Conservação da Iluminação Pública.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 08, de 13 de Outubro de 2014.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova/PE, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

ANEXO I
Diretoria de Resíduos Sólidos.

I – implantar e gerenciar o sistema de reciclagem do lixo.
II – Orientar e fiscalizar o destino adequado dos resíduos.
III- Participação e Controle Social
IV- não geração, redução, reutilização e tratamento de resíduos sólidos.

Diretoria de Turismo e Educação Ambiental

I - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades turísticas no Município;
II - propor a elaboração de projetos e a realização de investimentos que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, atraindo turistas para Piedade, em benefício da economia local;
III - articular-se com organismos, públicos e/ou privados, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento turístico do Município;
IV - executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, com vistas ao fomento das atividades turísticas;
V - organizar e executar planos, programas e eventos que tenham por objetivo incentivar o turismo no Município;
VI – elaborar e cuidar dos programas de controle de qualidade, mantendo o padrão ideal para as instalações turísticas e o atendimento aos turistas;
VII - organizar e implementar e divulgar o calendário de eventos turísticos do Município;
VIII - organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos turísticos do Município;
IX – expandir o sistema municipal de informações e pesquisas da área turística e buscar a integração entre a Prefeitura Municipal e empresários do setor do turismo e outros organismos e entidades oficiais ligadas ao setor;
X - desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem determinadas pelo Secretário da pasta e/ou pelo Prefeito.
XI - busca em suas ações atividades e ideias que motivem o indivíduo e a sociedade a conhecer e adotar comportamentos de defesa e conservação do meio ambiente.
XII - Tem como princípio o respeito a cultura, valorizando a história, usos, costumes, raízes, arte e sabedoria. Estas ações levam o desenvolvimento de habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltadas a identificação de problemas ambientais e contribuição para soluções.

Diretoria de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental;

I- Fiscalizar e Proteger ás questões ambientais relacionadas á urbanização a industrialização, ao crescimento econômico e ao desenvolvimento social, tais como a poluição do ar, da agua e do solo, a coleta e reciclagem de lixo, o ordenamento urbano, a segurança química, emitir licenciamento Ambiental quando estiver organizada como o corpo técnico necessário exigido por lei e ou resoluções dos órgão competentes, acompanhar e executar o cadastramento do CAR e INFOSEMAS.

Diretoria de Geotecnologias e Cartografia Digital.

I – Orientar programas municipais e comunitários, preparar programas de desenvolvimento.
II- Definir as principais tendências de ocupação do solo a longo prazo
III- Monitorar a ocupação do solo a nível municipal
IV- Gerir áreas sensíveis
V- estudo das relações uso da terra x qualidade de água;
VI- Elaboração da aptidão agrícola das terras e diagnóstico sócio-econômico-demográfico
VII- Manter arquivo cartográfico do município, inclusive em meio digital

Diretoria de Desenvolvimento Urbano, Praças e Paisagismo.

I - promover o Reordenamento do território uso, Ocupação do solo e regularização fundiária:
II- atualizar o Plano Diretor Municipal,
III- realizar/Atualizar cadastros Territoriais Multifinalitarios e integrá-los ao Sistema Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano,
IV - atualizar o Código Tributário Municipal, realizar a Regularização Fundiária urbana no município.
V- Proteger Praças, Jardins e buscar a conservação e o zelo pelo paisagismo.

Diretoria de Limpeza Urbana

I-Gerenciar os serviços de limpeza urbana no município de Terra Nova – PE

II – Distribuir o material adequado, necessário a limpeza e proteção dos servidores que executam os serviços.
III- Controlar a folha de pontos dos servidores da Limpeza no município.

Diretoria de Obras

I – Executar as atividades necessárias à realização direta ou à fiscalização de execução e de obras e serviços públicos de infraestrutura urbana, urbanização, inclusive a licença de construção.
II- Planejar, orientar e fiscalizar obras públicas contratadas.
III - Supervisionar a execução a fiscalização de obras públicas e de obras particulares ou de concessionárias de serviços públicos que interfiram com as do Município.
IV- Monitorar a qualidade da infraestrutura viária e de drenagem, das contenções do solo.
V - Gerenciar, supervisionar e fiscalizar a execução de obras de urbanização em assentamentos precários, cuidando para que sejam obedecidas os cronogramas e padrões de qualidades estabelecidos pelo órgão responsável.
VI - Acompanhar, efetuar e solicitar o controle tecnológico de obras e dos materiais a serem utilizados nas obras de infraestrutura e especiais.
VII- Efetuar as medições de serviços e obras executadas conforme normas e padrões, bem como sugerir a aplicação de multas e sanções dos executores inadimplentes.
VIII- Efetuar vistorias e emitir laudos técnicos que envolvam obras ou interferências em áreas de uso público, inclusive as de energia.
IX- Subsidiar a coordenação de planejamento e controle, através de dados de rotina e extraordinários, para definições e aperfeiçoamento de padrões e normas técnicas.
X – Fiscalizar o cumprimento das normas de segurança do trabalho e de transito
XI- Coordenar os estudos e a elaboração dos termos de referencia e solicitação de contratação para cada obra de infraestrutura.
XII- Desenvolver outras atividades destinadas á consecução de seus objetivos.

Diretoria de Manutenção, Conservação de Vias, Veículos e Maquinas.

I- Administrar a frota geral da administração direta;
II Controlar as autorizações e habilitação dos servidores e servidoras municipais para utilizar os veículos da frota geral da administração direta;
III Atender as reclamações e sugestões dos munícipes, no que tange ao comportamento no trânsito, dos motoristas a serviço do município;
IV Atender e assistir aos acidentes de trânsito, que envolvam veículos municipais da administração direta, elaborando o laudo do acidente e croqui, para a avaliação dos membros da CAT (Comissão de Acidentes de Trânsito);
V - Controlar o serviço de socorro à frota;
VI- Controlar permanentemente os gastos com manutenção da frota;
VII- Manter atualizados os licenciamentos e seguros obrigatórios da frota municipal da administração direta, bem como efetuar o seu cadastro junto ao Detran -PE
VIII- Proceder à avaliação dos serviços executados pelas oficinas autorizadas;
IX- Executar pequenos consertos na frota da administração direta;
X- Administrar o posto de abastecimento;
XI- Acompanhar e controlar a instrução e formação de processos para licitação, para aquisição e leilão de veiculo.
XII- Gerenciar contratos, prestação de serviços e fornecimento de peças.

Diretoria de Manutenção e Conservação da Iluminação Pública.

I- Acompanhar a execução e utilização dos recursos referentes ao Fundo Municipal de Iluminação Pública, recursos da Cide (Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico) e convênio da **CELPE**, repassem de arrecadação.
II- Manutenção e Conservação da iluminação Publica.
III- Atendimento a reclamação do usuário da Iluminação Publica no município.
IV- Controle de entrada e saída de material **ELETRICOS.**

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:D02139F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2017
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE TORITAMA
CONTRADADO – ANTÔNIO BARBOSA SOARES.
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 19/2017, cujo objeto é a locação do imóvel, como fundamento o art. 24, inciso X e art. 54, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, situado na Rua Adalgisa Moura, nº. 170, Toritama-PE.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito do Município de Toritama

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:C8A479FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 37/2017
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE TORITAMA
CONTRADADO – ELENILSON RIBEIRO DA SILVA.
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº. 37/2017, cujo objeto é a locação do imóvel, como fundamento o art. 24, inciso X e art. 54, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, situado na Rua Manoel Borba, nº. 197, Toritama-PE.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito do Município de Toritama

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:522FBEFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93 e Decreto nº 10.520 de 17.07.2002 o resultado do PROCESSO n° 094/2017 PREGÃO PRESENCIAL –SRP n° 044/2017 – Objeto: Aquisição de Micro-ônibus, 0km, de fabricação nacional, com assistência técnica, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Toritama, que teve como empresa vencedora: **01. ALAGOAS ONIBUS LTDA**, CNPJ nº 17.235.389/0001-57, ficando o valor global de **R$ 3.450.000,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**. **A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL.**

Toritama, 09/10/2017.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:B1204F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 070.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 030.2017
Objeto: Locação de Estruturas, incluindo trio elétrico e equipe de apoio para realização de eventos e festividades a realizar-se no Município de Toritama.
ARP: 021/2017
Contratada: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME
CNPJ: 06.350.303/0001-10
Valor Contratado: R$ 988.750,00 (novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**.**

Toritama, 31 de agosto de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Processo: 070.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 030.2017
Objeto: Locação de Estruturas, incluindo trio elétrico e equipe de apoio para realização de eventos e festividades a realizar-se no Município de Toritama.
ARP: 022/2017
Contratada: ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.994.803/0001-00
Valor Contratado: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Toritama, 31 de agosto de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:5AE6B8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATONº.137/2017
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATADA:ALAGOAS ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.235.389/0001-57;
OBJETO:Aquisição de Micro-ônibus, 0km, de fabricação nacional, com assistência técnica, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Toritama; oriundo do**Processo Licitatório nº094/2017-Pregão Presencial SRP nº044/2017 e ARP nº 025/2017;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora:**1- Prefeitura Municipal de Toritama**
Órgão Orçamentário:
15000 - FUNDEB
Unidade Orçamentária:
15001 - FUNDEB
Função:**12- Educação**
Subfunção:**361 - Ensino Fundamenta**l
Programa:**1201 – Modernização da Infra Estrutura da Educação**
AÇÃO:**1.43 – Aquisição de Veículos para Transporte Escolar - FUNDEB.**
Despesa (434):**4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**
Unidade Gestora:**1- Prefeitura Municipal de Toritama**
Órgão Orçamentário:
26000 – Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Unidade Orçamentária:
26001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Função:**12- Educação**
Subfunção:**361 - Ensino Fundamenta**l
Programa:**1202 – Educação para Todos**
AÇÃO:**1.71 – Execução de Obras, Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos (SALÁRIO EDUCAÇÃO).**
Despesa (1324):**4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**
VIGÊNCIA:12 meses- 11/10/2017 a 11/10/2018;
DATA DA ASSINATURA:11 de outubro de 2017;
VALOR GLOBAL:R$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais)

Toritama, 11 de outubro de 2017.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:99F7FAE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 094/2017
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP: 044/2017
Objeto Desc.: Aquisição de Micro-ônibus, 0km, de Fabricação Nacional, com Assistência Técnica, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Toritama.
ARP: 025/2017
Contratada: ALAGOAS ONIBUS LTDA
CNPJ: 17.235.389/0001-57
Valor Registrado: R$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinqüenta mil reais)

Toritama, 11 de outubro de 2017.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:08321278

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93 o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO PMT n° 095/2017 MODALIDADE CONVITE n° 004/2017 – Objeto: Contratação de empresa(s) de locação de estruturas visando a locação de brinquedos recreativos infláveis, incluindo a montagem, assistência e desmontagem, e barracas de algodão doce e pipocas para os eventos da Secretaria de Cultura e Esportes do Município de Toritama/PE, que teve como empresa vencedora: **01. JM DA SILVA PRODUCOES E SERVICOS-ME**, CNPJ nº 01.514.117/0001-56, ficando o valor global de **R$ 63.000.00 (Sessenta E Três Mil Reais)**. **A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL.**

Toritama, 03/10/2017.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:76271BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATONº.136/2017
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

CONTRATADA:JM DA SILVA PRODUCOES E SERVICOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.514.117/0001-56;
OBJETO:Contratação de empresa de locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos infláveis e barracas de algodão doces e pipocas para os eventos da secretaria de Cultura e Esportes do Município de Toritama; oriundo do **Processo Licitatório nº095/2017- Modalidade Convite nº004/2017;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 1
Órgão: 29000
Unidade Orçamentária:
290001
Função: 13
Subfunção: 392
Programa: 1301
Ação: 2.1033
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA:120 dias- 09/10/2017 a 28/12/2017;
DATA DA ASSINATURA:09 de outubro de 2017;
VALOR GLOBAL:R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Toritama, 09 de outubro de 2017.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:BABEEBBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO – 1ª FASE – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 089/2017.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma de escolas municipais na Zona Rural do Município de Toritama.

Após análise e julgamento dos documentos de Habilitação, ficou assim o resultado:

EMPRESAS HABILITADAS: JV SILVA ENGENHARIA-LTDA-EPP; LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTD-EPP

EMPRESAS INABILITADAS: JCM CONSTRUCAO LTDA-ME; MWR COSNTRUTORA EIRELI-ME

Decorrido o prazo consoante art.109,inc. I da Lei 8666/93,
Dar-se-á a abertura das propostas, no dia 23/10/2017 às
10hrs no novo endereço da CPL: Centro Administrativo na Avenida Dorival José Pereira, nº1370 – Parque das Feiras

Toritama 22 de setembro de 2017.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL
PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:A5F21490

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO – 1ª FASE – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 090/2017.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da escola municipal Belmiro Gonçalves lozalizada na Zona Urbana do Município de Toritama.

Após análise e julgamento dos documentos de Habilitação, ficou assim o resultado:

EMPRESAS HABILITADAS:
JV SILVA ENGENHARIA-LTDA-EPP; LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTD-EPP

EMPRESAS INABILITADAS:
JCM CONSTRUCAO LTDA-ME; MWR COSNTRUTORA EIRELI-ME
Decorrido o prazo consoante art.109,inc. I da Lei 8666/93,
Dar-se-á a abertura das propostas, no dia 23/10/2017 às
13:00 hrs no novo endereço da CPL: Centro Administrativo na Avenida Dorival José Pereira, nº1370 – Parque das Feiras

Toritama 11 de outubro de 2017.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL/PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:6BA0C1DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIALNº047/2017. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, gerados no Município de Toritama/PE, em aterro sanitário licenciado CLASSE – II, no valor global estimado: R$ 1.472.940,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta reais) conforme especificações do Anexo I do Edital.**Abertura: 26/10/17, às 10 (dez) horas**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE ou por e-mail:
cpltoritama.prefeitura@gmail.com

Toritama/PE.10/10/2017

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL/PMT

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:F0E72212

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 34, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO DO DIA 13 DE OUTUBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Nas repartições públicas municipais do Poder Executivo, o ponto será facultativo no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço como as Unidades de Saúde, Segurança Pública e Coleta de Lixo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 10 de outubro de 2017, 64º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:2715439E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2017

Inexigibilidade de Licitação 008/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** Contratação de banda para abrilhantar a tradicional festa popular do povoado Baixa Grande no município de Tupanatinga/PE. **CONTRATADA:** EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ nº CNPJ 14.798.064/0001-94. (Banda Expresso Forronejo)**. DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10/10/2017 **CONTRATO:** 094/2017 **VALOR:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais) com base no Art. 25, Inciso III - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Tupanatinga/PE, 11 de outubro de 2017.

ROSA MARIA GOMES LIMA SOARES
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:ADF9711B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0047/2017

Na publicação do Dia 28 de setembro de 2017. Referente ao Contrato Nº: 00075/2017. Processo Nº: 0047/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Compra. Contratação de empresa, visando aquisição parcelada de equipamentos de informática para uso das diversas Secretarias do Município de Vertente do Lério-PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: Onde-se Lê
01.00 Gabinete do Prefeito 04.122.0411.2006.0000 Manutenção Administrativa do Controle interno
03.00 Secretaria de Administração 04.122.0401.2166.0000 Manutenção das Atividades Administrativas
04.00 Secretaria de Finanças 04.123.0401.2166.0000 Manutenção das Atividades Administrativas
05.00 Secretaria de Educação 12.361.1201.2112.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12.361.1211.2158.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
08.00 Secretaria de Infraestrutura 15.122.0401.2026.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 33.90.30.01 Material de Consumo 44.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente. Leia-Se
01.00 Gabinete do Prefeito 04.122.0411.2006.0000 Manutenção Administrativa do Controle interno
03.00 Secretaria de Administração 04.122.0401.2166.0000 Manutenção das Atividades Administrativas
04.00 Secretaria de Finanças 04.123.0401.2166.0000 Manutenção das Atividades Administrativas
05.00 Secretaria de Educação 12.361.1201.2112.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12.361.1211.2158.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.1204.1062.0000 Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos 12.365.1212.1088.0000 Aquisição de Moveis, Máquinas e Equipamentos Diversos
08.00 Secretaria de Infraestrutura 15.122.0401.2026.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 33.90.30.01 Material de Consumo 44.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente Contratado: Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36. Valor R$43.490,00. Vigência: de 05/09/2017 a 31/12/2017.

Vertente do Lério, 05/09/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7F5C635A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO/JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O município de Vicência através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 74/2017, Tomada de Preços n.º 08/2017, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO/UNIDADE MISTA DE SAÚDE, RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº137/2017 - FEM.** Empresa vencedora: **.A LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA–EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.088.207/0001-37**, Valor global: R$ 229.263,54 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Ficam as demais licitantes participes do certame convocadas para assim querendo apresentarem recursos, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Vicência/PE, 11 de outubro de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:FFED31E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PL N°. 78/2017 - INEXIGIBILIDADE N.º 23/2014

OBJETO: **Aquisição de 870 kits de livros infantis da coleção Fazendo e Aprendendo: Mundo das Coisas, 2ª edição para os alunos do grupo II, III e IV destinados a atender as necessidade da Educação Infantil deste município**. Contratada: **FENIX COMERCIO DE LIVROS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.203.747/0001-11**. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso I, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência, 11 de outubro de 2017

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:D97E70DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 113/2017. Processo Nº: 78/2017. CPL. **INEXIGIBILIDADE** Nº 23/2017. Objeto: **Aquisição de 870 kits de livros infantis da coleção Fazendo e Aprendendo: Mundo das Coisas, 2ª edição para os alunos do grupo II, III e IV destinados a atender as necessidade da Educação Infantil deste município.**

Contratada: **FENIX COMERCIO DE LIVROS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.203.747/0001-11**, pelo valor de **R$ 111.273,00 (cento e onze mil, duzentos e setenta e três reais)**.

Vicência, 11 de outubro de 2017 –

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:E4DEAA39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 03/2017, nos termos do art. 24, X, da lei 8.666/93 e alterações posteriores em favor de EDUARDO AGUIAR DE FIGUEIREDO, portador de CPF 972.675.704-53, para locação do imóvel situado na Rua Arthur Estelita, 31 – Centro, destinado ao funcionamento da Casa da Juventude e Coordenadoria da Mulher, no valor global 6.363,00 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais).

Vicência, 03 de julho de 2017.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Sec de Assistência Social

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:D933BC05

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 09/2017. FMAS. Dispensa nº 03/2017. **Serviço**. Locação de imóvel localizado na Rua Arthur Estelita, 31 – Centro – Vicência/PE, destinado ao funcionamento da Casa da Juventude e Coordenadoria da Mulher.
Contrato nº 10/2017. Contratado: **Eduardo Aguiar de Fugueiredo**. **CPF:** 972.675.704-53**.** Valor Global 6.363,00 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais). Contrato assinado em 03/07/2017.

Vicência, 03 de julho de 2017.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:2BE1FF27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00017/2017. Processo Nº: 00024/2017. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS. Justificativa: Razões de interesse público. Necessidade de ajuste nas especificações dos itens e levantamento de novos preços de mercado, bem como ajustes nas condições editalícias.

Vitória de Santo Antão, 11/10/2017.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:20481E84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 085/2017

Nº CONTRATO: 085/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 058//2017
MODALIDADE: Convite nº 014/2017
PORTARIA DA CPL: 335/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, a, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 05.291.944/0001-89
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de videomonitoramento urbano e cabeamento óptico instalados no Município do Paulista-PE, por solicitação da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil.
VALOR TOTAL: R$ 148.416,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-0000001778
ATIVIDADE(S):
4076 (Apoio às Ações de Segurança Cidadã Municipal) // **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas) // **FONTE(S)**: 10000 (Recursos Ordinários, Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 21/09/2017

Paulista/PE, 21 de setembro de 2017.

MANOEL MÁRCIO ALENCAR SAMPAIO
Secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:E68B8252

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203/2016

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ATIDIVO
Nº CONTRATO: 203/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 018/2016
MODALIDADE: Convite n° 006/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI.
CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao 2º termo aditivo do Contrato nº 203/2016, datado de 15 de fevereiro de 2017, no que pertine à correção do dia de término na contagem do prazo de vigência constante na Cláusula Primeira, e a correção do nome da Secretaria contratante no campo de assinaturas:
Onde se lê:
[...] bem como, renova o prazo de vigência pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados de 26 de março de 2017 a 21 de abril de 2018 [...]
Leia-se:
[...] bem como, renova o prazo de vigência pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados de 26 de março de 2017 a 20 de novembro de 2017 [...]

Onde se lê:

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretária Interina de Infraestrutura

Leia-se:

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente
Contratante

ASSINATURA: 24/04/2017.

Paulista/PE, 24 de abril de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8F827169

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203/2016

3º TERMO ATIDIVO
Nº CONTRATO: 203/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 018/2016
MODALIDADE: Convite n° 006/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI.
CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de Execução ao Contrato nº 203/2016, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução de serviços de agrupamento de conservação de pavimento viários – tapa buraco, PMF – Pré Misturado a Frio, em diversas ruas do Município do Paulista, que prorroga o prazo de execução do citado instrumento contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 01 de agosto de 2017 a 28 de novembro de 2017, tendo como fundamento a suas Cláusulas oitava e Nona.
ASSINATURA: 18/07/2017.

Paulista/PE, 18 de julho de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D518695B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2014

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 180/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 107/2014
MODALIDADE: Concorrência n° 003/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 § 1º Inciso I e IV da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 12.775.724/0001-96
OBJETO: Termo Aditivo de re-ratificaçao e prorrogação do prazo de execução e de vigência ao Contrato nº 180/2014, referente à empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 10 de abril de 2017 a 06 de outubro de 2017, e prorrogado o prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de abril de 2017 a 06 de outubro de 2017, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Oitava.
DA RE-RATIFICAÇÃO – Fica re-ratificada a cláusula primeira do 4º Termo aditivo ao contrato nº 180/2014, no que pertine à correção do prazo de vigência e execução.

Onde se lê:
[...] fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 12 de outubro de 2016 a 04 de abril de 2017, e prorrogado o prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de outubro de 2016 a 04 de abril de 2017, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Oitava
Leia-se:
[...] fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 12 de outubro de 2016 a 09 de abril de 2017, e prorrogado o prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de outubro de 2016 a 09 de abril de 2017, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Oitava.

ASSINATURA: 10/03/2017.

Paulista, 10 de março de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:1E1390C1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2015

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 060/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 043/2015
MODALIDADE: Concorrência nº 002/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inc. IV, da Lei n° 8.666/93.
CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70.
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 060/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, que adita o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 350 (trezentos e cinquenta) dias corridos, contados de 23 de maio de 2017 a 07 de maio de 2018, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.
ASSINATURA: 24/04/2017.

Paulista/PE, 24 de abril de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:500BA5A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/PMCSA-SME-SELOG-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através das Secretarias Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Logística – Homologam o **Processo Administrativo**: Nº 235/2017 - **Processo Licitatório**: 114/PMCSA-SME-SELOG/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/PMCSA-SME-SELOG/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de venda e recarga de extintores, instalados nas dependências das Secretarias (exceto Secretaria Municipal de Saúde) da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	RECARGA EXTINTOR PÓ 06 KG	UND.	5
2	RECARGA EXTINTOR CO^2 06 KG	UND.	4
3	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	UND.	5
4	RECARGA EXTINTOR PÓ 12 KG	UND.	1
5	RECARGA EXTINTOR CO^2 04 KG	UND.	1
6	SERVIÇO DE TESTE HIDROSTÁTICO	UND.	5
7	SUBSTITUIÇÃO DE MANÔMETROS	UND.	4
8	VENDA EXTINTOR AP 10 LT	UND.	3
9	VENDA EXTINTOR PÓ 06KG	UND.	8
10	VENDA SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR	UND.	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA			
1	RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG	UND.	1
2	RECARGA EXTINTOR PÓ 06 KG	UND.	1
3	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	UND.	4
4	SERVIÇO DE TESTE HIDROSTÁTICO	UND.	2
SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
1	RECARGA EXTINTOR PÓ 06 KG	UND.	4
2	RECARGA EXTINTOR CO^2 06 KG	UND.	4
3	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	UND.	1
4	RECARGA EXTINTOR PÓ 12 KG	UND.	1
GETEC			
1	RECARGA EXTINTOR PÓ 06 KG	UND.	2
2	RECARGA EXTINTOR CO^2 06 KG	UND.	2
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE			
1	RECARGA EXTINTOR PÓ 12 KG	UND.	1
2	RECARGA EXTINTOR PÓ 06 KG	UND.	2
3	RECARGA EXTINTOR CO^2 06 KG	UND.	4
4	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	UND.	1
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO			
1	RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG	UND.	2
2	RECARGA EXTINTOR PÓ 06 KG	UND.	2
3	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	UND.	2
4	RECARGA EXTINTOR CO^2 06 KG	UND.	3
5	SERVIÇO DE TESTE HIDROSTÁTICO	UND.	2
ARQUIVO GERAL			
1	RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG	UND.	2
2	RECARGA EXTINTOR PÓ 06 KG	UND.	2
3	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	UND.	2
4	RECARGA EXTINTOR CO^2 06 KG	UND.	2
5	SERVIÇO DE TESTE HIDROSTÁTICO	UND.	6
1	RECARGA EXTINTOR CO^2 06 KG	UND.	1
2	RECARGA EXTINTOR PÓ 12 KG	UND.	3
3	SUBSTITUIÇÃO DE MANÔMETRO	UND.	2
4	RECARGA EXTINTOR CARRETA 50KG	UND.	2
5	SERVIÇO DE TESTE HIDROSTÁTICO	UND.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
1	RECARGA EXTINTOR PÓ 06 KG	UND.	2
2	RECARGA EXTINTOR CO^2 06 KG	UND.	2
3	RECARGA DE EXTINTOR DE AP 10 LTS	UND.	1
4	SERVIÇO DE TESTE HIDROSTÁTICO	UND.	1
CPL			
1	RECARGA EXTINTOR PÓ 06 KG	UND.	3
2	RECARGA EXTINTOR CO^2 06 KG	UND.	2
3	RECARGA DE EXTINTOR DE AP 10 LTS	UND.	2
PROCON			
1	RECARGA EXTINTOR PÓ 08 KG	UND.	1
2	RECARGA EXTINTOR PÓ 06 KG	UND.	2
3	RECARGA EXTINTOR CO^2 06 KG	UND.	2
4	RECARGA DE EXTINTOR DE AP 10 LTS	UND.	2
5	SERVIÇO DE TESTE HIDROSTÁTICO	UND.	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1	RECARGA DE EXTINTOR DE AP 10 LTS	UND.	16
2	RECARGA EXTINTOR PÓ 06 KG	UND.	7
3	RECARGA EXTINTOR PÓ 12 KG	UND.	5
4	RECARGA EXTINTOR CO^2 06 KG	UND.	1
5	SERVIÇO DE TESTE COM PINTURA	UND.	10
6	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA PARA EXTINTOR	UND.	20
7	DEMARCAÇÃO DE PISO PARA EXTINTOR	UND.	29
8	LANÇES DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO $2^{1/2}$" X 15 MT PARA TESTE E TALQUEAMENTO	UND.	36
9	ADAPTADOR $2^{1/2}$" X $2^{1/2}$"	UND.	5
10	ESGUINCHO $2^{1/2}$"	UND.	2
11	CHAVES STORZ	UND.	1
CRECHE CELINA DE HOLANDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1	VENDA EXTINTOR CO^2 06 KG	UND.	1
2	VENDA EXTINTOR PÓ 06 KG	UND.	3
3	LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA 10W	UND.	9
4	LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA 15W	UND.	6

5	PLACAS FOTOLUMINESCENTE	UND.	6
6	DEMARCAÇÕES DE PISO	UND.	4

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: Manoel P. da Silva Extintores - ME - CNPJ Nº 00.714.582/0001-78 pelo valor global R$ 16.138,00.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de outubro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretaria Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EFAC0A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde - **Homologa** o **Processo Administrativo**: Nº 243/2017 - **Processo Licitatório**: 044/FMS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviços – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos, para os profissionais das Unidades Hospitalares e Unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CAMISA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Manga longa, gola canelada careca, gramatura leve, tecido poliamida com filtro uv mínimo de 50, silk com nome agente comunitário de saúde nas constas, silk do símbolo localizado na frente no lado superior direito da PMCSA, símbolo da ESF em silk no lado superior esquerdo.	und.	520
2	COLETE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Colete utilitário: Tecido Brim sarja 2x1, gramatura 200 mg2 reforçado impermeável, com tecnologia antirasgo; Quatro bolsos com tampa e fecho de velcro, sendo tampa azul marinho; Dois bolsos embutidos com fecho de zíper, embutido na horizontal na cor azul marinho na vertical; frente: logomarca da PMCSA (L8,5 x A5,5) e identificação da função (L12xA7,5) ambas estampada em silk; Bolso direito logomarca saude presente (L8 x A7) estampa em silk. Bolso esquerdo logomarca do SUS (L8xA4), estampa em silk. Costas: identificação da função na cor branca (L26,5xA16) logomarca da PMCSA (L8,5 x A5,5) e logomarca do SUS (L19xA10) estampada em silk.	und.	260
3	CHAPÉU PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Chapéu tipo australiano: Tecido Brim sarja 2x1, gramatura 200 mg2 reforçado impermeável 100% e 30 tecnologia antirasgo (mesmo tecido/cor do colete) Frente: logomarca da PMCSA (L8,5x A 5,5) , estampada em silk.	und.	260
4	BOLSA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bolsa agente comunitário de saúde modelo tipo carteiro confeccionada em lona de algodão impermeabilizada na cor verde, alça e impressão em 01 cor, branco, em silk screen tamanho: 45cm (comprimento) x 32cm (altura) x 20 cm (largura) toda debruada. Com 2 divisões internas mais bolso sem lapela por baixo da tampa, viés preto reforçado. Com costura reforçada com capacidade de suportar 10kg. A alça de cadarço de algodão com largura 4cm da mesma cor circulando por toda bolsa. A regulagem com protetor para ombros em produto resistente. O fechamento com 2 tiras de cadarço 2cm de largura e 02 abotoadores de fivelas de 2cm de largura. A frente da bolsa deve conter: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, secretaria municipal de saúde -, logotipo SUS (logotipo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, logomarca da prefeitura).	und.	260
5	CAPA DE CHUVA - Material em plástico PVC cristal flexivel, com impressão em silk sreen na frente e na manga.	und.	260
6	COLETE PARA SUPERVISOR DE REGIONAL - Colete utilitário : Tecido Brim sarja 2x1, gramatura 200mg2 reforçado impermeável, tecnologia antirasgo; Quatro bolsos com tampa e fecho de velcro, sendo tampa azul marinho; Dois bolsos embutidos com fecho de zíper, embutido na horizontal na cor azul marinho; Dois porta canetas azul marinho na vertical; Frente: logomarca da PMCSA (L8,5XA5,5) e identificação da função (L12xA7,5) ambas estampada em silk; Bolso direito logomarca saúde presente (L8 x A7) estampa em silk. Bolso esquerdo logomarca SUS (L8xA4), estampa em silk. Costas: identificação da função na cor branca(L26,5x A16) logomarca da PMCSA (L8,5 x A5,5), e logomarca do SUS (L19xA10) estampada em silk.	und.	5
7	CAMISA PARA RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Camisa modelo pólo de malha piquet azul na manga de cor azul escuro. Aplicação de bordado nas duas mangas. Na frente em 02 pontos e nas costas.	und.	90
8	COLETE PARA NASF - Colete utilitário: Tecido Brim sarja 2x1, gramatura 200mg2 reforçado impermeável, com tecnologia antirasgo; Quatro bolsos com tampa e fecho de velcro, sendo tampa azul marinho; Dois bolsos embutidos com fecho de zíper, embutido na horizontal na cor azul marinho; Dois porta canetas azul marinho na vertical; Frente: logomarca da PMCSA (L8,5xA5,5) e identificação da função (L12xA7,5) ambas estampada em silk; Bolso direito logomarca Saúde Presente (L8xA4), estampa em silk. Costas: identificação da função na cor branca (L26,5xA16) logomarca da PMCSA (L8,5xA5,5), e logomarca do SUS (L19xA10) estampada em silk.	und.	10
9	COLETE PARA PROFISSIONAIS MELHOR EM CASA - Colete utilitário: Tecido Brim sarja 2x1, gramatura 200mg2 reforçado impermeável, com tecnologia antirasgo; Quatro bolsos com tampa e fecho de velcro, sendo tampa azul marinho; Dois bolsos embutidos com fecho de zíper, embutido na horizontal na cor azul marinho; Dois porta canetas azul marinho na vertical; Frente: logomarca da PMCSA (L8,5xA5,5) e identificação da função (L12xA7,5) ambas estampada em silk; Bolso direito logomarca Saúde Presente (L8xA4), estampa em silk. Costas: identificação da função na cor branca (L26,5xA16) logomarca da PMCSA (L8,5xA5,5), e logomarca do SUS (L19xA10) estampada em silk.	und.	10
10	JALECOS MANGA LONGA - Jalecos longo tipo hospitalar unissex, em tecido oxford 100% poliéster com microfibras, cor branca. Mangas longas com bainha sem punho, com gola social, com 2 bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo, costura pespontada, abertura frontal para vestir e desvestir em toda extensão, fechada por 5(cinco) botões de no máximo. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado nas mangas as logomarca oficial da Prefeitura. O fabricante deverá fixar etiqueta identificando o tamanho do jaleco. TAMANHO P.	und.	1.500
11	JALECOS MANGA LONGA - Jalecos longo tipo hospitalar unissex, em tecido oxford 100% poliéster com microfibras, cor branca. Mangas longas com bainha sem punho, com gola social, com 2 bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo, costura pespontada, abertura frontal para vestir e desvestir em toda extensão, fechada por 5(cinco) botões de no máximo. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado nas mangas as logomarca oficial da Prefeitura. O fabricante deverá fixar etiqueta identificando o tamanho do jaleco. TAMANHO M.	und.	2.000
12	JALECOS MANGA LONGA - Jalecos longo tipo hospitalar unissex, em tecido oxford 100% poliéster com microfibras, cor branca. Mangas longas com bainha sem punho, com gola social, com 2 bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo, costura pespontada, abertura frontal para vestir e desvestir em toda extensão, fechada por 5(cinco) botões de no máximo. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado nas mangas as logomarca oficial da Prefeitura. O fabricante deverá fixar etiqueta identificando o tamanho do jaleco. TAMANHO G.	und.	2.000
13	JALECOS MANGA LONGA - Jalecos longo tipo hospitalar unissex, em tecido oxford 100% poliéster com microfibras, cor brancaMangas longas com bainha sem punho, com gola social, com 2 bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo, costura pespontada, abertura frontal para vestir e desvestir em toda extensão, fechada por 5(cinco) botões de no máximo. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado nas mangas as logomarca oficial da Prefeitura. O fabricante deverá fixar etiqueta identificando o tamanho do jaleco. TAMANHO GG.	und.	1.500
14	JALECOS MANGA LONGA - Jalecos longo tipo hospitalar unissex, em tecido oxford 100% poliéster com microfibras, cor branca. Mangas longas com bainha sem punho, com gola social, com 2 bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo, costura pespontada, abertura frontal para vestir e desvestir em toda extensão, fechada por 5(cinco) botões de no máximo. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado nas mangas as logomarca oficial da Prefeitura. O fabricante deverá fixar etiqueta identificando o tamanho do jaleco. TAMANHO XGG.	und.	1.000
15	CONJUNTO VESTIMEN TA CIRÚRGICA - Conjunto vestimenta cirúrgica, material brim 100% algodão, componentes calça e blusa, cor verde bandeira, tipo calça c/ cadarço, túnica decote "u", mangas japonesas, bolso direito, logomarca coxa esquerda e peito esquerdo. TAMANHO P	und.	500
16	CONJUNTO VESTIMEN TA CIRÚRGICA - Conjunto vestimenta cirúrgica, material brim 100% algodão, componentes calça e blusa, cor verde bandeira, tipo calça c/ cadarço, túnica decote "u", mangas japonesas, bolso direito, logomarca coxa esquerda e peito esquerdo. TAMANHO M	und.	500
17	CONJUNTO VESTIMEN TA CIRÚRGICA - Conjunto vestimenta cirúrgica, material brim 100% algodão, componentes calça e blusa, cor verde bandeira, tipo calça c/ cadarço, túnica decote "u", mangas japonesas, bolso direito, logomarca coxa esquerda e peito esquerdo. TAMANHO G	und.	500
18	CONJUNTO VESTIMENTA CIRÚRGICA - Conjunto vestimenta cirúrgica, material brim 100% algodão, componentes calça e blusa, cor verde bandeira, tipo calça c/ cadarço, túnica decote "u", mangas japonesas, bolso direito, logomarca coxa esquerda e peito esquerdo. TAMANHO GG	und.	500
19	CONJUNTO VESTIMENTA CIRÚRGICA - Conjunto vestimenta cirúrgica, material brim 100% algodão, componentes calça e blusa, cor verde bandeira, tipo calça c/ cadarço, túnica decote "u", mangas japonesas, bolso direito, logomarca coxa esquerda e peito esquerdo. TAMANHO XGG	und.	200
20	UNIFORME SAMU - MACACÃO - Conforme a "Escala de Cores Pantone" ("Pantone Matching System" ou PMS). O fabricante deve ser certificado: (ISSO 9001:2000) ; (ISSO 14001:2004). O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC96), (NBR9925) e (ISO5081), costuras em linha poliester número 80 e número 120 na cor azul	und.	120

	escuro. costuras duplas e reforçadas , as costuras da bainha das pernas, mangas e junções internas das entre pernas serão simples, parte interna da gola com etiqueta de identificação do fabricante, cmposição do tecido usado e número do manequim, impressão bordada na região do peito lateral esquerda, com o símbolo do SAMU 192 11cm por 7cm. Nas costas o símbolo do SAMU 192 com 25cm x 15cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor, entre as faixas refletivas. No braço direito acima da faixa refletica o símboo do SAMU bordado 11cm x 7cm. Macacão com frente fechada em toda a sua extensão por zíper deverá conter tecido duplo, com costura reforçada com proteção acolchoada, no tamanho proporcional ao manequim. Nas costas duas faixas refletiva no sentido vertical de 5cm de largura, com início no ombro, até o elástico da cintura, frente com faixa refletiva com 5cm de largura em toda a sua extensão, pernas faixas com espaçamento de 20mm entre cada uma nas cores laranja na frente e vermelha atrás, ambas até à barra e a outra iniciando na cava da manga até a barra do macacão. Com dois bolsos modelo faca, dois bolsos modelo cargo e um bolso fechado com zíper. Roupa considerada item de segurança, a gramatura do tecido confere com proteção UV (ultra violeta) e a sua modelagem garante proteção do corpo , membros superiores e inferiores.		
21	BOTAS CANO ALTO - Primeira qualidade com alto brilho. Protetor frontal na canela, toda forrada com material antibactericida, solado resistente com desenho arrojado, para evitar acidentes e escorregões. Toda bloqueada, costurada para maior segurança, fechamento com zíper, recoberto com velcro e volso lateral, em ambos os lados para portar caneta, tesoura e outros acessórios.	und.	60

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: RCOM-COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME - CNPJ Nº 03.426.130/0001-89 **Itens: 1 à 21** pelo valor global de R$ 510.135,93

Cabo de Santo Agostinho, 10 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C3C04AEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/ 2017

PROCESSO Nº 057/ 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/ 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/ 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2017, a Prefeitura Municipal de Carnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 11.367.414/0001-70, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José de Anchieta Gomes Patriota, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n Centro Carnaíba PE CEP: 56.820-000, portador do CPF nº 168.083.804-06 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 27/09/2017 , doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais destinados a Iluminação Pública do município de Carnaíba PE.

Empresa **BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINÁRIAS LTDA - ME**, CNPJ nº 25.003.525/0001-01, com sede na Rod. BR – 232 – KM 126 – Nº 1000 – Galpão 03, Indianópolis, Caruaru – PE, telefone: (81) 3095-0741,representada por seu representante, Sr. **João Carlos de Assis Barbosa**, **brasileiro, casado, empresário**, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Edvaldo Bastos de Oliveira , nº 254, Indianópolis – Caruaru – PE, RG n. 3.173.911 Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº 514.496.254-87.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED 100W 6000k 220v	UND	250	R$ 470,00	R$ 117.500,00
3	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED 45W 6000K 220V	UND	250	R$ 290,00	R$ 72.500,00
8	PARAFUSOS PARA POSTE CABEÇA QUADRADA 1/2 X 350mm AÇO GALVANIZADO ARRUELAS E PORCAS	UND	300	R$ 5,70	R$ 1.710,00
TOTAL GERAL					**R$ 191.710,00**
TOTAL GERAL: R$ 191.710,00 (Cento e noventa e um mil, setecentos e dez reais)					

Empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 00.226.324/0001-42, com sede na sediada na Av. Independência, nº 6060 QD. 70 C, LT. 02, ST. Aeroporto, Goiânia - GO, telefone/fax: (062) 3924-6034, representada por seu Procurador, Sr. **Rodrigo Alves Vieira**, **brasileiro, solteiro, representante comercial**, residente e domiciliado(a) no Município de Goiânia – Goiás – GO, RG Nº 3726649 Órgão de Emissão SSP/GO, CPF nº 896.393.671-68.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED 60W 6000k 220v	UND	250	R$ 385,00	R$ 96.250,00
4	REFLETOR LED 50 6100 K BIVOLT C/ SUPORTE ALUM PRETO	UND	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
5	REFLETOR LED 100 6100 K BIVOLT C/ SUPORTE ALUM PRETO	UND	100	R$ 190,00	R$ 19.000,00
6	REFLETOR LED 200 6100 K BIVOLT C/ SUPORTE ALUM PRETO	UND	100	R$ 426,00	R$ 42.600,00
7	BRAÇO PARA LUMINÁRIA CURVO 1,5m GALVANIZADO	UND	150	R$ 33,75	R$ 5.062,50
9	FITA ALTA FUSÃO 10m	UND	50	R$ 20,60	R$ 1.030,00
10	BASE EXTERNA PARA RELÊ C/ SUPORTE METÁLICO	UND	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
11	RELÊ FOTOELÉTRICO NF BIVOLT	UND	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
12	RELÊ FOTOELÉTRICO NA BIVOLT	UND	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
13	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W	UND	50	R$ 24,90	R$ 1.245,00

14	LÂMPADA VAPOR SÓDIO DE 70W	UND	50	R$ 22,00	R$ 1.100,00
15	REATOR VAPOR SÓDIO 70W	UND	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
17	ADAPTADOR PARA LUMINARIA ENTRADA E40 SAIDA E27	UND	300	R$ 6,20	R$ 1.860,00
18	LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA ABERTA E27	UND	150	R$ 22,30	R$ 3.345,00
19	LÂMPADA LED A70 E27 DE 15W 6.500K 100-240V	UND	500	R$ 30,26	R$ 15.130,00
20	CONECTOR PERFURANTE CDP-70 10-95mm	UND	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
22	BRAÇO PARA LUMINÁRIA RETO 1,5m GALVANIZADO	UND	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
TOTAL GERAL					**R$ 213.422,50**
TOTAL GERAL: R$ **213.422,50 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 025/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 025/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba, 27 de setembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS DE ASSIS BARBOSA
Barbosa e Silva Industria e Comercio de Moveis e Luminárias LTDA – ME

RODRIGO ALVES VIEIRA
Eletrica Luz Comercial de Materiais Eletricos LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1º Nome:_____
CPF nº_____

2º Nome:_____
CPF nº_____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:970B6537